

O PT E A CONSTITUINTE, 1985-1988

Embora o acordo das elites que resultou na formação da chamada Aliança Democrática para a sua vitória no Colégio Eleitoral criado pela ditadura militar tenha desmobilizado o movimento das “Diretas Já”, a presença das classes populares e de suas reivindicações por transformações econômicas e sociais na cena política era um fato irreversível. Entre estas mudanças figurava em sua pauta a instauração de um estado democrático de direito, ou, dito de outra forma, o fim da ditadura militar e de seu aparato institucional. Ou, mais especificamente, neste caso, uma nova Constituição para o Brasil.

O Partido dos Trabalhadores (PT), em seu Encontro Nacional Extraordinário, realizado em Diadema (SP), em 12 e 13 de janeiro de 1985, vocalizou este anseio e o incluiu entre suas tarefas prioritárias, antes mesmo da reunião do Colégio Eleitoral que escolheu a chapa Tancredo Neves e José Sarney, que ocorreria dois dias depois do encerramento do encontro.

A partir de então, jamais perdendo de vista os anseios populares por democracia e direitos expressos nos combates do povo brasileiro até ali travados, o PT esteve à frente da luta pela busca da realização de uma Constituinte livre, democrática e soberana. Não foi um combate fácil, sobretudo para os dezesseis deputados eleitos pelo PT em 15 de novembro de 1986. Os objetivos das forças conservadoras, muito influenciadas pelos interesses do regime militar que deixara o poder no início de 1985, fizeram com que houvesse uma permanente tensão entre as forças que tentavam controlar e influenciar os trabalhos da Constituinte e aqueles que, como o PT, buscavam fazer uso de todos os espaços possíveis para que os interesses da maioria dos brasileiros tivessem expressão no texto constitucional que ali estava sendo elaborado. Muitas dessas lutas não obtiveram sucesso ali para que suas reivindicações fossem inscritas no texto constitucional, pois poderosas forças conservadoras contribuíram para isso. Mas, mesmo assim, significativos avanços foram conquistados.

Ao longo de 583 dias de trabalhos constituintes, iniciados em 1º de fevereiro de 1987 e encerrados em 5 de outubro de 1988, a luta pelo fim do chamado “entulho autoritário”, pela defesa de uma Constituinte exclusiva, a ativa luta do PT e de seus militantes na coleta de assinaturas e na apresentação das emendas populares, a sua influência entre parte das 974 pessoas que defenderam e debateram nas audiências públicas das comissões e subcomissões temáticas e entre parte dos 83 representantes que defenderam no Plenário da Constituinte as 122 emendas populares que coletam 12 milhões de assinaturas, além da participação na organização de manifestações de segmentos populares em defesa de seus interesses são momentos dessa gigantesca batalha que se travou não apenas no Plenário e nos corredores do Congresso Nacional, mas Brasil afora.

No espírito que dedicamos a esta seção, que é o de colocar à disposição dos leitores de *PERSEU* uma fração da documentação preservada e disponibilizada pelo Centro Sérgio Buarque de Holanda da Fundação Perseu Abramo aos pesquisadores e a todos os demais interessados, reproduzimos, de um lado, uma série de imagens relativas à participação do Partido dos Trabalhadores na Constituinte e, de outro, um

conjunto de documentos, organizados cronologicamente, enfatizando as ações e as ideias do PT sobre o tema.

No caso da atuação do PT na Constituinte, ainda resta muito a ser estudado, debatido e compreendido e nossa expectativa é de que este conjunto de documentos, que deixa aberto o amplo leque das temáticas tratadas e defendidas pelo partido, possa servir de estímulo àqueles que buscam compreender o Brasil de hoje através desse período crucial de nossa história.

Centro Sérgio Buarque de Holanda da Fundação Perseu Abramo

a) ENCONTRO NACIONAL EXTRAORDINÁRIO (12-13 DE JANEIRO DE 1985): RESOLUÇÃO

CONTRA O CONTINUÍSMO E O PACTO SOCIAL

[...]

A POLÍTICA DE ORGANIZAÇÃO DO PT

[...]

A política do PT

[...]

Ainda no plano institucional, além de eleições diretas em todos os níveis, exigimos o fim da tutela militar; a revogação da LSN; a extinção do Conselho de Segurança Nacional e do SNI; e a revogação das medidas de emergência¹. Exigimos o pleno restabelecimento das prerrogativas do Poder Legislativo; a liberdade e autonomia sindical e o direito de greve; a participação dos trabalhadores na elaboração das leis sobre trabalho, salário, previdência social e aposentadoria; legislação de proteção ao meio ambiente e outras que repercutam na vida dos trabalhadores; e participação dos trabalhadores na administração do FGTS, BNH, PIS-Pasep, Finsocial e Inamps². Todas estas são exigências que se contrapõem ao projeto da Aliança Democrática³ de eleger um Congresso conservador em 1986, de manter a hegemonia dos partidos burgueses e de, eventualmente, transformar em Constituinte o futuro Congresso.

Assim, somos frontalmente contrários à reforma da Constituição proposta pela Aliança Democrática ou à concessão de poderes constituintes ao Congresso eleito em 1986. Por outra parte, discordamos das concepções que veem a Constituinte como panaceia, como a bandeira de luta unificadora na atual conjuntura, como instrumento capaz de substituir a mobilização popular e centralizar as lutas dos trabalhadores.

Devemos, hoje, incorporar a reivindicação da Assembleia Constituinte livre, democrática e soberana no elenco de nossa plataforma de lutas democráticas.

Nossa tática quanto à Constituinte deve ser:

a) dar todo peso à luta pelas reivindicações democráticas condensadas nos dez pontos do PT⁴: revogação da legislação eleitoral e sobre partidos políticos e dos critérios de representação parlamentar por Estado; revogação da Lei de Segurança Nacional e das demais leis repressivas; garantia da livre organização partidária, de igual acesso dos partidos aos meios de comunicação, à propaganda e ao fundo partidário; voto para os analfabetos, cabos e soldados, e todas as pessoas a partir de 16 anos; liberdade e autonomia sindicais; e direito de greve;

b) dar todo peso à luta por transformações econômicas e sociais;

c) não aguardar a instalação da Constituinte para exigir estas mudanças. Lutar para conquistá-las desde já;

d) travar a luta nos locais de trabalho, no campo, nas ruas, nos comícios, nos debates e nos parlamentos em todo o país;

e) participar intensamente dos movimentos pela Assembleia Constituinte, defendendo a necessidade dos pressupostos democráticos para a sua eleição e o conteúdo de suas transformações.

Por isso, devemos dar prioridade à organização e à unificação das lutas dos movimentos, para, sem pacto nem trégua, termos uma Constituinte com a mais ampla liberdade, representatividade e democracia – requisitos que serão mais ou menos amplos dependendo da maior ou menor participação dos trabalhadores, de forma direta, na elaboração das leis. Ainda que assegurados estes requisitos e diante da atual correlação de forças, devemos deixar claro que o PT continuará lutando para transformar a ordem social, econômica e política vigente, já que nosso objetivo é a construção do socialismo.

[...]

Fonte: Original mimeografado, anexo à Ata do Encontro Nacional Extraordinário do PT (Acervo CSBH-FPA), p. 9-11.

NOTAS

¹ Conjunto de instrumentos discricionários da ditadura militar. Em 1935, no governo de Getúlio Vargas, foi sancionada a primeira Lei de Segurança Nacional (LSN), que destacava um conjunto especial de leis para os chamados crimes políticos ou contra a segurança do Estado. Em 1953, surgiu uma nova lei desse tipo. O governo militar instaurado em 1964 alterou a lei de 1953 e, a partir de 1965, introduziu sucessivas mudanças que a transformaram em um dispositivo discricionário próprio de uma ditadura, incorporando a ela a chamada doutrina de segurança nacional, elaborada pela Escola Superior de Guerra, sob inspiração norte-americana. O Conselho de Segurança Nacional (CSN) era um órgão criado em 1937 com a função de estudar questões relativas à segurança nacional. Com ao advento da ditadura militar em 1964, o CSN teve suas atribuições ampliadas, passando a planejar e supervisionar a realização dos estudos necessários à política de segurança nacional, orientar a busca de informações e assessorar o presidente da República na “formulação e conduta” da política de segurança nacional. A partir do governo Geisel ele foi gradativamente esvaziado até a criação do Conselho de Defesa Nacional, em 1988. O Serviço Nacional de Informações (SNI) era um órgão subordinado à Presidência da República. Ele foi criado durante a ditadura militar, em junho de 1964, com a finalidade de superintender e coordenar as atividades de informações e contra-informação, especialmente as de interesse para a segurança nacional. O SNI foi extinto em 1990. As chamadas Medidas de Emergência para a Salvaguarda das Instituições foram criadas no final do governo do general Ernesto Geisel em substituição ao Ato Institucional nº 5. Em 18 de abril de 1984, frente à disposição do movimento pelas Diretas Já em organizar uma marcha sobre Brasília para pressionar os congressistas, o governo declarou que as Medidas de Emergência estariam em vigor no Distrito Federal e em mais 10 cidades de Goiás no período de 20 a 30 de abril. Pelo ato ficou limitado o acesso a Brasília, foram proibidas as manifestações políticas naquela área, mesmo em recintos fechados, e previa-se a censura às rádios e às televisões para impedir a transmissão da votação no Congresso Nacional. (N. E.)

² A criação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) foi uma importante alteração da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) promovida pela ditadura militar em setembro de 1966. Com ela deixou de vigorar o instituto da estabilidade anteriormente existente na CLT, no qual o trabalhador dispensado injustamente tinha direito a uma indenização correspondente a um mês para cada ano de serviço

e, após dez anos na mesma empresa, tornava-se estável, somente podendo ser demitido por falta grave ou evento de força maior, devida e previamente comprovado na justiça. Com o FGTS os empregadores puderam rescindir o contrato de trabalho à vontade, independentemente do tempo de serviço do empregado. Os recursos do FGTS (8% do salário de cada trabalhador) eram administrados pelo Banco Nacional da Habitação (BNH), que os empregava na construção de imóveis. Com a extinção do BNH, em 1986, os recursos do FGTS passaram a ser geridos pela Caixa Econômica Federal. Em agosto de 1964 criou-se o Plano Nacional da Habitação, cuja gestão e financiamento seriam feitos pelo BNH, para “promover a construção e aquisição da casa própria, especialmente pelas classes de menor renda”. O BNH foi extinto em dezembro de 1986. O Fundo PIS-Pasep é resultante da unificação, em 1976, dos fundos constituídos com recursos do Programa de Integração Social – PIS e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – Pasep, originalmente criados em 1970. Os objetivos originais do PIS e do Pasep eram integrar o empregado na vida e no desenvolvimento das empresas; assegurar ao empregado e ao servidor público o usufruto de patrimônio individual progressivo; estimular a poupança e corrigir distorções na distribuição de renda; e possibilitar a paralela utilização dos recursos acumulados em favor do desenvolvimento econômico-social. A Constituição Federal de 1988 alterou a destinação dos recursos provenientes das contribuições para o PIS e para o Pasep, que passaram a ser alocados ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), para o custeio do Programa do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e ao financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). O Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (Inamps), autarquia federal, foi criado em 1977 com a incumbência de prover assistência médica aos segurados do sistema previdenciário. Foi extinto em 1993. (N. E.)

³ Menção à coalizão político-partidária formada em 7 de agosto de 1984 pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro e pela Frente Liberal (dissidência do Partido Democrático Social, que mais tarde transformou-se no Partido da Frente Liberal) para abrigar a candidatura da chapa Tancredo Neves e José Sarney na disputa no Colégio Eleitoral contra a chapa do PDS, composta por Paulo Maluf e Flávio Marcílio. Tal aliança se desfez gradativamente até a instalação da Assembleia Nacional Constituinte, em 1987. (N. E.)

⁴ A íntegra dos dez pontos, aprovados no 3º Encontro Nacional do PT (6-8 abr. 1984), está reproduzida em *Perseu: História, Memória e Política* n. 3, São Paulo, maio 2009, p. 145-146. (N. E.)

b) A CONSTITUINTE QUE QUEREMOS

O PT conseguiu sua primeira vitória na luta pela convocação de uma Constituinte democrática e soberana no último dia 28 de junho: a bancada federal do partido obteve o número mínimo de assinaturas (160 deputados e 23 senadores) para garantir que a proposta de Ato Convocatório da Constituinte elaborada pelo PT seja discutida no Congresso Nacional.

Este Ato Convocatório foi entregue pela Executiva Nacional do PT às lideranças políticas do Congresso e ao presidente da República, e difere radicalmente da proposta de convocação do próprio presidente Sarney, que apenas dá poderes constituintes ao Congresso a ser eleito em novembro de 86°. O PT propõe eleições específicas para uma Constituinte em março e não aceita que os senadores eleitos em 82 com mandato até 1990 sejam automaticamente constituintes biônicos, como prevê o projeto do governo. A proposta de Sarney não determina a eliminação prévia de nenhuma das leis de exceção (como LSN, lei de imprensa, salvaguardas constitucionais) nem a constituição de comissões municipais para discutir a Constituinte, como propõe o PT.

Com esta proposta do governo, tornou-se ainda mais urgente a divulgação e discussão da proposta do PT, que o Boletim Nacional divulga na íntegra:

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional.

Art. 1°. São convocados, para 1° de março de 1986, eleições em todo o país, para a composição de uma Assembleia Nacional Constituinte, unicameral, encarregada de elaborar e votar a nova Constituição do Brasil.

Art. 2°. Para as eleições de que cuida esta lei poderão alistar-se como eleitores todos os cidadãos brasileiros com, no mínimo, 18 anos completos.

Art. 3°. O número de representantes na Assembleia Nacional Constituinte será calculado proporcionalmente ao número de eleitores por estado, mantendo-se como patamar mínimo o atual número de deputados federais por estado.

§ 1°. Para fixar o número de representantes de cada partido no conjunto do país, haverá, além dos coeficientes eleitorais estaduais, um coeficiente eleitoral nacional.

§ 2°. No cálculo do número de representantes de cada partido serão computados, também, os votos de legenda obtidos em todo o país, e serão considerados eleitos os candidatos cuja votação mais se aproxime do coeficiente eleitoral dos respectivos estados.

Art. 4°. Os partidos políticos que obtiveram o registro até a data das convenções partidárias para a escolha de candidatos estarão habilitados a participar das eleições para a Assembleia Nacional Constituinte.

Art. 5°. A propaganda eleitoral, no rádio e na televisão, far-se-á em horário gratuito, distribuído igualmente entre todos os partidos.

Parágrafo único. É proibida qualquer propaganda eleitoral paga em rádio, televisão, jornais e revistas.

Art. 6°. A Assembleia Nacional Constituinte será instalada pelo presidente do Tribunal Superior Eleitoral, na capital da República, no dia 21 de abril de 1986.

§ 1º. A Assembleia Nacional Constituinte elegerá, entre seus membros, a mesa diretora.

§ 2º. A Assembleia Nacional Constituinte deliberará sobre o prazo de seu funcionamento e data da promulgação da nova Constituição.

Art. 7º. Realizar-se-ão, em 15 de novembro de 1985, eleições em todos os municípios, para composição de comissões consultivas municipais, encarregadas de formular, em noventa dias, sugestões para a elaboração da nova Constituição.

§1º. Essas proposições serão enviadas diretamente à Mesa Diretora da Assembleia Nacional Constituinte.

§ 2º. A regulamentação das eleições de que trata este artigo será feita por lei complementar.

Art. 8º. O Tribunal Superior Eleitoral expedirá as instruções complementares à realização das eleições previstas nesta lei para a Assembleia Nacional Constituinte.

Art. 9º. Revogam-se os artigos 87 a 89 e 155 a 159 da Constituição Federal, bem como a Lei de Segurança Nacional (7.170), Lei de Greve (4.330), Lei de Imprensa (5.250) e Decreto Lei nº 1.632⁶.

Art. 10º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor este ato a partir da sua publicação.

Justificação

Defendemos a convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte, livre em relação a leis repressivas e arbitrárias, e soberana em relação ao Poder Executivo, especialmente convocada para elaborar uma nova Constituição, fruto de amplo debate nacional, eleita em condições de liberdade e participação amplas.

A rigor, não há nenhum órgão, pessoa ou poder especialmente competente para convocar o poder constituinte originário. Tudo o que se pode dizer, em aproximação, é que esse ato convocatório pode ser praticado por aqueles que, legitimamente, representam o povo soberano. Na situação atual de nossa desorganização política, após mais de duas décadas de ditadura, essa legitimidade cabe ao Congresso Nacional, de cujos componentes a maioria foi eleita pelo povo, embora com distorções representativas de monta, de todos conhecidas. Frise-se, no entanto, que, quanto à Constituinte, a intervenção do Congresso deve limitar-se à sua convocação e nada mais.

[...] O defeito da fórmula de eleição do futuro Congresso com poderes constituintes é patente: o órgão constituinte já nasceria investido de poderes restritos e limitados, pois uma das peças-chave do mecanismo constitucional, a saber, o Legislativo, viria montado e organizado antes mesmo que a Constituinte se instalasse. Não se pode afirmar que a atual organização do Congresso seja ótima à luz das grandes necessidades nacionais. E também não se pode evitar que membros de uma Constituinte, a ser transformada em Congresso ordinário, sejam tentados a formular normas constitucionais em causa própria.

A convocação da Constituinte não pode ser retardada para o final de 1986; tanto mais que tudo aconselha venham o novo Legislativo e os novos governantes a serem eleitos sob o império da nova Constituição, a partir justamente do final do próximo ano.

Daí a proposta de se convocarem eleições para a Constituinte no primeiro semestre de 1986 e de se organizar oficialmente ampla consulta popular – através de comissões consultivas municipais – em preparação à elaboração constitucional, durante o segundo semestre do corrente ano.

Resta uma última questão no caminho dessa indispensável e urgente reconstitucionalização: é a tomada de decisões legislativas consideradas necessárias para remover obstáculos – o chamado “entulho autoritário” – às eleições para Constituinte. A proposta ora apresentada afasta, com a simplicidade de breves disposições, esses obstáculos. Ela une, num mesmo diploma, matéria constitucional e matéria legislativa ordinária. Por isso, a forma escolhida foi a de uma PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO.

Propomos, na linha da remoção dos obstáculos à liberdade de manifestação e expressão políticas, a revogação das “Salvaguardas Constitucionais” e as atribuições que a atual Constituição confere ao Conselho de Segurança Nacional. Nesse mesmo sentido somos pela revogação da Lei de Segurança Nacional, Lei de Imprensa e Lei de Greve. Na proposição que fazemos reafirmamos o princípio da livre organização partidária e a extensão do direito de voto a todos os brasileiros maiores de 18 anos.

O estabelecimento do critério da proporcionalidade pelo número de eleitores para a composição da Assembleia Nacional Constituinte funda-se no fato de que a soberania popular não comporta, numa eleição proporcional, desigualdade entre os eleitores dos Estados.

Fonte: *Boletim Nacional* nº 11, São Paulo, jul. 1985, p. 5.

NOTAS

⁵ José Ribamar Ferreira de Araújo Costa (1930) adotou legalmente o nome de José Sarney Costa em 1965. Advogado, professor e político. Deputado federal pelo Maranhão (1956-1957, 1959-1966), governador do Maranhão (1966-1970), senador pelo Maranhão (1971-1985), presidente da República (1985-1990), senador pelo Amapá (1991 até a presente data). Candidato a vice-presidente, pela Frente Liberal (embora estivesse filiado ao PMDB para evitar manobras de impugnação da sua candidatura) na chapa com Tancredo Neves, assumiu a Presidência da República com a morte deste. Em 28 de junho de 1985 o presidente Sarney enviou mensagem ao Congresso Nacional propondo emenda à Constituição para a convocação da Assembleia Nacional Constituinte. (N. E.)

⁶ Os artigos 87 a 89 tratavam do Conselho de Segurança Nacional (ver nota do texto anterior) e os artigos 155 a 159 dispunham sobre medidas de emergência, do estado de sítio e do estado de emergência. Sobre a Lei de Segurança Nacional, ver nota do texto anterior. A Lei 4.330, de 1º de junho de 1964, instituída pela ditadura militar para regular o direito de greve, foi revogada pela Lei 7.783, de 28.6.1989. A Lei 5.250, de 9 de fevereiro de 1967, conhecida como Lei de Imprensa, criada pela ditadura militar alegadamente para regular a liberdade de manifestação de pensamento e da informação, vigorou até 2009, quando foi revogada pelo Superior Tribunal Federal. O Decreto-Lei 1.632, de 4 de agosto de 1978, tratava da proibição de greve nos serviços públicos e em atividades essenciais de interesse da segurança nacional e foi revogado pela Lei 7.783, de 28 de junho de 1989. (N. E.)

c) A CONSTITUINTE QUE NÃO QUEREMOS

José Genoio Neto

A convocação da Constituinte Congressional aprovada pelo Congresso Nacional com base na emenda Sarney e recauchutada pelo substitutivo Valmor Giavarina mantém as atuais regras eleitorais, não revoga nenhuma lei de exceção e junta a eleição de deputados e senadores constituintes com as eleições de governadores⁷. Juntamente com esse ato convocatório foi aprovada uma lei de anistia que mantém a impunidade dos torturadores, não garante a reintegração dos civis anistiados (porque fica a critério da administração pública reintegrá-los ou não) e deixa de fora os militares cassados de baixa patente. Mesmo os militares anistiados não receberão os seus atrasados nem voltarão à ativa.

A maioria do Congresso Nacional rejeitou as emendas de Constituinte Exclusiva, a anistia ampla, geral e irrestrita e a proposta de plebiscito através do qual a população se pronunciaria a favor de uma Constituinte Exclusiva ou Congressional.

Com a retirada da expressão “sem prejuízo de suas atribuições constitucionais” do texto original de Convocação da Constituinte, ficaremos com um Congresso Nacional com poderes constituintes sem Câmara e Senado funcionando paralelamente.

A bancada do PT, juntamente com o PDT⁸ e alguns deputados dos demais partidos somaram 58 votos contra a Constituinte Congressional. Principalmente o PT e a liderança do PDT trabalharam, tanto no primeiro quanto no segundo turno da votação, no sentido de obstruir a aprovação dessa “prostituinte” e afirmando a proposta de Assembleia Constituinte livre e soberana, nos termos da emenda da bancada do PT, das oposições da Plenária Democrática Pró-Participação na Constituinte e da proposta de plebiscito apresentada pelo deputado Flávio Bierrenbach⁹.

A proposta de Constituinte do PT ficou conhecida, mas com a sua rejeição, ainda no primeiro turno, nós jogamos toda a força no sentido do adiamento da aprovação da proposta governamental. Após esgotarmos todas as formas de obstrução, nas comissões técnicas e no plenário, nós nos posicionamos claramente contra a proposta do governo.

Ao longo desse processo denunciemos as irregularidades e o casuísmo da Aliança Democrática – como a não votação do substitutivo Bierrenbach, a não existência de pareceres às subemendas à emenda do governo, a fraude na votação do Senado – e ainda logramos adiar a votação além do prazo esperado pelo governo, desgastando o PMDB e o PFL e dando destaque à atuação do PT.

Em todos esses momentos enfrentamos a pressão dos partidos que apoiam o governo sem nos dobrarmos às chantagens e aos apelos que foram feitos. Durante o segundo turno da votação, quando constatamos que um senador havia votado sem nem sequer estar em Brasília, as lideranças do PMDB na Câmara e no Congresso Nacional fizeram insistentes apelos para que não denunciássemos a fraude, pois isso implicaria em grande desgaste para a imagem do Congresso. Não aceitamos tais argumentos e conseguimos anular a votação e transferi-la para o dia seguinte.

A aprovação da Constituinte Congressional representou uma vitória parcial do governo, porém, foi a vitória de uma proposta que não teve repercussão favorável

junto à opinião pública e que foi obtida num clima de contestação dentro e fora do Congresso.

Se a disputa esteve tão acirrada no ato convocatório ela será redobrada nos próximos passos: a eleição dos constituintes e a própria elaboração da Constituição. Por isso temos que avançar na mobilização popular, pois as nossas propostas, mesmo derrotadas, nos credenciam como alternativa de oposição à Nova República.¹⁰

Fonte: *Boletim Nacional* nº 15, São Paulo, dez. 1985, p. 3.

NOTAS

⁷ A Emenda Constitucional 26, de 27 de novembro de 1985, apresentada pelo presidente Sarney em 7 de agosto de 1985, teve uma tramitação conturbada, na qual o parecer do relator, o deputado paulista Flávio Bierrenbach, que abrigava uma série de proposições da oposição e da sociedade civil, foi derrubado pelo governo e pela liderança do PMDB. Em seu lugar foi aprovado o parecer substitutivo do deputado do PMDB paranaense Valmor Santos Giavarina (1933-2005) que manteve em linhas gerais o proposta pelo governo e que estabelecia uma Constituinte congressual, em que deputados e senadores constituintes atuariam paralelamente às atividades normais do Congresso e que a sua eleição coincidiria com o pleito normal já previsto para 15 de novembro de 1986 para governador, senador, e deputado federal. (N. E.)

⁸ O Partido Democrático Trabalhista (PDT) foi fundado em setembro de 1980, após ter perdido para outro grupo a luta pelo registro da legenda do PTB, a que ambos haviam pertencido até 1965, com sua extinção. O então deputado do PMDB por São Paulo, Flávio Flores da Cunha Bierrenbach (1939), foi designado relator da Comissão Mista do Congresso Nacional para a proposta de emenda à Constituição enviada pelo presidente Sarney para convocação da Assembleia Nacional Constituinte. Seu parecer propôs a realização prévia de um plebiscito para que os brasileiros definissem por uma Constituinte exclusiva ou formada pelos próprios deputados e senadores eleitos ao Congresso ordinário, a não coincidência da eleição constituinte com a dos governadores, o funcionamento de uma comissão legislativa enquanto estivesse sendo elaborada a Constituição, a coleta de sugestões para a Constituinte por intermédio das Câmaras Municipais e outras propostas. Por contrariar os interesses do governo e as lideranças de seu próprio partido, o parecer foi derrubado por um substitutivo e Bierrenbach substituído na relatoria. (N. E.)

⁹ O Plenário Pró-Participação Popular na Constituinte foi criado em 1985 para garantir a voz do povo na nova Constituição e lutar pela democracia participativa na formulação de políticas públicas no país pós-regime militar. (N. E.)

¹⁰ “Nova República” foi uma expressão da época empregada para designar, sem sucesso, o governo, escolhido em eleição indireta, que sucedeu a ditadura militar, em 15 de março de 1985. (N. E.)

a) 4º ENCONTRO NACIONAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES (30 DE MAIO – 1º DE JUNHO DE 1986): RESOLUÇÕES

DOCUMENTO BÁSICO ELEITORAL

[...]

b) *Objetivos Gerais*

[...]

3. DEMOCRATIZAÇÃO DA CONSTITUINTE E DA CONSTITUIÇÃO

O Congresso Constituinte, que se elegerá em 1986, está longe de ter o caráter democrático e soberano que poderia ter uma Assembleia Nacional Constituinte, convocada e eleita conforme o projeto apresentado pelo PT (Projeto Djalma Bom¹¹): precedida de revogação da Lei de Segurança Nacional (LSN) e das demais leis repressivas, assembleia proporcional ao número de eleitores do país, unicameral, específica e exclusiva, funcionando antes do término do mandato do atual Congresso, e precedida por assembleias consultivas municipais, encarregadas de recolher reivindicações e sugestões populares para a futura Constituição.

Contudo, o PT participará da eleição do futuro Congresso Constituinte, não obstante todas as restrições e limitações que assinalam o processo da sua convocação, restrições essas impostas, inclusive, pela própria Constituição atual. Para tentar, em parte pelo menos, compensar essas limitações, o PT procurará contribuir para que as eleições se tornem o mais democráticas possível, priorizando, durante a campanha, o combate a todas as leis repressoras e formas de opressão, alargando ao máximo o acesso à produção e à difusão nos meios de comunicação, exigindo a eleição direta para presidente da República, ampliando o direito de voto e de elegibilidade para soldados e praças das Forças Armadas, defendendo ampla e irrestrita liberdade de organização e atividade político-partidária.

Além de procurar democratizar o processo constituinte, através de eleições democráticas e da mobilização de massas durante o funcionamento do Congresso, o PT também deverá fazer com que, na sua campanha eleitoral, todos os candidatos petistas defendam um conjunto de conquistas, que signifiquem um real avanço democrático na sociedade brasileira. Todos os candidatos petistas devem contribuir para que a futura Constituição incorpore essas conquistas democráticas, alargando, assim, as possibilidades concretas de, agora, oferecer uma alternativa global à transição conservadora e abrindo caminho para transformações estruturais na direção do socialismo. A luta pela reforma agrária e pelo rompimento com o FMI¹² se inscreve entre as mais urgentes e prioritárias dessas bandeiras, que incluem, entre outras, a luta pelos direitos dos grupos sociais específicos, como as mulheres, os negros, os índios etc.

Para isso, será importantíssimo que o partido complete o processo de debate interno e de elaboração de dois instrumentos políticos fundamentais, sobre

os quais já há resoluções aprovadas pelo Diretório Nacional: o Programa Mínimo Alternativo e o Projeto de Constituição. É desses dois documentos – além dos que constituem os Documentos Programáticos Básicos do PT (Manifesto, Programa, discurso na Convenção Nacional de 1981) que deverão sair os itens gerais e comuns às plataformas eleitorais de todas as candidaturas do PT.

Evidentemente, o conteúdo concreto específico das plataformas eleitorais de cada candidato, os planos de governo executivo ou de atividade parlamentar, as propostas concretas de lutas populares, de formas organizativas, deverão estar intimamente vinculadas às peculiaridades de cada candidatura, ao nível de organização da classe e do partido em cada lugar, às reivindicações concretas dos movimentos sociais aos quais as candidaturas estejam vinculadas. É fundamental, para tanto, que a elaboração desses planos e dessas propostas se faça com a presença não apenas dos candidatos, das instâncias partidárias e dos comitês, mas também das organizações sindicais e populares.

[...]

PLANO DE AÇÃO POLÍTICA E ORGANIZATIVA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES PARA O PERÍODO 1987/88

[...]

V – Congresso Constituinte

59. Além do pacote Sarney e demais reformas econômicas e sociais anunciadas ou implantadas pelo novo regime, a conjuntura atual apresenta uma particularidade extremamente significativa: o processo constituinte, que, de bandeira e reivindicação de forças democráticas desde meados da década de 1960, agora se transformou, nas mãos da *Nova República*, num projeto de consolidação da hegemonia burguesa sobre e contra o movimento popular. Em 1985, a proposta pela qual o PT e várias forças políticas lutavam era a da convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte, autônoma, independente do Poder Executivo e do Poder Legislativo, soberana, democrática e de ampla consulta popular. Mas essa proposta foi derrotada pela maioria conservadora da Aliança Democrática e, no seu lugar, está sendo convocado um Congresso Constituinte, de poderes e âmbito restritos e limitados, em que a burguesia e as forças políticas conservadoras têm grandes chances de obter maioria.

60. Apesar de suas limitações, o Congresso Constituinte será um momento importante do processo de transição política que ocorre no país. Isso por duas razões essenciais: para a burguesia, trata-se de constituir a base de legitimidade política dos seus projetos de transição conservadora; para os trabalhadores e a massa dos explorados pelo sistema capitalista, trata-se não só de deslegitimar os projetos político-institucionais da Aliança Democrática, como de fazer avançar a luta por uma concepção alternativa de organização econômica e social e de democracia; ou seja, uma concepção que exprima os interesses dos trabalhadores e a sua decisão de manter a sua independência de classe no processo de transição.

61. Apesar de sua forma antidemocrática, que procura usurpar a soberania popular, o Congresso Constituinte vai ter de tocar grandes questões econômicas, sociais e políticas do país. Como a burguesia deseja legitimar o seu próprio sistema econômico, social e político, [reestruturando] o poder do Estado em função

da melhor forma de fazer prevalecerem seus interesses de classe, será inevitável, diante do caos jurídico e político herdado do período da ditadura, que os grupos dominantes tenham de enfrentar os desafios colocados pela crise política crônica, que vem desde os tempos dos governos militares. Para alcançar tais objetivos – e legitimar o seu projeto conservador de democracia – a burguesia e os demais grupos dominantes se veem obrigados a buscar o apoio e o reconhecimento das massas populares e, por isso mesmo, não podem fechar todos os canais de intervenção popular na Constituinte, o que permite aos trabalhadores lutarem pelo seu próprio projeto político e de sociedade.

62. É convivendo com sua contradição, entre legitimar para as massas populares seu projeto exclusivista de classe e abrir espaços para os mesmos nomes disputarem os seus projetos políticos, que apontam na direção de uma efetiva democratização da sociedade e do Estado, que a burguesia também procura estabelecer mecanismos de limitação da participação popular. A substituição da tentativa de convocar a Assembleia Nacional Constituinte com ampla participação, capaz de assegurar a soberania popular, pelo Congresso Constituinte limitado é o exemplo mais significativo que as classes dominantes poderiam ter dado de sua ideia de que a participação popular maciça poderia vir a resultar na elaboração de uma Constituição que rompesse com os limites da transição conservadora.

63. Todos sabem que os direitos dos trabalhadores não serão assegurados apenas com garantias constitucionais e legais. No entanto, a experiência das últimas décadas de luta nos mostra, também, que inscrever direitos e garantias na Constituição é uma forma de assegurar que a luta pela implementação e pela sua realização possam crescer e se ampliar ainda mais. Talvez o melhor exemplo seja o do direito de greve. Nos últimos anos, os trabalhadores não precisaram esperar que o efetivo direito de greve estivesse reconhecido na Constituição para se organizarem e lutarem. O ciclo de greves dos últimos dez anos mostra que a prática combativa rompe muitos obstáculos. No entanto, todos sabemos que, reconhecidos os direitos de greve e a autonomia sindical, se torna mais difícil que ocorram intervenções do Estado nos sindicatos e, como tantas vezes aconteceu durante a ditadura, que o avanço do próprio movimento sindical seja dificultado com intervenções, cassações e medidas punitivas.

64. Essas contradições da luta política apontam para a necessidade de os trabalhadores intervirem de forma decisiva e vigorosa no processo constituinte, seja para ampliá-lo, com a revogação do chamado *entulho* autoritário, como LSN [Lei de Segurança Nacional], Lei de Greve, Lei de Imprensa etc., [seja na] abertura da legislação eleitoral, em particular no que diz respeito à representação municipal, para incluírem na futura Constituição muitas das suas conquistas e direitos, aprofundando, assim, as brechas no Estado e no capitalismo. Torna-se imprescindível, portanto, que o crescimento popular dos trabalhadores do campo e da cidade esteja politicamente preparado para intervir e marcar [a] transição com os seus interesses, as suas perspectivas e as soluções práticas que permitem alcançá-las.

65. Não cabe, portanto, a tese de não participação no Congresso Constituinte, mas, muito pelo contrário, ampla disposição de luta e de mobilização para:

- 1) quebrar a limitação do Congresso Constituinte; e
- 2) radicalizar o seu cenário em direção aos seus objetivos de curto, médio e longo prazo.

Com a luta e a mobilização dos trabalhadores, a Constituinte permitirá tratar dos grandes temas que lhes interessem de perto: direitos que limitem a propriedade, em especial a propriedade da terra rural e urbana; o problema da dívida externa, a partir da revisão da ordem econômica; a questão da própria democracia, em relação à qual se deverão propor medidas que tomem real a participação popular no poder, inclusive através da criação de conselhos populares, de medidas que representem uma efetiva descentralização e desconcentração do poder político, hoje em mãos do Executivo. Na mesma direção devem ir os projetos que façam avançar o controle dos trabalhadores sobre o Estado, e as medidas que permitam limitar o poder das Forças Armadas, como, por exemplo, a submissão de sua hierarquia ao Congresso Nacional e não só ao presidente da República. Através, portanto, da sua luta na Constituição, os trabalhadores poderão, no confronto com as propostas da burguesia, modificar as propostas de uma nova sociedade, capaz de corresponder aos seus interesses e aos da maioria do povo brasileiro.

66. Intimamente ligada à questão do processo constituinte está, também, a eleição de governadores, senadores e deputados estaduais. As questões específicas da campanha eleitoral de 1986 estão contidas no Documento Eleitoral Básico, aprovado no IV Encontro Nacional do PT. Aqui, neste Plano de Ação Política e Organizativa, são colocadas algumas questões gerais, que devem servir de orientação, tanto para programas de governo dos eleitos pelo PT quanto para as ações políticas de oposição aos eleitos de outros partidos.

O PLANO DE AÇÃO

[...]

Na Constituinte

95. Na luta pela Constituinte, é fundamental ter uma linha mestra de orientação que embase as propostas concretas a serem formuladas nas instâncias do partido. Essa linha parte da premissa de que a Constituinte é um momento importante do processo da transição burguesa, onde entram em disputa os diversos projetos sociais de uma nova sociedade. A burguesia tenta legitimar seu próprio sistema econômico, social e político, reestruturando o poder de Estado em função de seus interesses de classe. Seu objetivo básico não é transformar a sociedade ou mesmo reformá-la, mas somente estabelecer formas de continuidade do sistema capitalista.

96. Por isso, se soubermos articular a conquista de direitos reais com a pressão do movimento de massas, através das greves e das manifestações de rua, a nossa intervenção na Constituinte pode ser muito importante e, a médio e longo prazo, pode ampliar a acumulação de forças e de experiências, o que jogará um papel decisivo para o avanço do movimento popular e democrático e para a sua capacidade de se converter numa alternativa real de poder à Aliança Democrática. Por essa razão, a mobilização e a luta que devem marcar a nossa presença na Constituinte (através da bancada mais forte que possamos eleger) deverá ter dois sentidos gerais, que são extremamente importantes:

a) a luta e a exigência de uma democratização radical do Estado e da sociedade, a partir da garantia de direitos fundamentais dos trabalhadores, do princípio do necessário controle popular sobre as estruturas dos governos e dos esforços para

descentralizar e descondensar o poder do Estado – hoje quase exclusivamente concentrado no Executivo – colocando-o a serviço das necessidades populares e sob o controle da sociedade. O ponto de partida para isso é a plataforma de reivindicações socioeconômicas que, nos últimos dez ou 15 anos, vem sendo articulada pelo movimento popular democrático;

b) a luta para quebrar a supremacia da propriedade privada e do capital na futura Constituição, garantindo os direitos fundamentais dos trabalhadores (trabalho, organização, direito de greve, condições de reprodução da força de trabalho), e também medidas que levem a quebrar a exploração levada a efeito pelo capitalismo. Nesse sentido, devem ser consideradas as questões relativas à limitação da jornada de trabalho, seguro-desemprego, direito à habitação, direito à comunicação social e outros, e também limites claros ao princípio da propriedade privada, a obrigação das empresas garantirem, para os que vivem do trabalho, tempo e recursos adicionais para a autoeducação, cultura, lazer, direitos à creche, maternidade etc.

97. A nossa linha de intervenção na Constituinte, portanto, deve assumir um perfil de radicalização da democracia, apontando a direção de conquistas fundamentais no plano social e político; mas, ao mesmo tempo, deve-se colocar na ordem do dia transformações econômico-sociais que levem a uma mudança efetiva na estrutura da sociedade. Vale lembrar, além da questão da propriedade, que terão forte papel, nos temas de reforma urbana e reforma agrária, as questões da educação pública, socialização da medicina, estatização dos bancos e da indústria farmacêutica; por outra parte, medidas destinadas a garantir uma efetiva distribuição da renda, como taxação sobre o estoque de terra urbana e agrária etc. devem ter os seus princípios garantidos também na Constituição, sob pena de o sistema político que resultar da Constituinte não avançar no resgate da questão social.

98. Deve ficar claro, também, o sentido da nossa intervenção na Constituinte quanto à questão do socialismo. Não corresponde à avaliação majoritária dos petistas a visão de que estamos às vésperas da ruptura com o capitalismo ou à implantação do socialismo. Sabemos todos que, na atual correlação de forças, essa questão coloca-se de forma potencial e não de modo imediato. No entanto, é preciso considerar com clareza a relação entre a luta que travamos antes, durante e depois da Constituição, com a questão do socialismo.

99. Trata-se, em primeiro lugar, de avançar em direção a conquistas sociais, econômicas e democráticas que – se é verdade que não são ainda o socialismo – apontam na sua direção, preparam o caminho e, mesmo, são fundamentais para o acúmulo das forças que é necessário obter para a sua construção. Devemos superar, no entanto, com toda clareza possível, quaisquer falsas distinções entre as lutas de hoje e as lutas do futuro, principalmente porque desejamos arrancar da ordem burguesa, hoje, direitos que, no socialismo, serão não apenas a base da construção de uma nova sociedade, mas, mais do que isso, o ponto de partida para o pleno desenvolvimento de cada um e o de todos ao mesmo tempo. Por isso, sem ilusões de que os avanços que forem possíveis agora – a partir da mobilização e da pressão popular e sindical – esgotarão a luta pela igualdade, pela liberdade e pela abolição da exploração, nós queremos, no entanto, caminhar em direção a direitos que, consolidados, significam não só abrir caminhos para realizar as reivindicações imediatas dos trabalhadores, mas também a sua

decisiva entrada no território da política; ou seja, a ruptura de uma tradição na qual as massas populares sempre estiveram à margem das decisões estratégicas, que eram tomadas pelas classes dominantes. Por isso, todas as medidas que desde já ajudam a realizar a socialização da política, ainda que parciais, devem ser estimuladas, implantadas e conquistadas por nós.

100. Ao mesmo tempo, trata-se de o PT intervir deixando clara, desde o início, a natureza da crítica que fazemos ao capitalismo, não só ao desenvolvimento econômico e social brasileiro, mas também à forma específica de organização capitalista e ao modo como ela administra os interesses da sociedade. Essa participação dos trabalhadores na luta pela Constituinte, procurando ampliar o espaço democrático e apresentando às massas uma proposta alternativa à transição burguesa será, ao mesmo tempo, um momento da proposta socialista. A burguesia empenha-se, seriamente, na batalha para eleger uma bancada poderosa no Congresso Constituinte, identificando a sua propaganda e agitação a favor da *livre iniciativa* capitalista. Ela procura levar as massas a crerem que o capitalismo é não só eterno como o único sistema social capaz de lhes proporcionar um futuro positivo e de plena realização.

101. Assim, embora o momento da transformação socialista ainda não esteja colocado, o PT não deve furtar-se de explicitar suas propostas a respeito dela, aproveitando-se mesmo do debate imprimido pela burguesia. Nesse sentido, o partido terá que definir melhor o socialismo que tem em vista nas condições concretas da sociedade capitalista brasileira. Aprofundando o conhecimento das condições econômicas e sociais, os militantes do partido poderão definir melhor as transformações socialistas que os trabalhadores introduzirão na sociedade ao assumirem o poder político. Se não vamos – porque não é o caso – projetar a imagem, pronta e acabada, de um país segundo a visão do socialismo, não perderemos, no entanto, a oportunidade para mostrar o caráter qualitativamente superior do socialismo quanto às soluções para os grandes problemas da sociedade brasileira. Por outras palavras, ao PT cabe mostrar que somos pelo socialismo porque somos contra o capitalismo e as suas formas de organização econômica, social e política; mas, ao mesmo tempo, cabe mostrar o que podemos avançar, a partir da atual correlação de forças, para alcançar as transformações que almejamos a longo prazo. Esse tipo de propaganda positiva (e não simplesmente doutrinária) nos ajudará, também, a mudar a correlação de forças tal como ela existe hoje. Por outra parte, nos preparará, ainda, para enfrentar de forma positiva o debate que, muito provavelmente, os próprios setores da burguesia colocarão em torno do socialismo.

102. Realizando esse debate ideológico, apresentando propostas concretas como alternativas à transição burguesa e mobilizando as massas populares para lutarem pelas mudanças reivindicadas pelos trabalhadores e pelo povo, o PT deverá evitar, ao mesmo tempo, as concepções *constitucionalista* e *doutrinaria*. A concepção *constitucionalista* consiste em supor que a Constituinte permitirá, por si só, a conquista das mudanças necessárias, ignorando as suas limitações e a hegemonia que sofrerá da burguesia, e que deve ser quebrada. O *doutrinarismo* consiste em afirmar que a Constituinte nada resolve e que devemos, portanto, apenas denunciá-la, ignorando o papel que ela pode jogar na mobilização de massas. A concepção *constitucionalista* cria ilusões nas massas, desmobiliza e nada faz para tornar a Constituinte uma arena de luta real pelas aspirações e reivindicações populares e democráticas. A

concepção *doutrinarista* nos coloca num beco sem saída, quanto mais não seja pela simples razão de que nos impossibilita de explicar para as massas porque, afinal de contas, se a Constituinte nada resolve, devendo ser firmemente denunciada, vamos participar dela. Na luta contra essas concepções, deveremos nos esforçar, também, para mostrar aos trabalhadores as limitações do Congresso Constituinte e nosso esforço para superá-las através de ampla participação popular. É importante que os núcleos e diretórios do PT discutam com os militantes a necessidade de nos engajarmos nos Plenários Pró-Participação Popular na Constituinte, para que estes ganhem expressão de massa, e desenvolver uma ampla campanha para eleger uma poderosa bancada petista, capaz de impedir que a representação burguesa imponha facilmente suas propostas e de tornar-se um claro referencial para as massas. Só desse modo será possível, já na abertura dos trabalhos da Constituinte, exigir a sua ampliação, o direito de plebiscito para homologá-la e o de não assinatura da Constituição elaborada, se o processo constituinte continuar restrito. E com a mobilização das massas em torno de muitas dessas questões será possível levá-las a compreender os limites do projeto conservador da Nova República e a necessidade de conquistar uma democracia de novo tipo, comprometida com os interesses dos trabalhadores.

[...]

VIII – Propostas imediatas

[...]

133. Nova Constituição: delegar à futura Comissão Executiva Nacional a incumbência de designar um grupo de trabalho encarregado de organizar e sistematizar, no interior do partido, os debates tendentes à elaboração de um projeto do PT para a nova Constituição, levando em conta os projetos e propostas já existentes – como o de Fábio Konder Comparato, feito a pedido da Comissão Executiva Nacional do PT, e outros que vierem a surgir no processo.

[...]

CONSTITUINTE

Tendo em vista que as discussões para a definição de uma proposta final sobre Constituinte não foram aprofundadas nas instâncias partidárias, propomos que o Diretório Nacional eleito neste Encontro assumira esta questão como prioritária e crie:

- a) um Comitê Constituinte Coordenador, em nível nacional;
- b) Comitês Constituintes em todos os DR, DM, distritais e núcleos, proporcionando-se a ampliação dos debates e propostas.

[E também] a realização – em fevereiro de 1987 – de um Encontro Extraordinário do Partido, para decisão sobre o texto final do Partido dos Trabalhadores de Constituição Popular, do qual farão parte os delegados eleitos para este Encontro e os companheiros eleitos em 15 de novembro.

Propomos como texto básico para as discussões os textos já elaborados pelo PT, em nível nacional, o texto do jurista Fábio Konder Comparato, editado pela

Brasiliense sob o título *Muda Brasil*, e textos adicionais subsidiados pelo Comitê Constitucional Coordenador.

Justificamos a presente proposta no entendimento da necessidade de aprofundamento das discussões em todas as instâncias do corpo partidário, bem como do aproveitamento de diversas propostas encaminhadas ao partido, através de assembleias de categorias profissionais, sindicatos rurais, pescadores e entidades e ainda desconhecidas pelos companheiros do partido.

Fica aprovado o encaminhamento, ao Comitê referido no item anterior, das seguintes propostas:

- a) realização de um encontro de mulheres, em agosto de 1986, para discutir e aprovar teses sobre a questão, como subsídios para a Constituinte;
- b) considerar o meio ambiente como patrimônio público e compatibilizar o desenvolvimento econômico com a manutenção do equilíbrio ecológico;
- c) não obrigatoriedade do serviço militar;
- d) reforma presidiária e carcerária, para permitir a recuperação social dos detentos.

Fonte: PARTIDO dos Trabalhadores. *Resoluções de Encontros e Congresso, 1979-1998*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 1998, p. 229-230; 267-269; 278-281; 292; 297.

NOTAS

¹¹ Nome pelo qual ficou conhecida e proposta de convocação da Constituinte apresentada pelo então líder da bancada do PT na Câmara Federal, o metalúrgico Djalma da Silva Bom, e reproduzida neste dossiê em “A Constituinte que queremos”. (N. E.)

¹² O Fundo Monetário Internacional (FMI) foi criado em 1945 como um dos sustentáculos da reconstrução da ordem econômica internacional do pós-Guerra, e tem como objetivo básico zelar pela estabilidade do sistema monetário internacional, notadamente pela promoção da cooperação e consulta em assuntos monetários entre os seus atuais 184 países-membros. A partir da crise do petróleo dos anos 1970, o capitalismo internacional entrou em um período recessivo. O regime militar resolveu manter o nível de desenvolvimento por meio do aumento da dívida externa e da realização de obras monumentais. Isto jogou o Brasil em uma grave crise econômica, que levou o país a negociar o pagamento das dívidas internacionais com o FMI, o qual, em acordo com sua ortodoxa orientação econômica de então, impôs condições, como redução dos gastos públicos, corte nos aumentos salariais etc., que agravaram ainda mais o quadro. (N. E.)

a) FALA DO PT AOS CONSTITUINTES E À NAÇÃO¹³

Bancada do PT

A discussão da Constituição instaura-se em clima bastante sombrio. De um lado, o espectro da crise econômica ronda novamente uma classe trabalhadora severamente castigada – nem três anos faz – por uma terrível recessão; de outro lado, a persistência da violência dos latifundiários sobre a população rural e da repressão policial contra as greves e manifestações populares cria um ambiente de revolta e incredulidade.

Contribuem ainda para esse estado de espírito sombrio, a comprovação da impotência do governo diante dos que desafiaram o congelamento, seu recuo diante da reforma agrária, sua incapacidade de enfrentar o problema da dívida externa e de introduzir medidas estruturais que atinjam as raízes da crise econômica, bem como o espetáculo vergonhoso do abuso do poder econômico e do uso deslavadamente ilegal das máquinas do governo nas eleições passadas.

Integralmente solidário com as lutas populares, o Partido dos Trabalhadores participa desse estado de espírito e denuncia as sucessivas traições das forças hoje dominantes contra um povo que, acudindo maciçamente à convocação democrática, saiu às ruas para exigir eleições diretas, fim da corrupção, liberdade e democracia.

Não se veja, contudo, nesta atitude de intransigente defesa dos interesses populares uma postura negativista. Sem se iludir quanto à possibilidade de atender cabalmente os interesses da maioria da população fora do socialismo, o PT assume o trabalho constituinte com espírito de construção e de diálogo e vê nesse trabalho uma oportunidade de avanços importantes na luta do povo.

É possível avançar na distribuição justa de renda, condição indispensável para eliminar a pobreza absoluta, para reduzir as diferenças abismais de padrão de vida entre as classes sociais, para, em suma, pôr um fim nessa violência institucionalizada que torna um inferno a vida do posseiro, de boia-fria, do subemprego, do favelado e que pesa como fardo insuportável sobre os trabalhadores do campo e da cidade.

Pode-se avançar também na defesa das nossas matas, dos nossos rios, da nossa fauna, da nossa flora, dos nossos monumentos, da nossa cultura, ameaçados hoje pela ganância dos interesses econômicos.

Pode-se avançar ainda – e muito – no campo das liberdades individuais, do respeito aos direitos humanos, da eliminação de toda e qualquer forma de discriminação contra a mulher, o negro e o índio; da colocação dos meios de comunicação de massa a serviço da cultura do povo e não de monopólios que estão de locupletando com a manipulação da informação e das mensagens propagandísticas; da democratização do poder, redefinindo os poderes da República de modo a estabelecer um equilíbrio real entre eles, de garantir a autonomia dos estados e municípios, de atribuir às Forças Armadas exclusivamente a defesa da nossa soberania, revogando as leis repressivas do período ditatorial.

Nosso partido não vê, contudo, nenhuma possibilidade de êxito nessa luta, se a batalha da Constituição não for integralmente assumida pelo povo. Sem povo nas ruas e nas praças, exigindo seus direitos, nenhuma votação de plenária terá força para se impor ao sistema de privilégios, corrupção e prepotência que domina o nosso país.

Por isso, ao abrir o diálogo sem pretensões de hegemonia com outras forças políticas democráticas, o PT faz uma exigência, uma advertência e uma convocação.

O PT exige que o trabalho constituinte seja precedido da revogação das leis repressivas da ditadura, que seja assegurada ampla divulgação dos trabalhos constituintes pela televisão, rádios e jornais e que o povo seja consultado através de plebiscitos.

Exige também que a Constituinte não fuja às suas responsabilidades diante da grave crise econômica e política em que se debate o país, refugiando-se no debate interno do texto constitucional, enquanto um governo de pouca legitimidade impõe mediante decretos-lei fatos consumados que estreitam o campo do processo constitucional. A Constituinte – livre e soberana – como reza o Ato Convocatório e como foi mandatada pelo povo, tem o dever de assumir sua liberdade e soberania e interferir diretamente na fixação de políticas para o governo provisório executar.

O PT adverte a maioria conservadora que o emprego do método do “rolo compressor” para impedir a aprovação de uma Constituição mais justa e democrática dará como único resultado um regime institucional tão ilegítimo e por isso mesmo tão instável e débil quanto o anterior.

O PT convoca o povo brasileiro para declarar-se em assembleia geral permanente, a fim de acompanhar passo a passo a elaboração do texto constitucional e de exigir, para todos os brasileiros, perspectivas reais de uma vida mais livre, mais confortável, mais digna e humana.

Brasília, 1º de fevereiro de 1987.

a) Lula; José Genoino Neto; Benedita da Silva; Eduardo Jorge; Luiz Gushiken; Florestan Fernandes; Victor Buaiz; Irma Passoni; Olívio Dutra; Paulo Delgado; Paulo Paim; Gumercindo Milhomem; Virgílio Guimarães; Vladimir Palmeira; Plínio de Arruda Sampaio; João Paulo.

Fonte: Documento mimeografado (Acervo CSBH-FPA), 3 p.

NOTA

¹³ Esta “Fala” foi lida por Lula durante seu primeiro pronunciamento como líder da bancada do PT na Constituinte, na sessão de 4 de fevereiro de 1987. Ela também foi publicada no *Boletim Nacional* n. 25, São Paulo, fev. 1987, p. 3, sob o título “O PT na Constituinte”. (N. E.)

b) A PARTICIPAÇÃO POPULAR NA CONSTITUINTE

Plínio de Arruda Sampaio

Muita gente não avalia bem a importância do Regimento Interno da Constituinte e por isso mesmo a imprensa burguesa, com a deliberada intenção de diminuir a importância da Assembleia Constituinte, apresentou o debate em torno desse problema como uma pura perda de tempo.

Na verdade, não foi assim. O debate do Regimento Interno diz respeito a três questões fundamentais: à soberania da Constituinte, à participação popular na Constituinte e ao caráter democrático do debate dos parlamentares na Assembleia.

Soberania

A questão da soberania colocou-se assim: a direita queria que a Assembleia se restringisse à formulação do futuro texto constitucional, sem interferir na Carta Constitucional outorgada pelos militares em 1969 e sem elaborar leis ordinárias. Desse modo, o “entulho autoritário” (salvaguardas, estado de sítio, decretos-leis, Lei de Segurança Nacional, Lei de Greve, legislação sindical) ficaria em vigor durante o tempo em que os constituintes fizessem a Constituição e poderia ser acionado a qualquer momento, caso a Assembleia seguisse um rumo que não interessasse à burguesia.

Nossa bancada posicionou-se imediatamente no outro pólo: desde o primeiro dia, Lula apresentou as dez Resoluções Prévias, aprovadas no Encontro do PT, que propõem a revogação do “entulho”. A bancada fez ainda um substitutivo ao Regimento Interno, conferindo à Assembleia o poder irrestrito de tomar decisões. O PMDB apresentou proposta no mesmo sentido, porém, menos avançada. Apesar de a proposta peemedebista introduzir três “ferrolhos” na faculdade de a Constituinte tomar decisões sobre toda matéria que [julgasse] relevante para seu trabalho, o Planalto e o PFL vetaram-na. Disso resultou um embate parlamentar duro e o primeiro “racha” público na aliança PMDB-PFL. O risco da ruptura assustou os dois e a turma do “deixa-disso” encontrou uma fórmula inócua para adiar o confronto. O PT denunciou esse “acórdão” e votou contra. Mas o esforço da bancada não foi perdido. O assunto vai ter desdobramentos.

A proposta do Regimento Interno apresentada pelo PT afiança a participação popular, através de quatro instrumentos.

Primeiro, a iniciativa popular de dispositivos constitucionais. Isto significa o seguinte: qualquer proposta de artigo constitucional assinada por 30 mil eleitores terá de ser considerada pela Constituinte. Irá para a Comissão respectiva (onde as pessoas indicadas no texto do abaixo-assinado terão de ser ouvidas) e para o Plenário. Essa proposta foi articulada pelo Plenário Pró Participação Popular na Constituinte e o PT a encampou integralmente. A fórmula final introduziu modificações menores no texto, a fim de facilitar a adesão do PMDB e, portanto, a aprovação da proposta. Como o PT estava mais interessado em ajudar a participação popular do que em fazer reconhecida a paternidade da proposta, aceitamos essas mudanças e conseguimos um avanço.

Segundo, o Plebiscito Temático. Isto funciona assim: logo que o texto da Constituição for aprovado, em primeira discussão, os constituintes terão o direito de indicar os artigos que, no seu modo de ver, deverão ser objeto de consulta popular. Cada constituinte terá direito a sugerir um artigo e a consulta será determinada mediante requerimento assinado por 55 constituintes. Desse modo, se a direita – como tem maioria – conseguir impor um artigo muito reacionário em relação, por exemplo, ao direito da propriedade, ao direito de greve etc., a bancada do PT, com o apoio de outras bancadas de esquerda e de deputados progressistas, jogará a decisão final para o povo. Aqui também não conseguimos tudo, mas, em virtude da pressão que fizemos, introduziu-se no Regimento o princípio de que haverá plebiscitos. Na ocasião voltaremos à carga. O trabalho no Parlamento é assim. Empurre, espere; empurre, espere.

Terceiro, o *Referendum*, ou seja, a bancada do PT propôs que, além dos plebiscitos temáticos, a Constituição em sua totalidade fosse submetida à aprovação da população. Caso não fosse aceita, dissolver-se-ia a Assembleia e convocar-se-iam eleições gerais. Não passou, mas entrará na discussão dos plebiscitos. Ou seja, também não morreu.

Finalmente, a condição básica da participação popular é a informação. A bancada do PT está propondo a obrigatoriedade de horário especial sobre a Constituinte nas rádios, televisões e nos jornais. Conseguimos: dez minutos diários em todas as TV's e uma hora na *Voz do Brasil*.

Direito das minorias e caráter democrático do debate

Nossa bancada apresentou ainda uma série de propostas que visava democratizar o debate e garantir efetiva participação aos constituintes que formam a minoria. Isso incluía: forma de composição da Mesa, poderes do presidente, organização das sessões, sistema de votação, direito de voz dos constituintes em todas as Comissões. A maioria cedeu em grande parte às nossas pressões e estabeleceu regras que ampliam nossa margem de manobra na Assembleia.

Fonte: *Boletim Nacional* nº 26, São Paulo, abr. 1987, p. 11.

c) O PT NAS COMISSÕES

Marcio Araújo

Depois da votação do regimento interno e da eleição da Mesa, as atenções do Congresso Constituinte voltam-se agora para os trabalhos das comissões e subcomissões, que iniciam a discussão de propostas apresentadas pelos constituintes e por entidades representativas. Até o início de junho, as comissões encaminharão os respectivos anteprojetos à Comissão de Sistematização, à qual caberá a redação definitiva do projeto de Constituição a ser votado pelo plenário da Constituinte.

Com 16 deputados, a bancada do PT não pôde integrar todas as 24 subcomissões com direito a voto. Mas deverá participar apresentando propostas e acompanhando o trabalho de todas. A partir da disponibilidade de vagas nas subcomissões, nossos deputados foram distribuídos no maior número delas, considerando, sempre que possível, a área de militância de cada constituinte. A bancada do PT está representada em todas as 8 comissões, em 15 subcomissões e na Comissão de Sistematização, conforme quadro nesta página.

A comissão mais disputada na Constituinte foi, sem dúvida, a de Sistematização. Sua função é compatibilizar os anteprojetos das comissões, a partir do trabalho iniciado pelas subcomissões, além de elaborar um projeto de Constituição e de dar parecer às emendas apresentadas ao projeto.

São membros efetivos desta Comissão os oito presidentes e oito relatores das Comissões e os 24 relatores das subcomissões, além de 53 constituintes indicados pelas bancadas partidárias.

Na definição do cálculo proporcional para compor a Comissão de Sistematização, no último dia 9, a secretaria da Mesa, subordinada ao presidente da Constituinte, apresentou uma fórmula que resulta em aumento de quatro membros do PMDB e dois do PFL, enquanto o PT e o PDT perdem um representante cada. Essa manobra, destinada a garantir maioria ao PMDB na Comissão, foi imediatamente denunciada pelo PT; o partido provou, em parecer, que a forma de cálculo da Mesa fere pelo menos dois dispositivos do regimento interno. Transgredir o regimento não é um fato novo. Desde que o PMDB assumiu a direção da Mesa da Câmara dos Deputados, vem mantendo a prática de obedecer ou ferir o regimento conforme seus próprios interesses.

Temas polêmicos

Vários temas polêmicos começam a “esquentar” o debate constituinte. Na Comissão de Soberania e dos Direitos de Garantia do Homem e da Mulher devem concentrar a atenção as questões da dívida externa, discriminação da mulher, aborto e a condenação da tortura na nova Constituição.

A Comissão de Organização do Estado discutirá a amplitude do federalismo, sob a pressão de vereadores e prefeitos por uma descentralização dos poderes hoje concentrados na União. Setores organizados da população de Brasília também irão pressionar para assegurar eleições diretas em todos os níveis para o Distrito Federal. Na Comissão dos Poderes e Sistemas de Governo inicia-se o debate constituinte so-

bre a duração do mandato do presidente Sarney. Discute-se, também, a opção entre presidencialismo e parlamentarismo e os *jetons* dos congressistas. Na Subcomissão do Judiciário o relator é o deputado petista Plínio de Arruda Sampaio.

A Comissão da Organização Eleitoral Partidária e Garantia das Instituições trata do papel das Forças Armadas e do direito de voto aos cabos e soldados. É alvo do *lobby* militar ostensivo no Congresso. Nessa Comissão começará a definição das bases do sistema eleitoral, inclusive a possibilidade de inclusão do voto distrital.

Pela Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças passam questões como a estatização do sistema financeiro, o imposto de renda, incidência e divisão dos impostos, além da participação do Congresso na definição do orçamento da União.

Dominada por conservadores e alvo de poderosos *lobbies* empresariais, a Comissão da Ordem Econômica trata da extensão do direito de propriedade, estatização X privatização, nacionalização do subsolo e reforma agrária.

A Comissão da Ordem Social é integrada por constituintes do PT nas três subcomissões. Aqui serão discutidas reivindicações históricas dos trabalhadores, como o direito de greve, estabilidade do emprego, jornada de 40 horas semanais, liberdade e autonomia sindical e direitos dos aposentados. Também em pauta as obrigações do Estado para com a saúde, o controle do meio ambiente, o combate à discriminação racial, direitos das populações indígenas, deficientes e minorias.

I – Comissão da Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher:

a) Subcomissão da Nacionalidade, da Soberania e das Relações Internacionais;

b) Subcomissão dos Direitos Políticos, dos Direitos Coletivos e Garantias:

EFETIVO: João Paulo Pires; SUPLENTE: Benedita da Silva.

c) Subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais:

SUPLENTE: Vladimir Palmeira.

II – Comissão da Organização do Estado:

a) Subcomissão da União, Distrito Federal e Territórios;

b) Subcomissão dos Estados:

SUPLENTE: Paulo Paim.

c) Subcomissão dos Municípios e Regiões:

EFETIVO: Vitor Buaiz; SUPLENTE: Plínio de Arruda Sampaio.

III – Comissão da Organização dos Poderes e Sistema de Governo:

a) Subcomissão do Poder Legislativo;

b) Subcomissão do Poder Executivo:

EFETIVO: Gumercindo Milhomem; SUPLENTE: João Paulo Pires.

c) Subcomissão do Poder Judiciário e do Ministério Público:

EFETIVO: Plínio de Arruda Sampaio.

IV – Comissão da Organização Eleitoral, Partidária e Garantia das Instituições:

a) Subcomissão do Sistema Eleitoral e Partidos Políticos:

EFETIVO: Paulo Delgado.

b) Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança:

EFETIVO: José Genoio; SUPLENTE: Florestan Fernandes.

c) Subcomissão de Garantia da Constituição, Reformas e Emendas.

V – Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças:

a) Subcomissão de Tributos, Participação e Distribuição das Receitas:

EFETIVO: Virgílio Guimarães; SUPLENTE: Irma Passoni.

b) Subcomissão de Orçamento e Fiscalização Financeira;

c) Subcomissão do Sistema Financeiro:

EFETIVO: Luís Gushiken; SUPLENTE: Olívio Dutra.

VI – Comissão de Ordem Econômica:

a) Subcomissão de Princípios Gerais, Intervenção do Estado, Regime de Propriedade do Subsolo e da Atividade Econômica:

EFETIVO: Vladimir Palmeira; SUPLENTE: Eduardo Jorge.

b) Subcomissão da Questão Urbana e Transporte;

c) Subcomissão da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Urbana:

EFETIVO: Irma Passoni; SUPLENTE: Virgílio Guimarães.

VII – Comissão da Ordem Social:

a) Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos:

EFETIVO: Paulo Paim; SUPLENTE: Luís Gushiken.

b) Subcomissão de Saúde, Segurança e do Meio Ambiente:

EFETIVO: Eduardo Jorge; SUPLENTE: Vitor Buaziz.

c) Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Deficientes e Minorias:

EFETIVO: Benedita da Silva; SUPLENTE: Luiz Inácio Lula da Silva.

VIII – Comissão da Família, de Educação, Cultura, Esporte, Comunicação, Ciência e Tecnologia:

a) Subcomissão de Educação, Cultura e Esportes:

EFETIVO: Florestan Fernandes; SUPLENTE: Gumerindo Milhomem.

b) Subcomissão de Ciência e Tecnologia e de Comunicação:

EFETIVO: Olívio Dutra; SUPLENTE: Paulo Delgado.

c) Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso.

IX – Comissão de Sistematização:

EFETIVO: Luiz Inácio Lula da Silva; SUPLENTE: José Genoíno.

Fonte: *Boletim Nacional* nº 27, São Paulo, maio 1987, p. 7.

d) NOSSO PROJETO DE CONSTITUIÇÃO

Marco Aurélio Garcia¹⁴

A reunião ampliada do Diretório Nacional do PT realizada dias 11 e 12 de abril em Cajamar, São Paulo, deu mais um passo na configuração da proposta do partido para uma nova Constituição. Tendo por base o projeto do professor Fábio Konder Comparato, acompanhado de um documento da Comissão Constitucional do PT que assinalava as questões até então consideradas polêmicas ou sujeitas a aprofundamento dentro do partido, os membros da direção nacional, os deputados federais, e mais os delegados dos diretórios regionais indicados para tal evento dedicaram dois dias à discussão de nossas propostas à Assembleia Nacional Constituinte, que deverão orientar a intervenção da bancada petista.

Apesar dos progressos realizados é indiscutível que o debate ficou bastante aquém das necessidades do momento. A falta de maior discussão anterior sistematizada, a despeito do interesse de vastos setores partidários pelo debate constitucional, não proporcionou o acúmulo necessário para que o partido pudesse chegar a um projeto absolutamente homogêneo, coerente, tecnicamente bem construído e que fosse, ademais, expressão das bases e dos setores sociais sobre os quais se construiu e atua o PT.

A forma pela qual se darão os trabalhos da Constituinte nas próximas semanas, quando o debate estará descentralizado nas comissões privilegiando as propostas temáticas (sistema político, ordem econômica, direitos e garantias individuais etc.) não impede, no entanto, que o PT apresente, desde agora, um conjunto de propostas cobrindo praticamente a totalidade dos problemas em discussão. Somente mais adiante, quando o debate se fizer sobre o projeto resultante do trabalho fracionado das comissões, após o parecer da Comissão de Sistematização da Assembleia Nacional Constituinte, é que se colocará no debate constituinte a necessidade real de uma proposta global.

Regime de governo & sistema eleitoral

O método de discussão prévia que a reunião deveria modificar, suprimir ou desenvolver os pontos considerados insuficientes no projeto de Comparato, ficando claro que as questões não contestadas estavam automaticamente aprovadas.

Um dos primeiros temas polêmicos foi a questão do regime de governo, opondo-se posições que defendiam as formas presidencial ou parlamentar.

A proposta Comparato se situava, apesar de sua feição presidencialista, fora dessa oposição, na medida em que sua sugestão de criação de uma Superintendência Nacional de Planejamento introduzia, no sistema político brasileiro, uma espécie de “quarto poder”. A reunião não aceitou essa última alternativa, ainda que tenha considerado fundamental incorporar na nova Constituição grande parte das sugestões relacionadas com o planejamento e com o caráter imperativo que deve ter o Plano a ser enviado pelo presidente ao legislativo, após sua aprovação. O DN não acatou igualmente as teses parlamentaristas, optando pela forma presidencial de governo, enfatizando, porém, o fortalecimento do papel do Poder Legislativo. Sobre este, decidiu igualmente pela abolição do sistema bicameral, extinguindo o Senado Federal.

A reunião pronunciou-se pela manutenção do sistema eleitoral proporcional estadual, propugnando, no entanto, uma redefinição do cálculo da representação dos estados que corrija as atuais distorções. Da mesma forma, aprovou que os candidatos sejam eleitos a partir de uma lista partidária pré-estabelecida nas convenções. Adotou o fim do voto obrigatório e o princípio da eleição em dois turnos para os pleitos majoritários, sempre que um candidato não alcance 50% dos votos.

Poder & política internacional

Sobre as questões da origem e finalidade do poder e dos princípios que devem nortear a política internacional brasileira na nova Constituição não houve praticamente contestação do projeto Comparato. Tratou-se fundamentalmente, de ampliar e/ou explicitar o que estava contido na proposta original. Nesse sentido vão menções mais explícitas ao direito do povo de insurgir-se contra os atos de autoridades que violem

direitos consagrados na Constituição e disposições que assegurem a participação popular, através de conselhos correspondentes aos distintos níveis de governo.

No campo da política internacional tratou-se de detalhar mais a orientação a ser seguida pela diplomacia brasileira, de respeito à autodeterminação, condenação às formas de exploração e de opressão do homem pelo homem, ao colonialismo e ao imperialismo, de defesa da paz e repúdio às intervenções estrangeiras em outras nações, de condenação ao genocídio, à tortura etc.

Igualdade & direitos políticos

A reunião buscou tornar mais explícito também o direito de igualdade a ser resgatado pela próxima Constituição, estabelecendo que ninguém poderá ser discriminado por lei ou ato em função de sua nacionalidade, raça, cor, religião, convicções políticas ou religiosas, deficiência física ou mental, idade, instrução, atividade profissional, estado civil, classe social, condições de nascimento, sexo ou orientação sexual. Estabeleceu igualmente a necessidade de sanções penais e administrativas para tais manifestações de discriminação.

No plano dos direitos políticos se encontram dispositivos com a possibilidade de alistamento eleitoral aos 16 anos, a não discriminação entre brasileiros natos ou naturalizados, a liberdade e o segredo de voto, o controle do poder econômico nas eleições, a possibilidade de que militares da ativa sejam candidatos, desde que se licenciem de suas funções. A reunião aprovou também a livre criação de partidos e a proibição de que eles venham a ser dissolvidos, mesmo por decisão judicial, da mesma forma que determina que a organização interna dos partidos deve ser decidida pelas próprias agremiações sem interferência da lei.

Na proposta petista se abole a obrigatoriedade do serviço militar, introduzindo-se formas de prestação de serviços dos cidadãos à sociedade.

Organização socioeconômica

Na discussão das questões relacionadas com a ordem socioeconômica do país e, em especial, com o problema do regime de propriedade, resgatou-se a formulação do projeto Comparato sobre o tema da propriedade rural e urbana, apontando-se para a necessidade de combiná-la com as disposições do Documento Preliminar da Campanha Nacional pela Reforma Agrária, integrada pela Contag, CUT, CPT, Abra¹⁵ e outras entidades. Em ambos os casos a ênfase dada é na proteção da propriedade que tem função social, estabelecendo-se mecanismos que vão da desapropriação à expropriação das demais.

Neste ponto, e não somente sobre essa questão, o debate foi insuficiente, cabendo à bancada federal e à Executiva, com o apoio da Comissão Constitucional, sistematizar as propostas do projeto Comparato, de entidades sindicais ligadas ao campo, bem como sugestões apresentadas por militantes e dirigentes partidários. No mesmo caso se enquadram alguns dispositivos relacionados com os temas da educação e do ensino, especialmente no que se refere às entidades educacionais privadas sem fins lucrativos, sobre cuja manutenção não se chegou a acordo definitivo.

Fonte: *Boletim Nacional* n. 27, São Paulo, maio 1987, p. 8.

NOTAS

¹⁴ Durante os trabalhos constituintes ocupou o cargo de coordenador da Comissão Constitucional do Diretório Nacional do PT. (N. E.)

¹⁵ Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag) é uma entidade sindical de trabalhadores rurais. Foi fundada em 22 de dezembro de 1963, no Rio de Janeiro e hoje congrega 27 federações que reúnem cerca de quatro mil sindicatos rurais e 20 milhões de trabalhadores do campo. A Central Única dos Trabalhadores (CUT), confederação sindical de caráter nacional, foi fundada em 28 de agosto de 1983, em São Bernardo do Campo, no Estado de São Paulo, como resultado das mobilizações que se iniciaram em 1978 nas greves de São Bernardo do Campo e que se ampliara, sendo conduzidas pelos chamados sindicalistas autênticos. A Comissão Pastoral da Terra (CPT) nasceu em junho de 1975, durante o Encontro de Pastoral da Amazônia, convocado pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), e realizado em Goiânia (GO). Inicialmente a CPT desenvolveu com os trabalhadores e trabalhadoras da terra um serviço pastoral, logo passando a atuar também como uma entidade de defesa dos Direitos Humanos ou uma Pastoral dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras da terra. A Associação Brasileira de Reforma Agrária foi criada em 1967 no Rio de Janeiro com o objetivo de buscar a concretização da reforma agrária no Brasil, dentro dos marcos do Estatuto da Terra, passando ao longo de sua existência a consolidar distintas frentes de intervenção, fundadas na intervenção, na crítica e na denúncia das imensas desigualdades que conformam a estrutura fundiária brasileira, além das práticas de violência e exploração do trabalho no campo. (N. E.)

e) POR UMA REPÚBLICA FEDERATIVA DEMOCRÁTICA¹⁶

Bancada do PT

O Partido dos Trabalhadores apresenta à Assembleia Nacional Constituinte e à sociedade seu Projeto de Constituição. Trata-se de um conjunto articulado de princípios políticos e propostas programáticas que devem nortear e caracterizar a sociedade brasileira.

Optamos pela elaboração de uma proposta global de Constituição, porque entendemos que no processo de construção da nova ordem constitucional do Brasil estão em jogo todas as relações políticas, econômicas e sociais.

Estão em questão os rumos da nossa sociedade.

Na disputa global acerca das opções que se colocam para a população, o PT procura se colocar a partir dos interesses que representa, formulando uma proposta para o conjunto da sociedade com base nos anseios e reivindicações oriundas daqueles que constituem a razão de ser do nosso partido: os trabalhadores da cidade e do campo. Em razão do conteúdo das questões que envolvem a redação de uma Constituição e de suas implicações, para o presente e para o futuro de nosso povo, não poderíamos intervir adequadamente na Assembleia Nacional Constituinte sem uma carta política que a um só tempo concretize a unidade do partido e explicito o seu perfil e sua ação política.

A proposta de Constituição para a República Federativa Democrática do Brasil, que o PT oferece ao país, está edificada a partir de dois pilares fundamentais. De um lado, a perspectiva de instauração dos direitos e garantias, individuais e coletivas, de todos os seres humanos. De outro, a preocupação com o afloramento de um conjunto de instituições, princípios e diretrizes constitucionais que propiciem condições efetivas de controle popular sobre o poder público e o funcionamento da sociedade como um todo.

O momento que vivemos é singular na vida política nacional. O PT não poderia se omitir nos embates do presente. Ao invés de nos limitarmos meramente à enunciação de um rol de teses e princípios, encaramos o desafio de elaborar um projeto completo de Constituição. Ousamos tomar uma iniciativa que julgamos inédita. Acreditamos ser a primeira vez na história das Constituintes brasileiras que um partido político apresenta formalmente um Projeto de Constituição global e articulado.

Temos consciência que a proposta do PT apresenta lacunas, limitações e imprecisões. Queremos revelar, publicamente, que no seu processo de elaboração à participação do conjunto do partido, embora relevante para os padrões da política brasileira, não se deu plenamente da maneira que o PT procede na tomada de suas deliberações mais importantes. A discussão no interior do partido não cessará com a apresentação do Projeto de Constituição, mas, pelo contrário, o debate no meio da sociedade e da própria Assembleia Nacional Constituinte possibilitará aos petistas o aperfeiçoamento dos postulados básicos da sua proposição.

O Projeto do PT é fruto do memorável trabalho do jurista Fábio Konder Comparato, que, atendendo à solicitação da Comissão Executiva Nacional do Partido, formulou e apresentou em fevereiro de 1986 uma inovadora proposta constitucional para o país, intitulada *Muda Brasil*. Com base nesse trabalho e em propostas encaminhadas por organismos partidários e entidades da sociedade, o Diretório Nacional do PT, sua Comissão Executiva e a bancada constituinte petista construíram um conjunto de princípios e propostas que foram sistematizadas pelos advogados Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari e José Eduardo Martins Cardoso, coordenados pelo cientista político Marco Aurélio Garcia, da Comissão Constitucional do Partido, e que se consubstanciam no Projeto que ora se apresenta.

No início dos trabalhos constituintes tomamos a iniciativa de divulgar uma proposta integral de Regimento Interno. Aceitamos agora os riscos inerentes ao desafio de apresentar um Projeto de Constituição também integral, conscientes de que sem esse processo ficaríamos aquém da confiança que os trabalhadores e o povo depositam no PT.

Abertos à discussão e às críticas, vamos lutar por esse projeto de Constituição, dentro e fora da Assembleia Nacional Constituinte, na esperança de que ele seja um instrumento a mais na luta pela construção, em nosso país, de uma sociedade justa, sem exploração, e democrática.

Sala das Sessões, 6 de maio de 1987.

Bancada do PT na Constituinte

Fonte: *Boletim Nacional* n. 28, São Paulo, jun. 1987, p. 7.

NOTA

¹⁶ O texto reproduz a exposição de motivos do Projeto de Constituição do Partido dos Trabalhadores, apresentado à Constituinte em 6 de maio de 1987: *O Projeto de Constituição da República Federativa Democrática do Brasil*. (N. E.)

f) LULA: “MOVIMENTO POPULAR PODE MUDAR OS RUMOS DA CONSTITUINTE”

Lula, após estes quatro meses de Constituinte, você acredita que ela possa alterar a ordem jurídica de modo a promover mudanças em benefício do povo?

É preciso lembrar que a composição da Constituinte é resultante de uma legislação eleitoral viciada e do peso que teve o poder econômico. Chegamos aqui sabendo que seria muito difícil a Constituinte fazer leis em benefício do povo. E quando digo isto, não digo para desanimar as pessoas, mas para alertar. Tivemos um primeiro momento em que foram elaborados vários relatórios de subcomissões contendo avanços. Mas quando chegou a hora de votar, a direita e o centro, que juntos formam maioria, se articularam e mostraram que têm objetivo definido de não deixar que haja avanços nas conquistas da classe trabalhadora e do povo. Os relatórios das comissões, com a exceção da Ordem Social, ficaram bastante conservadores, e em alguns casos como o da Ordem Econômica, pior do que a Constituição em vigor.

É importante os trabalhadores terem claro que para aprovar qualquer coisa, precisamos de 280 votos, enquanto nos cálculos mais otimistas os setores progressistas atingem cerca de 160 parlamentares. Ou seja, a batalha do ponto de vista numérico é desigual demais. Entretanto, se aqui somos minoria, aí fora somos maioria no sentido de que a expectativa do povo bate com nossas expectativas e com as denúncias que temos feito. Acho que se transformarmos essa expectativa e essa insatisfação popular em mobilização canalizada para uma forte pressão sobre a Constituinte teremos chance de mudar os rumos que ela tomou até agora. A minha esperança e o meu empenho é que até as votações de plenário, que é o fórum decisivo, estejamos mobilizados para convencer os constituintes a fazerem uma Constituição à altura dos anseios do povo.

Você vê no movimento social condições políticas e organizativas capazes de alterar os rumos da Constituinte?

Veja, o movimento social está hoje menos preocupado com a Constituinte e mais preocupado com os problemas sociais, o que é normal, se considerarmos que a classe trabalhadora nunca esteve tão sufocada, que a sociedade brasileira está com o poder aquisitivo totalmente corroído, ameaçada por uma grande recessão econômica, que gera desemprego e muito desespero. O que é preciso, e isso não conseguimos ainda, é trazer essa justa revolta e esse descrédito com o governo e com os políticos ao nível da Constituinte. Mas a verdade é que hoje não temos ainda mobilização suficiente para pressionar o Congresso Constituinte.

As conversações que o PT vem mantendo com outras forças políticas têm produzido resultados concretos até agora?

Muito pouco. Há muita distância entre os setores de esquerda. Há uma certa disputa nesses setores para ver quem lidera, quem deve ter o maior destaque etc., o que é uma imbecilidade. A direita, além de ter mais afinidade, tem uma habilidade muito maior para organizar e distribuir seus espaços. Mas temos conversado, e de concreto já conseguimos articular com setores do PMDB com o PDT, PCdoB, PCB, PSB e com sindicatos a campanha conjunta por eleições diretas para presidente da República. Temos de conversar, porque na Constituinte não basta a gente ter a melhor proposta e estar sempre do lado da classe trabalhadora. Aqui o que se conta é voto. E no voto, aqui, somos minoritários. Daí porque é preciso tentar convencer os políticos considerados de centro a avançar nas suas posições. Particularmente, eu não acredito muito nisso, mas devemos tentar. Tentar inclusive melhorar nossa metodologia de conversação, tendo sempre por detrás de nós a sustentação das exigências do movimento popular organizado. Do contrário, ficaremos apenas com a justeza de nossas propostas e a certeza de que elas serão derrotadas. Muitos constituintes afirmaram durante a campanha, em praça pública, na televisão e no rádio, que eram a favor de mudanças. Cabe agora à população cobrar os compromissos que esses políticos assumiram. Por isso, volto a insistir, devemos cobrar aquilo que é de direito do povo, vamos tentar ganhar na legítima pressão popular. É a única chance que temos.

Por que a campanha por eleições diretas agora, durante a Constituinte?

Já está claro para todo mundo que temos problemas sociais e econômicos insolúveis para o tipo de governo que temos hoje. Já está claro para cada cidadão e cidadã brasileira que se você quiser uma política econômica e social efetivamente justa, você terá que inevitavelmente ter outro tipo de governo. E outro tipo de governo não poderá ser resultado de conchavo de elites, de colégio eleitoral¹⁷. Terá de ser eleito diretamente pelo povo. Entendemos que a eleição direta é um dos objetivos da pressão popular sobre a Constituinte. As duas coisas estão necessariamente ligadas, pois cabe ao Congresso Constituinte determinar a duração do mandato do presidente e a data da eleição direta.

Lula, como você está vendo a circulação de informações dentro do PT e do movimento sindical neste momento da Constituinte?

Essa tem sido uma das falhas do PT. Nosso partido ainda é débil do ponto de vista da circulação de informações. Desde o início da Constituinte, discutimos a elaboração de um boletim que permitisse um intercâmbio de orientações entre o partido e sua bancada. Somente agora temos a oportunidade de publicar o primeiro. E isso é importante na medida em que os meios de comunicação de massa divulgam muito pouco nossa atuação. Até no programa oficial da Constituinte o PT e outros partidos são marginalizados, enquanto são favorecidos o PMDB e o PFL. Isso causa problemas, porque o pessoal do partido fica angustiado, precisando saber o que está acontecendo aqui, o que os deputados do PT estão fazendo em Brasília, quais foram os projetos que apresentaram, os discursos que fizeram. Com este boletim, podemos melhorar o nível de informações que os militantes do PT e do movimento sindical e popular têm sobre a Constituinte. E, obviamente,

servirá para motivar nossos militantes a estimular o povo para influir nas decisões do Congresso Constituinte.

Fonte: *PT na Luta da Constituinte* n. 1, Brasília, 14-29/jul./1987, p. 4.

NOTA

¹⁷ Referência a instituto criado pela ditadura militar, pelo Ato Institucional nº 2, de 17/10/1965, que, além de extinguir os partidos políticos existentes antes do golpe de 1964, definiu o fim das eleições presidenciais diretas, as quais passaram a ser realizadas indiretamente pelo Congresso Nacional. Após a promulgação da Constituição de 1967, os militares mantiveram o processo indireto de escolha do presidente, mas criaram a figura do Colégio Eleitoral, que era composto pelos membros do Congresso Nacional e por delegados indicados pelas Assembleias Legislativas estaduais, cujo número era definido pela proporcionalidade dos eleitores de cada unidade da Federação. Em 1982, nova modificação foi introduzida: cada uma das assembleias estaduais passaria a indicar seis representantes, independentemente de critérios de proporcionalidade. (N. E.)

g) CONSTITUINTE SEGUNDO TEMPO, HORA DE VIRAR O JOGO!

Pedro Dallari

Está concluída a primeira versão da futura Constituição brasileira. O Projeto da Comissão de Sistematização, salvo alguns aspectos positivos, tem uma estrutura marcadamente conservadora.

Neste processo, a bancada petista, apesar de pequena, ocupou todos os espaços disponíveis. Foi a única capaz de oferecer propostas globais e concretas que refletissem o perfil programático e a ação política do partido. Foi a bancada que apresentou mais iniciativas em relação ao número de membros. Os constituintes petistas lutaram incessantemente pelas 835 emendas apresentadas, mas o rolo compressor dos retrógrados impôs um recuo nos projetos finais das Comissões.

Agora temos pela frente uma nova etapa de luta: garantir efetivamente as conquistas feitas até aqui e procurar virar o jogo através das emendas populares.

Foi vencida mais uma etapa da Constituinte, no último dia 11 de julho. Pode-se dizer que acabou o primeiro tempo do jogo. Após cerca de cinco meses de atividades, está pronto o esboço inicial do que virá a ser a futura Constituição brasileira; trata-se do Projeto de Constituição elaborado pela Comissão de Sistematização com base nos relatórios das 24 subcomissões e 8 comissões.

O Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização alinha dispositivos extremamente retrógrados (principalmente na parte referente à Ordem Econômica) ao lado de dispositivos mais avançados (presentes nas partes referentes aos Direitos e Garantias e à Ordem Social), que traduzem, de certa forma, expectativas da socie-

dade brasileira por mudanças que propiciem melhores condições de vida e trabalho. É este projeto que serve, já a partir de sua aprovação, de texto-base para a apresentação de emendas e substitutivos que conduzirão à versão da nova Constituição, a ser promulgada, provavelmente, no final deste ano ou no início de 1988.

Para que a Comissão de Sistematização pudesse chegar ao seu projeto, foram vencidas diversas etapas: discutiu-se e elaborou-se o regimento interno, foram apresentadas propostas e realizadas audiências públicas, as subcomissões e comissões efetuaram um trabalho bastante intenso e, finalmente, a Comissão de Sistematização chegou à compatibilização dos relatórios originados de todo o trabalho desenvolvido no primeiro semestre de 1987. A opção por esse sistema mais longo de elaboração do Projeto de Constituição, resultante em grande parte da pressão exercida pelo PT, revelou-se extremamente acertada. Tivesse sido adotado o modelo proposto pelos setores conservadores – com a conseqüente confecção, por uma comissão formada por alguns constituintes, de um Projeto de Constituição com base no qual seriam iniciados os debates – tudo teria sido mais simples e mais rápido; porém, a participação dos setores organizados da sociedade no processo constituinte estaria completamente inviabilizada, impedindo-se até mesmo a conquista dos poucos avanços obtidos até agora.

Em todas as etapas da Constituinte, a bancada do PT, embora extremamente pequena em tamanho (são 16 petistas num total de 559 constituintes), procurou ocupar todos os espaços disponíveis, sendo, indiscutivelmente, a bancada que mais iniciativas apresentou em relação ao número de membros (ver Quadro 1). A marca da atuação dos constituintes petistas foi a preocupação em afirmar o PT como um pólo alternativo à maioria conservadora, capaz de oferecer propostas globais e concretas que refletissem o perfil programático e a ação política do partido. Assim é que a bancada petista foi a única a dar entrada a uma Proposta Global de Regimento Interno e a um Projeto Global de Constituição, apresentando-se de forma transparente perante a Constituinte e a sociedade.

Definindo as regras da Constituinte

A discussão e a elaboração do regimento interno duraram cerca de dois meses. A bancada do PT procurou interferir na definição das regras desde o início, em fevereiro, tendo tomado a iniciativa de defender, logo na sessão solene de instalação da Constituinte, por intermédio do deputado José Genoino (SP), o direito ao uso da palavra pelos líderes das bancadas partidárias. Na sessão seguinte, por ocasião da eleição do presidente da Assembleia, os constituintes petistas, através de questão de ordem levantada pelo deputado Plínio de Arruda Sampaio (SP), questionaram a interferência nos trabalhos de elaboração da nova Constituição dos senadores eleitos em 1982, obrigando o plenário a votar a matéria. Essas intervenções iniciais, embora frustradas pelo peso hegemônico dos setores conservadores, fixaram a imagem de uma bancada ativa e empenhada na construção de regras regimentais democráticas e capazes de propiciar condições mínimas de controle e participação por parte da população.

A bancada do PT, ao apresentar sua proposta de Regimento Interno e ao efetuar sistemáticas intervenções em plenário, além de participar de inúmeras reuniões e apresentar 35 emendas aos sucessivos Projetos de Regimento Interno oferecidos pelo relator

da matéria, senador Fernando Henrique Cardoso (PMDB/SP), interferiu decisivamente para a inclusão no Regimento da Constituinte de vários dispositivos para assegurar a participação popular: apresentação de sugestões, realização de audiências públicas, apresentação de emendas populares e de convocação de consulta plebiscitária.

Aprovado o Regimento, a bancada petista, por intermédio do gabinete da liderança e juntamente com a Comissão Constitucional do Diretório Nacional, elaborou, no mês de abril, o Manual da Constituinte, com uma tiragem de 10 mil exemplares, destinado a explicar à sociedade o funcionamento da Constituinte e os meios de realização da pressão popular.

O Projeto de Constituição do PT

Na etapa de apresentação de sugestões, a bancada petista procurou estimular e viabilizar ao máximo a apresentação de reivindicações e contribuições por parte das entidades representativas dos trabalhadores da cidade e do campo. Nessa etapa a bancada do PT mereceu destaque especial por ter sido protagonista de uma iniciativa julgada inédita na história constitucional brasileira. Provavelmente pela primeira vez um partido político encaminhou a uma Constituinte, por intermédio de sua bancada, uma proposta global de texto constitucional: *O Projeto de Constituição da República Federativa Democrática do Brasil*.

Com 273 artigos, o projeto foi encaminhado no dia 6 de maio ao presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães (PMDB/SP)¹⁸. Na ocasião o deputado Luiz Inácio Lula da Silva, líder da bancada, pronunciou um discurso no qual fez a leitura da Exposição de Motivos do Projeto. Nela se reconhece que “no processo de elaboração do Projeto a participação do conjunto do partido, embora relevante para os padrões da política brasileira, não se deu plenamente da maneira que o PT procede na tomada de suas deliberações mais importantes”. Ressaltando-se, todavia, que “em razão do conteúdo das questões que envolvem a redação de uma Constituição e de suas implicações para o presente e para o futuro de nosso povo, o PT não poderia intervir adequadamente na Assembleia Nacional Constituinte sem uma carta política”. A Exposição de Motivos (publicada na íntegra na edição de junho do *Boletim Nacional*) conclui com a expectativa da bancada do PT e do partido como um todo de que o Projeto de Constituição “seja um instrumento a mais na luta pela construção, em nosso país, de uma sociedade justa, sem exploração, e democrática”. O Projeto de Constituição do PT, fruto do anteprojeto do professor Fábio Konder Comparato e discutido em reunião especial do Diretório Nacional e em inúmeras reuniões da Comissão Executiva Nacional e da bancada na Constituinte, sempre com a assessoria da Comissão Constitucional do partido, veio a se somar a 148 propostas setoriais formuladas igualmente na fase de apresentação de sugestões e através das quais os constituintes petistas procuraram aprofundar o tratamento constitucional de alguns temas tratados de maneira relativamente superficial na proposta global.

A disputa nas comissões e subcomissões

As subcomissões e comissões foram os cenários iniciais da disputa acerca do conteúdo da futura Constituição. As discussões e votações começaram a demarcar as

diferenças políticas e ideológicas. Em cada subcomissão e em cada comissão principiouse o confronto entre setores conservadores, nitidamente majoritários, e setores progressistas, empenhados na perspectiva da transformação da sociedade. Se, em algumas instâncias – como a Comissão da Ordem Social – os progressistas obtiveram vitórias expressivas, o rolo compressor conservador obrigou os constituintes mais comprometidos com os anseios populares a abandonar a reunião de votação da Comissão da Ordem Econômica.

O trabalho das 24 subcomissões, realizado em abril e maio, desenvolveu-se sob um clima bastante positivo, derivado da forte presença dos setores organizados da sociedade na Constituinte que tiveram participação ativa nas audiências e na apresentação de sugestões. Como resultado dessa ação, os sucessivos projetos dos relatores das subcomissões tenderam, em regra, a adotar posições mais progressistas, que se refletiram em um número relativamente pequeno de emendas apresentadas pela bancada do PT. As 251 emendas destinaram-se, principalmente, a aperfeiçoar os projetos dos relatores, sendo muitas delas aprovadas e incorporadas aos projetos finais.

Já nas 8 comissões o quadro se alterou. A inexistência de audiências públicas, que enfraqueceu a pressão popular, aliada a uma forte contraofensiva conservadora levou os relatores das comissões a defenderem projetos bem mais retrógrados, obrigando a bancada petista a se empenhar arduamente na tentativa de defender avanços conquistados nas subcomissões e conquistar outros tantos avanços.

Assim é que projetos bastante bons elaborados por algumas subcomissões foram praticamente ignorados pelas comissões, como, por exemplo, os da Subcomissão de Garantia da Constituição e da Subcomissão do Sistema Financeiro. Os constituintes do PT lutaram arduamente por cada uma das 835 emendas apresentadas, verificando-se, todavia, um recuo nítido nos projetos finais aprovados nas comissões.

O Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização

Com base nos projetos oriundos das comissões caberia à Comissão de Sistematização, segundo o Regimento Interno, efetuar uma simples consolidação e compatibilização dos dispositivos existentes em tais projetos, a fim de produzir um texto único: Projeto de Constituição a ser discutido e emendado pelos constituintes até se chegar ao texto definitivo da nova Constituição brasileira.

Os setores conservadores procuram fazer com que a Comissão de Sistematização, ao invés de se limitar meramente a consolidar os projetos a ela encaminhados, discutisse o conteúdo desses projetos. A estratégia, bastante óbvia, objetivava a derrubada das conquistas progressistas ainda recentes. Tendo o relator da Comissão de Sistematização, deputado Bernardo Cabral (PMDB/AM)¹⁹, apresentado a sua proposta de Projeto de Constituição, quando se limitou a compatibilizar os projetos das comissões, os setores conservadores, mais uma vez com o precioso auxílio dos meios de comunicação, iniciaram um trabalho persistente de desqualificação dessa proposta, apresentando um número de emendas extremamente grande, a fim de provocar a discussão de seu mérito. Do Palácio do Planalto saíram críticas abertas ao texto do relator, numa clara e indevida interferência na atividade constituinte, cabendo ao líder do governo na Câmara, Carlos Santana (PMDB/BA)²⁰, a direção ofensiva conservadora.

A bancada do PT, diante desse quadro, juntamente com outros setores progressistas, fez a defesa do Regimento Interno e rejeitou a possibilidade de se discutir nessa fase dos trabalhos o conteúdo dos projetos das comissões e da proposta de Projeto de Constituição, elaborada pelo relator com base em tais projetos setoriais. Os constituintes petistas apresentaram apenas 88 emendas, num total de mais de 5 mil, objetivando tão somente corrigir imperfeições no texto do relator, sem entrar, porém, no mérito desse texto.

Prevaleceu, ao final, o disposto no Regimento Interno, tendo os setores conservadores sido obrigados a recuar diante da possibilidade de um confronto político de graves proporções no interior da Comissão de Sistematização. Foram incorporadas apenas emendas corretivas ao texto do relator – várias delas do PT – convertendo-se tal texto no Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização.

Contendo 496 artigos, o Projeto tem sido bastante atacado, notadamente pelos setores mais conservadores da Constituinte e da sociedade, que o acusam de ser extenso, prolixo, redundante, contraditório e incapaz de funcionar como instrumento regulador da vida política, econômica e social brasileira. Se é verdade que o texto, sendo uma versão inicial e meramente sistematizada de outros textos, apresenta alguns defeitos de ordem formal, o que está por trás das críticas é a oposição conservadora com relação à inclusão no Projeto de alguns poucos dispositivos que contemplam bandeiras históricas dos trabalhadores, tais como a estabilidade no emprego e o regime de 40 horas semanais de trabalho.

Na verdade, o texto do Projeto de Constituição, ressalvados alguns poucos aspectos positivos, tem uma estrutura marcadamente conservadora, principalmente na parte referente à Ordem Econômica: a Reforma Agrária e a Reforma Urbana são praticamente inviabilizadas, e a desnacionalização da economia brasileira está presente com muita ênfase. Em relação ao Projeto de Constituição do PT, o Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização incorpora um número relativamente pequeno de propostas petistas, com exceção de alguns dispositivos relativos aos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher e à Ordem Social.

Os próximos passos

Com o Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização pronto, inicia-se o segundo tempo do jogo. Trata-se agora de apresentar emendas a ele no sentido de alterá-lo. A bancada do PT está apresentando um grande número de emendas baseadas no Projeto de Constituição do Partido. Além disso, são de extrema importância as emendas populares, que poderão ser apresentadas até o dia 13 de agosto. O Quadro 2 registra os próximos passos da Constituinte a se desenrolarem até o final do mês de setembro. (Ver quadro 1, página ao lado e quadro 2, na página 152).

Fonte: *Boletim Nacional* nº 30, São Paulo, ago. 1987, p. 6-7.

QUADRO 1

Iniciativas da bancada do PT nas diversas etapas de elaboração do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização

Etapas	Iniciativas do PT
Elaboração do regimento interno	Proposta global de regimento interno (59 artigos) 35 emendas aos sucessivos projetos de regimento interno do relator da matéria
Apresentação de propostas	Projeto global de Constituição da República Democrática do Brasil (273 artigos)
24 subcomissões	251 emendas aos sucessivos projetos dos relatores das subcomissões
8 comissões	835 emendas aos sucessivos projetos dos relatores das comissões
Comissão de Sistematização	88 emendas ao Projeto de Constituição do relator da comissão de sistematização

NOTAS

¹⁸ Ulysses Silveira Guimarães (1916-1992). Professor, advogado e político. Deputado estadual em São Paulo (1947-1950), deputado federal por São Paulo (1951-1992), foi o presidente da Assembleia Nacional Constituinte. (N. E.)

¹⁹ José Bernardo Cabral (1932), jurista, foi eleito em 1962 deputado estadual no Estado de Amazonas pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) e em 1966, já no Movimento Democrático Brasileiro (MDB), foi eleito deputado federal pelo mesmo estado, tendo cassados seus direitos políticos por dez anos pela ditadura militar em 1969. Em 1981 foi eleito presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Foi novamente eleito deputado federal em 1986, pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB). Na Constituinte foi eleito relator da Comissão de Sistematização. Em janeiro de 1990 assumiu o Ministério da Justiça do governo Collor, depois de ter-se desligado do PMDB. Ocupou o cargo até outubro de 1990. Em 1994, elegeu-se senador pelo Amazonas, na legenda do Partido Progressista. (N. E.)

²⁰ Carlos Correia de Meneses Santana (1931), médico, foi eleito deputado estadual na Bahia em 1974 pela Aliança Renovadora Nacional (Arena). Em 1978, pela mesma legenda, foi eleito deputado federal pela Bahia. Com o fim do bipartidarismo, foi um dos fundadores do Partido Progressista (PP) em novembro de 1979. Em 1982, com a incorporação do PP ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), filiou-se a este, pelo qual se reelegeu deputado federal no mesmo ano. Em março de 1985 foi ministro da Saúde no governo Sarney, deixando o cargo em fevereiro de 1986. Reelegeu-se deputado federal novamente em 1986. Durante a Constituinte foi nomeado pelo presidente Sarney líder da maioria na Câmara dos Deputados. Na Constituinte atuou na Comissão de Sistematização. De janeiro de 1989 a março de 1990 foi ministro novamente no governo Sarney, desta vez ocupando a pasta da Educação. Em 1993 transferiu-se para o Partido Progressista, pelo qual ocupou uma suplência de deputado federal em 1994-1995. (N. E.)

QUADRO 2 Próximos passos

Período	Instâncias	Atividades
Julho/agosto	Plenário	<ul style="list-style-type: none"> – Recebimento do Projeto de Constituição; – Publicação do Projeto de Constituição no Diário da Assembleia Nacional Constituinte e em avulsos, para serem distribuídos às autoridades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e demais organizações da sociedade civil; – Realização de sessões para a discussão do Projeto de Constituição; – Apresentação de Emendas, pelos constituintes, ao Projeto de Constituição; – Apresentação de emendas ao Projeto de Constituição subscritas por pelo menos 30 mil eleitores em listas organizadas por, no mínimo, 3 entidades associativas: emendas populares (até 30 dias a contar da publicação do Projeto); – Apresentação, pelos constituintes, de projetos de resolução destinados a regular matéria relativa à consulta plebiscitária. Os projetos de resolução poderão ser apresentados até 10 dias após a publicação do Projeto de Constituição e, após receberem emendas e parecer da Comissão de sistematização, serão apreciados pelo plenário em caráter prioritário.
Agosto	Comissão de Sistematização	<ul style="list-style-type: none"> – Recebimento do Projeto de Constituição e das emendas a ele apresentadas; – Elaboração de parecer sobre as emendas, que poderá, ou não, concluir pela apresentação de substitutivo ao Projeto de Constituição. Se não houver substitutivo, o Projeto irá a Plenário para a primeira votação. Se houver substitutivo, o mesmo poderá receber novas emendas dos constituintes, que terão novo parecer da Comissão de Sistematização, sendo, em seguida, encaminhado ao plenário para a primeira votação.
Setembro	Plenário	<ul style="list-style-type: none"> – Primeira votação do Projeto de Constituição, ou, se for o caso, do substitutivo, bem como das emendas oferecidas ao Projeto e/ou ao Substitutivo.

h) IRMA PASSONI: “HOUE RETROCESSO NAS DESAPROPRIAÇÕES URBANAS”

Como está a luta pela Reforma Urbana na Constituinte?

Em primeiro lugar, é importante que a questão urbana tenha entrado na Constituição. É um fato inédito, não só no Brasil, mas a nível mundial. A questão urbana é fundamental, porque nela estão envolvidos 70% da população brasileira, e temos problemas muito grandes de moradia, transporte, segurança etc. O substitutivo Cabral²¹ tem alguns pontos positivos, como o que garante a iniciativa popular de lei por parte de 5% do eleitorado de um bairro ou cidade, e como o que dá aos vereadores eleitos em 1988 a responsabilidade de elaborar novas leis orgânicas para os seus municípios. Esse último, aliás, é fruto de uma emenda minha, e é importante porque politizará a eleição municipal de 1988. O substitutivo, porém, retrocedeu na questão das desapropriações de áreas urbanas, estipulando que elas somente serão indenizadas em dinheiro. Nossa emenda determinava que a desapropriação por interesse social de um único imóvel deveria ser pago em dinheiro, enquanto as áreas de especulação imobiliária seriam indenizadas através de títulos da dívida pública. Infelizmente, ela não foi aproveitada. Com isso, premia-se a especulação imobiliária e dificulta-se, na prática, a reforma urbana, pois dificilmente haverá recursos para as desapropriações. Além disso, o substitutivo se omitiu também quanto à definição do transporte público como serviço estatal essencial.

E a Reforma Agrária?

Fica aquém do Estatuto da Terra.²² Do jeito que está o texto, a Reforma Agrária não acontecerá. O substitutivo determina 90 dias de prazo para a imissão na posse da área desapropriada, quando o Estatuto da Terra, do governo Costa e Silva, determinava 48 horas. As desapropriações serão feitas através de decretos do Executivo, o que é um absurdo. Na prática, a Reforma Agrária está sendo transformada em mera colonização, com a contribuição da iniciativa privada. Quer dizer, virou negociata. Pelo substitutivo, os agricultores serão confinados em “vilas”, como reserva de mão de obra barata para os fazendeiros. Os planos plurianuais de política agrícola não preveem a participação dos trabalhadores rurais. Os grandes latifundiários mantêm seus privilégios em matéria de incentivos fiscais. Em suma, o substitutivo deixa muito a desejar, embora pelo menos alguns pontos tenham entrado, quando Sarney e a UDR²³ preferiam que não entrasse nada.

Qual é a sua posição a respeito da adoção do sistema parlamentarista?

Eu não estou preocupada com a questão do sistema de governo em si, mas sim com as consequências. Tenho muitas dúvidas sobre esta questão, e sinto que outros deputados do PT também as têm. Por isso solicitei a rediscussão do assunto pelo partido. O importante é saber a quem servirá o sistema de governo adotado. Temos que brigar contra tudo o que fere o poder do povo, seja no parlamentarismo ou no presidencialismo. O PT defende o presidencialismo por motivos táticos. Então, deve deixar clara sua posição, através de nota oficial.

Quais as chances das emendas populares de conteúdo progressista?

Em termos globais, elas estão sendo ignoradas. Só as emendas populares da direita estão sendo consideradas. O pior é que todo o capítulo referente às iniciativas populares foi suprimido. Pelo substitutivo, não haverá como o povo questionar a constitucionalidade dos atos de governo. O poder popular, em suma, foi destituído.

Fonte: *PT na Luta da Constituinte* nº 4, Brasília, 10 out. 1987, p. 4.

NOTAS

²¹ Em junho de 1987 o relator da Comissão de Sistematização, deputado Bernardo Cabral (PMDB/AM), apresentou um primeiro anteprojeto de Constituição, que foi visto como contraditório e acusado de ter cedido a interesses corporativos. Pressionado pelo presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, apresentou, em agosto de 1987, um substitutivo ao seu primeiro anteprojeto, que também foi referido como “substitutivo Cabral 2”. Como o primeiro, foi objeto também de acirradas críticas. (N. E.)

²² Nome dado a uma lei de novembro de 1964 da ditadura militar que alegadamente tinha como objetivo criar “um instrumento institucional para adequar a estrutura agrária brasileira às necessidades do desenvolvimento econômico e social do Brasil”. No entanto, ao longo de sua existência, em nada contribuiu para a modificação da estrutura agrária do Brasil, pois a concentração da propriedade acentuou-se, com a consequente ampliação do êxodo rural, resultante da expulsão em massa dos trabalhadores rurais e a elevação de conflitos armados pela posse da terra. (N. E.)

²³ A União Democrática Ruralista (UDR) foi criada, em 1985, por grandes proprietários de terra com o propósito de defender a propriedade privada e como símbolo da radicalização do patronato rural contra a política de terras conduzida pelo governo federal entre os anos 1985 e 1990. (N. E.)

i) OLÍVIO DUTRA: “O RELATOR MENOSPREGOU A CLASSE TRABALHADORA”

Importantes reivindicações dos trabalhadores foram excluídas do substitutivo Bernardo Cabral 2. E agora?

O relator atendeu às pressões patronais, menosprezando os interesses da classe trabalhadora. Isso significa que temos que ampliar a mobilização sindical e popular em tomo dessas questões.

Tendo em vista a correlação de forças desfavorável na Constituinte, deve o PT centrar fogo em certas questões?

Deve. Nessa altura, não dá para retomar minuciosamente todas as nossas propostas. Temos que discutir o principal. E o principal para a classe trabalhadora, é, por exemplo, a estabilidade no emprego, a redução da jornada de trabalho sem redução salarial, o direito de greve, a liberdade e autonomia sindical, a reforma agrária, a

aposentadoria com base no critério exclusivo do tempo de serviço. E, naturalmente, interessa aos trabalhadores a democratização do aparelho de Estado, com as Forças Armadas sob o controle da nação, e não o inverso.

Em sua opinião, Olívio, até que ponto nossa bancada deve votar de acordo com decisões tomadas pelo partido?

A atuação da bancada petista é de uma quase perfeita sintonia, Posso estar exagerando, mas não vejo outra bancada partidária tão sintonizada. Defendemos a visão global da classe trabalhadora, mesmo que, em alguns casos, as posições possam não estar suficientemente discutidas, ou não reflitam com toda fidelidade o pensamento de cada um de nós. Nesse momento da Constituinte, vale mais o pensamento coletivo, solidário, que o individualizado.

Como foi seu trabalho na subcomissão de Ciência, Tecnologia e Comunicação?

Nós trabalhamos com as propostas da CUT, segundo as quais o principal beneficiário da introdução de modernos processos tecnológicos deve ser o trabalhador. Nós estamos hoje com uma indústria de informática em pleno desenvolvimento. A máquina deve substituir o trabalhador nas tarefas pesadas, repetitivas, insalubres. Mas o trabalhador deslocado deve ser reaproveitado em outra função, na mesma empresa ou no mesmo ramo. Reivindicamos comissões paritárias dentro da empresa, para discutir, com antecedência, as inovações tecnológicas. E defendemos a reserva de mercado, com a lei complementar ou ordinária determinando os setores estratégicos em que ela deve ser observada.

Nós também lutamos pela democratização da propriedade e do uso dos meios de comunicação. Fundamentalmente, defendemos o Conselho Nacional de Comunicação, como um instrumento para reduzir o poder arbitrário do ministério das Comunicações nas concessões de rádio e televisão, atualmente dadas aos parentes e amigos dos governantes, ou aos próprios governantes. O Conselho permitiria a participação da sociedade civil nessas decisões, através de entidades representativas – sindicais, empresariais e outras –, dando um conteúdo mais democrático à política de comunicação do país. Defendemos também o fim do oligopólio nesse setor. Os proprietários de rádio e televisão se opuseram a todos os avanços, e o Conselho constante do substitutivo acabou sendo meramente consultivo, além de sua composição não ser democrática. A democracia em nosso país só se efetivará na medida em que os meios de comunicação também estejam democratizados. A batalha ainda não se esgotou. Sabemos que há esquemas poderosos de grandes empresas concessionárias de canais de rádio e televisão, cujo objetivo é impedir a democratização das concessões, fazendo com que estas sigam sendo um negócio muito particular entre os governantes e os interessados.

Fonte: *PT na Luta da Constituinte* nº 4, Brasília, 10 out. 1987, p. 4.

j) PAULO PAIM: “LUTAMOS PARA PASSAR AS MELHORES PROPOSTAS”

Como você avalia o projeto aprovado pela Comissão de Sistematização no tocante aos direitos dos trabalhadores?

Considerando a correlação de forças na Constituinte, conseguimos avanços importantes, que vinham sendo obtidos desde a fase das subcomissões. O Cabral 2 cortou a maioria deles, mas, na Sistematização, incluímos quase tudo de novo.

Como isso foi possível?

O PT teve um trabalho articulado com outras forças progressistas. Foram fundamentais também as emendas populares, que fortaleceram nossas posições com mais de 13 milhões de assinaturas. Nossa postura sempre foi a de lutar para que as melhores propostas passassem. O melhor exemplo disso se deu na questão da estabilidade. O companheiro Lula defendeu com muita firmeza a proposta de estabilidade aprovada na Comissão da Ordem Social. Infelizmente ela foi rejeitada. Fizemos então a defesa da estabilidade proposta na emenda popular coordenada pela CUT, CGT, Diap²⁴ e outras entidades. Acreditamos que nossa argumentação, complementando a do Lula, sensibilizou os membros da Sistematização. Nesse momento, o relator Bernardo Cabral pediu que retirássemos essa emenda, em favor do texto substitutivo, que tinha semelhanças com a nossa proposta e estava sendo fervorosamente combatido pelos setores mais conservadores. Aceitamos o pedido, e com esse gesto conseguimos adesão suficiente para aprovar a proibição da demissão imotivada, derrotando a proposta dos empresários do Rio Grande do Sul, que era contra qualquer princípio de estabilidade.

E a não prescrição das causas trabalhistas?

Essa luta o PT trouxe desde a fase das subcomissões, apesar do descrédito de outros setores progressistas. Acabamos conseguindo a aprovação da Sistematização. Essa é uma medida que resgata uma imensa dívida que os empregadores têm para com a classe trabalhadora. Hoje, a lei só manda pagar causas de até dois anos atrás, quando muitas vezes o patrão ignorou nossos direitos por 10, 15 ou 20 anos. Com a não prescrição, terá que ser pago todo o retroativo, desde o início do contrato de trabalho.

Como você vê a aprovação da igualdade de direitos entre os trabalhadores urbanos e rurais?

Com uma emenda do PT, aprovamos a igualdade na Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e na Comissão da Ordem Social. O Cabral 2 eliminou a conquista, mas, com nosso pedido de destaque, voltamos a incluí-la na Sistematização. Houve outras questões onde a ação da CUT e do PT foi decisiva. Por exemplo, numa reunião com o relator, conseguimos dele a inclusão de um item que permite aos sindicatos serem substitutos processuais do trabalhador, e a exclusão do limite de idade para a aposentadoria. O direito de greve ficou assegurado. Na questão sindical também houve avanços, embora não como o PT desejava. Um dos

avanços é a possibilidade de sindicatos da mesma categoria, de cidades vizinhas, se fundirem, fortalecendo a classe trabalhadora. Outro é que toda contribuição decidida em assembleia sindical, para manter o sindicato, terá que ser descontada em folha pelos patrões – o que não existe hoje. Ficou vedada a intervenção do Estado nas entidades sindicais. Mas é preciso deixar claro que estes avanços ainda dependem do plenário, onde os setores conservadores tentarão de qualquer maneira derrubá-los. O movimento sindical deve se contrapor, pressionando os constituintes para que votem com a classe trabalhadora, e denunciando em praça pública os que votarem contra.

Fonte: *PT na Luta da Constituinte* nº 5, Brasília, 26 nov. 1987, p. 4.

NOTA

²⁴ Sobre a CUT ver nota em texto anterior. A Central Geral dos Trabalhadores (CGT) surgiu de setores mais antigos do sindicalismo ligados ao Partido Comunista Brasileiro (PCB), ao Partido Comunista do Brasil (PCdoB) e ao Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8). O Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap) foi fundado em 19 de dezembro de 1983 para atuar com os poderes da República, em especial no Congresso Nacional e, excepcionalmente, junto às comissões de assembleias legislativas e câmaras de vereadores, no sentido da institucionalização, da transformação em normas legais das reivindicações predominantes, majoritárias e consensuais da classe trabalhadora. Durante a Constituinte acompanhou a atuação de cada um dos 573 parlamentares durante o processo de elaboração da Constituição de 1988, atribuindo-lhes notas em cada um dos seguintes quesitos: no sistema de governo, na soberania da economia nacional, na democracia participativa, na organização sindical, nas liberdades democráticas, na reforma agrária e, sobretudo, nos direitos sociais dos trabalhadores. (N. E.)

k) VITOR BUAIZ: “FALTA RESPONSABILIDADE NA POLÍTICA NUCLEAR”

A questão da segurança nuclear está em evidência. O que se pode fazer para evitar a repetição de fatos como o de Goiânia?

Cada dia fica mais claro para todos os brasileiros que a política nuclear implementada pelo governo carece de uma discussão maior, no nível da sociedade civil e do Congresso Nacional. A falta de seriedade, responsabilidade e competência no manuseio da energia nuclear é um fato concreto, e representa uma ameaça à segurança de cada cidadão. O acidente de Goiânia²⁵ foi apenas um pequeno exemplo do que poderá ocorrer em um futuro próximo. A usina de Angra dos Reis, que visitamos, juntamente com a Subcomissão do Meio Ambiente, é uma ameaça constante. Até hoje não se sabe o que fazer com o lixo atômico. Por mais que o governo negue, a intenção é o fabrico

da bomba atômica, com fins bélicos. Ou nós suspendemos imediatamente esse processo e abrimos um amplo debate nacional a respeito, ou o país caminhará por rumos desconhecidos com consequências imprevisíveis.

No nível da Constituinte o que pode ser feito?

A Subcomissão de Saúde, Segurança e Meio Ambiente aprovou uma proposta das entidades ambientalistas e da SBPC ²⁶, determinando que a instalação e o funcionamento de reatores nucleares dependerá de prévia autorização do Congresso Nacional, e que as demais atividades nucleares serão exercidas mediante controle do Poder Público. Além disso, a importação, pesquisa, fabricação, armazenamento e transporte de artefatos bélicos nucleares. Infelizmente, esses artigos foram derrubados na Comissão da Ordem Social. O substitutivo Cabral 2 apenas inclui, entre as competências da União, um item que dispõe sobre a necessidade de aprovação pelo Congresso Nacional de toda atividade nuclear. No plenário, vamos lutar para melhorar o texto, defendendo, entre outras medidas, que a instalação de reatores nucleares e de indústrias poluentes dependa sempre da aprovação da população local, mediante plebiscito.

E em termos gerais, como se pode defender o meio ambiente?

Nossas matas e rios estão sendo destruídos, o ar atmosférico está cada vez mais poluído, as doenças respiratórias aumentam, e, no entanto os verdadeiros assassinos do meio ambiente continuam impunes. A legislação atual prevê multas simbólicas, advertências, e até mesmo o embargo das empresas responsáveis por estes atos. O Poder Público, porém, permanece omissivo, ou, quando muito, faz alguma advertência. A nossa proposta é que sejam criados tribunais específicos para julgar os crimes ecológicos e punir rigorosamente os infratores, como única forma de evitar a continuidade dessa situação. Outra medida importante seria a implantação, nas escolas de 1º e 2º graus, de uma disciplina obrigatória que contribuísse para criar uma consciência ecológica entre as crianças.

Como foi a atuação da Subcomissão dos Municípios?

Não tivemos nela avanços significativos, que pudessem dar uma maior participação do cidadão na vida da sua cidade. Além do mais, caiu a proposta de fiscalização do Poder Público pela sociedade civil, através da criação dos Conselhos Populares. Também ficou prejudicada a proposta de criação de um Legislativo metropolitano, que pudesse tratar das questões comuns a uma região metropolitana. Desse Legislativo participariam representantes eleitos de vários municípios, com poder de decisão. Acho que a questão municipalista ficou bastante prejudicada até aqui na Constituinte, o que não impede que possamos resgatar os pontos fundamentais na discussão em plenário.

Fonte: *PT na Luta da Constituinte* nº 5, Brasília, 26 nov. 1987, p. 4.

NOTAS

²⁵Referência a um grave episódio de contaminação por radioatividade ocorrido no Brasil. A contaminação iniciou-se em setembro de 1987, quando um aparelho utilizado

em radioterapias de um hospital abandonado foi encontrado, na zona central de Goiânia. O instrumento – que continha uma cápsula com cloreto de céσιο (um sal obtido do radioisótopo 137 do elemento químico céσιο) –, irresponsavelmente deixado no hospital, foi encontrado por catadores de papel, que entenderam tratar-se de sucata. Foi desmontado e repassado para terceiros, gerando um rastro de contaminação, o qual afetou seriamente a saúde de centenas de pessoas. (N. E.)

²⁶ A Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) é uma entidade civil, sem fins lucrativos nem cor político-partidária, voltada para a defesa do avanço científico e tecnológico, e do desenvolvimento educacional e cultural do Brasil. A SBPC foi criada em 8 de julho de 1948 por um grupo de cientistas e de amigos da ciência. Como suas congêneres de outros países, não é uma agremiação de técnicos e cientistas. Nenhuma qualificação técnica é exigida para a admissão como sócio, mas tão-somente o desejo de contribuir de algum modo para o progresso da Ciência no país. (N. E.)

a) UNIDADE X PLURALISMO, UMA FALSA QUESTÃO

Luís Gushiken

A classe trabalhadora brasileira perdeu no dia 1º de março deste ano uma oportunidade histórica: a de ver consagrado no texto constitucional o princípio da liberdade sindical.

O texto aprovado pela Constituinte preserva aspectos essenciais do atual sindicalismo, a saber: a) imposto sindical, fonte de corrupção e peleguismo; b) sistema confederativo, estrutura verticalista, cupulista e de baixa representatividade; c) unicidade sindical, ou seja, sindicato único por categoria profissional, tomando, como base, área não inferior a um município.

O único avanço que houve, de enorme significado para a vida dos trabalhadores, diz respeito a um aspecto do papel do Estado, que doravante não poderá mais intervir nos sindicatos e cassar mandatos de dirigentes.

Demonstrando ignorância ou má-fé (ou as duas coisas juntas), os dirigentes da CGT, os pelegos das confederações e federações – e principalmente o PCB e o PCdoB – conseguiram introduzir e firmar na Constituinte ideias completamente falsas sobre a questão sindical: a de que a liberdade sindical era o sinônimo de pluralismo, e que a *unicidade* expressava a correta ideia da *unidade* sindical.

Assim, se expressava da tribuna da Constituinte um deputado do PCdoB ao encaminhar a votação contra a proposta do PT: “Pluralidade ou unicidade sindical. É justamente isto que está sendo colocado em votação. A unidade dos trabalhadores sempre foi uma bandeira histórica do movimento sindical. É uma tradição mundial a unicidade sindical”.

“Brilhante” exposição! Ela sintetiza de forma admirável a confusão e a ignorância que tomaram conta do debate.

Unicidade é diferente de unidade

É inadmissível que estes parlamentares não se apercebam de que a unicidade nunca foi tradição mundial, mas sim experiência imposta aos trabalhadores nos países totalitários, sejam os fascistas ou os do socialismo real. A recente e histórica experiência do Sindicato Solidariedade²⁷, da Polônia, gerada pelo movimento real e unitário das massas trabalhadoras – e contra o qual se chocou o sindicato único imposto por lei desmente, de forma categórica, a apregoada identidade, ou igualdade, entre *unicidade* e *unidade*.

Para outras provas, contra tamanha ignorância, basta ver o que acontece com o próprio sindicalismo brasileiro, marcadamente unicista e plural. Veja-se, a título de exemplo, o que ocorre com a organização dos bancários e metalúrgicos. Ao invés de termos um só sindicato a nível nacional, criando-se ao nível municipal ou regional órgãos subordinados ao nacional, funcionando como delegacias ou seções sindicais, como

acontece em países onde existem sindicatos verdadeiramente unitários – o que temos, na realidade, é uma infinidade de sindicatos, um em cada município, cada qual com autonomia própria para fazer negociações, celebrar acordos coletivos e dirigir o movimento. Não será isto um fenômeno plural, fragmentário?

A própria existência de três centrais sindicais – CUT, CGT e USI²⁸ – bem como de outros setores não organizados em centrais, não expressa também outros níveis de fragmentação organizativa?

Mas a ignorância dos “unicistas”, na decisão tomada pela Constituinte, foi ainda mais longe. Fixando a organização sindical apenas ao nível de categorias profissionais – quando o PT propunha também a alternativa de organização por ramo de atividade – colocou-se uma terrível camisa-de-força nos trabalhadores, pois fica proibida a união, num só órgão sindical, de categorias que têm atividades interdependentes, conexas ou semelhantes. Os jornalistas, por exemplo, não poderão se unir aos gráficos num só sindicato, para contentamento dos proprietários da grande imprensa, estes sim, donos únicos das empresas que englobam as duas atividades profissionais. A Volkswagen, empresa única em relação aos seus funcionários, continuará apresentando, em seu interior, não só um sindicato, mas dezenas de sindicatos de trabalhadores, de várias categorias profissionais interdependentes, cada qual com sua própria data-base de negociação e seus próprios Acordos Coletivos, portanto, apresentando-se perante um mesmo patrão de forma atomizada, fragmentada, dividida e mais fraca. Isto é pluralismo? É óbvio que sim.

Estes argumentos atestam que a pretensa identificação entre pluralismo e liberdade sindical – artimanha utilizada pelos unicistas no debate da Constituinte – apenas camuflava a sua verdadeira intenção: manter os piores vícios do atual sindicalismo.

A única e verdadeira unidade sindical

A meu ver, no Brasil, a verdadeira unidade exige dos trabalhadores – os verdadeiros interessados – a escolha entre as diversas alternativas e combinações que a realidade objetiva lhes impõe: se sindicato por categoria ou por ramo de atividade; se municipal, intermunicipal, regional, estatal ou nacional; se em Central Única etc. Ora, é impossível que milhares de trabalhadores, com suas infinitas especificidades, consigam de pronto, num só ato, determinar qual o sindicato unitário que melhor lhes convém. Somente através de um processo de experiências concretas, vividas pelas próprias massas, é possível obter a unidade orgânica; e, para que isto aconteça, é imprescindível que exista plena liberdade de ação das massas, plena liberdade sindical. A lei da unicidade – entendida como algo impositivo, e teoricamente aplicável a qualquer momento – não consegue apreender a totalidade dos elementos que compõem o movimento.

É evidente que, neste processo, a burguesia tentará fragmentar, pulverizar o mais que puder a organização dos trabalhadores. Esta atitude é inerente à burguesia e não deve ser novidade para ninguém, visto que a unidade da classe trabalhadora libera poderosas energias para combate. Aos partidos classistas cabe se contrapor à política pluralista do patronato, praticando a Frente Única, tendo como regra fundamental, para a realização da unidade, os princípios da democracia e independência sindical.

A unidade é fruto da luta

No Brasil, obter a genuína unidade será muito difícil e penoso para as massas enquanto correntes organizadas da esquerda preferirem oxigenar a CGT – marcadamente patronal e defensora pública do capitalismo. Com isto, não estou querendo afirmar que a luta pela unidade exclui os que não são socialistas ou os de qualquer ideologia. O óbvio do sindicalismo, seu ABC, prega justamente a necessidade da convivência de todas as correntes ideológicas em função do fortalecimento do sindicato. O que queremos afirmar é que, nas condições brasileiras, a genuína unidade orgânica dos trabalhadores só é possível quando se pratica, de forma simultânea e declarada, a democracia sindical e a independência em relação ao Estado. Democracia como materialização da união, como convivência dos diferentes; e independência como expressão de classe. Ora, os pelegos dos sindicatos, das federações e confederações, que são ampla maioria nestes órgãos, rejeitam categoricamente tais princípios, ao mesmo tempo em que assumem uma aliança criminosa com o capital.

Pergunto: é possível acreditar que os que mantêm relações amistosas com o capital se esforçarão para concretizar a unidade da classe trabalhadora? É evidente que não.

De qualquer maneira creio que a bandeira da unidade está sempre colocada. Ela serve como instrumento eficaz de educação das massas que, intuitivamente, estão sempre à procura de união para lutar contra seu inimigo de classe, mas que, por diversas razões, desconhecem aqueles que traem, que não suportam as regras da democracia. A tática da Frente Única é, assim, um instrumento pedagógico, que pode ajudar as massas a descobrir seus verdadeiros aliados, com vistas a realizar sua genuína unidade.

Tudo isto é verdade porque a unidade, a democracia e a independência se movem dialeticamente num mesmo processo, conformando um trinômio inseparável.

Fonte: *Boletim Nacional* nº 34, São Paulo, abr. 1988, p. 9.

NOTAS

²⁷ O Solidariedade foi um sindicato independente polonês fundado no final de uma greve dos trabalhadores dos Estaleiros Lenin, em Gdansk, em agosto de 1980, liderada pelo electricista e ativista político Lech Walesa. Foi o primeiro movimento sindical não comunista em um país comunista. Nos anos 1980, ao seu redor, constituiu um amplo movimento social conservador e anticomunista. Em agosto de 1990 formou-se uma coalizão política liderada pelo Solidariedade e em 9 de dezembro, Walesa se tornou o primeiro presidente eleito da Polônia em 50 anos. O movimento Solidariedade prenunciou o colapso do comunismo na Europa Oriental. (N. E.)

²⁸ Sobre a CUT e a CGT ver notas de textos anteriores. A União Sindical Independente (USI) foi uma central sindical conservadora e de pouca expressão criada em setembro de 1985 e que tinha como base de sustentação as federações e a confederações de empregados do comércio. (N. E.)

b) VIRGÍLIO GUIMARÃES: “O TEXTO FINAL DEVE IR A PLEBISCITO”

Virgílio, você que representou o PT na Comissão da Constituinte que discutiu a questão tributária, como prevê o texto final da Constituição nesse aspecto?

Quando se fala em reforma tributária, pensa-se logo em descentralização de receitas da União para Estados e Municípios. Esse objetivo foi parcialmente atendido e deverá prevalecer. Entretanto, esse é apenas um aspecto e não é o mais importante. O mais, importante é uma reforma que, institua um mínimo de justiça fiscal; que diminua os impostos indiretos que incidem sobre a população de baixa renda e aumente o imposto direto e progressivo que incide sobre as altas rendas. O pouco que passou aqui tem um sentido mais retórico e para ser aplicado depende ainda de muitas mudanças na legislação ordinária.

Qual é o objetivo principal das propostas do PT sobre a questão tributária?

Nossas propostas concentraram-se no objetivo de distribuir rendas, com a elevação da carga tributária para as grandes fortunas, para os ganhos de capital e, para a especulação imobiliária; por outro lado, reduzimos a carga tributária para os assalariados e isentamos os produtos de primeira necessidade de impostos como o ICM e o IPI. Entre as imunidades que os riscos têm hoje no Brasil está o privilégio de não pagar imposto. Quem paga imposto no Brasil é o assalariado. Você paga imposto sobre a casa, sobre o salário, mas quem tem ganhos de capital, como aplicações no “open”, no “over”, títulos e ações, não paga. Ou porque são isentos, ou porque recebem incentivos ou simplesmente porque sonégam.

A Constituinte apresentou até agora alguma proposta de solução para o problema da dívida externa?

Não há solução de fôlego para a economia brasileira sem a solução definitiva para a dívida externa. O déficit público, a dívida interna e todos os grandes problemas estão atrelados à dívida externa. Por isso, há uma década as políticas no Brasil são ditadas pela crise cambial. É como se fosse o rabo balançando o cachorro. O pouco que conseguimos aprovar até agora foi dar um prazo para o Senado apurar como foi contraída a dívida e declarar nulidade nos casos de irregularidades. É uma brecha, mas não resolve, pois os contratos certamente atendem a todas as formalidades legais, o problema não é esse. O que está em jogo é se devemos ou não submeter o povo à fome para pagar uma dívida ilícita, embora legal. A aprovação dessa brecha não fará o PT recuar na sua proposta de fazer uma auditoria pública da dívida, suspendendo integralmente o seu pagamento.

Que perspectivas você vê para o Brasil com a futura Constituição?

Evidentemente, desta Constituinte não se pode esperar mudanças profundas. Mesmo o Projeto da Sistematização é conservador na essência. Conserva o sistema capitalista, a exploração do trabalhador, o papel das Forças Armadas na

manutenção do domínio da classe. Mas dentre desse quadro é possível conquistas pontuais. Porém, mesmo estas estão ameaçadas. Por isso, no momento nossa luta deve ser pela manutenção delas, condicionando nossa atuação aqui à conscientização e politização das massas populares. O PT propõe submeter o texto final a um plebiscito. Caso sejam derrubadas as propostas positivas e não se faça o plebiscito, devemos rejeitar essa Constituição, não a assinando. De qualquer maneira, da Constituinte fica um saldo. O movimento popular se conscientiza de que não basta pressionar, é preciso construir condições para tomar o poder. A experiência da Constituinte representa um esgotamento das ilusões com o processo eleitoral burguês e com o Parlamento.

Fonte: *PT na Luta da Constituinte* nº 7, Brasília, mar. 1988, p. 4.

c) BENEDITA DA SILVA: “CEM ANOS DE ABOLIÇÃO, E A OPRESSÃO CONTINUA”

Decorrido um século desde a abolição oficial da escravidão, pode-se afirmar hoje que os negros brasileiros estão livres?

Ao verificarmos a situação do negro hoje no Brasil é interessante rever três leis muito queridas pelo mito da democracia racial. Começemos pela Lei do Ventre Livre²⁹. Mais de cem anos depois de editada, temos 36 milhões de crianças em estado de miséria absoluta, sem poder estudar e se preparar profissionalmente. A gratuidade do ensino atinge uma pequena parte das escolas. Temos verdadeiras fábricas de deformação infantil.

A segunda lei é a Lei do Sexagenário³⁰. Sem aposentadoria integral, os idosos são forçados a uma desumana sobrecarga de trabalho, após tanta contribuição que já deram para construir o Brasil. Além de não termos instituições de vivência e sim o que chamamos de “esperando a morte chegar”, grande parte dos nossos idosos permanece desassistida.

A terceira é a Lei Áurea³¹. Diversos mecanismos fazem com que os negros libertos pela Lei Áurea não sejam tão livres assim. O governo republicano de 1889 a 1891, a pretexto de fazer uma faxina na história da Pátria, queimou os documentos sobre a escravidão negra no Brasil. Isto ajudou, desde o início, a ocultar a desigualdade racial. E, é lógico, escondeu vantagens e privilégios da população branca. Revendo a documentação existente sobre a raça negra, observamos a persistência desse ocultamento. Cem anos depois, o negro continua com os mesmos problemas: continua a grande maioria sem acesso à instrução, sem terra, e com seus valores culturais ora perseguidos ora aceitos pelo mito da democracia racial e, portanto, desfigurados. Mesmo com muita boa vontade, é evidente a discriminação. Há diferenças salariais e no acesso ao trabalho. Os negros formam hoje uma legião de despossuídos; constituindo a maioria dos desempregados e dos analfabetos.

O que é possível fazer agora no sentido de superar esse quadro de discriminação e desigualdade?

Buscar a plena consciência dos nossos direitos, respeitar as diferenças, reformular o ensino começando por assumir a existência da discriminação para poder superá-la. Rever a história do Brasil, identificando as diferentes contribuições nesta pluralidade étnica; resgatar o trabalho do negro, da mulher, do índio. No campo cultural, reivindicamos que o Estado respeite e propicie às manifestações culturais negras as mesmas condições dispensadas à cultura branca, a recuperação para o patrimônio cultural daquilo que se refere, à identidade e memória dos negros. É preciso recuperar as terras dos antigos quilombos, dentro de uma verdadeira reforma agrária. Nós, do PT, estamos lutando na Constituinte para criar mecanismos efetivos para coibir e neutralizar os crimes de discriminação racial, tornando-os inafiançáveis. Defendemos também que o governo brasileiro não mantenha relações com países cujo sistema é o racismo. Enfim, se não introduzirmos mecanismos isonômicos, as desigualdades tenderão a perpetuar-se.

Qual é o significado do Centenário da Abolição para o conjunto da classe trabalhadora?

Cem anos de abolição registram para a classe trabalhadora cem anos de opressão. Cem anos em que o capitalismo selvagem tem açoitado as iniciativas populares, patrocinando o bloco do desespero: é favela crescendo, é criança morrendo, é mulher sendo violentada; se mata na fábrica, na favela, no campo. É isto aí, e muito mais. Mas os quatrocentos anos de opressão representam quatrocentos anos de resistência dos negros.

Trabalhadores negros, brancos, índios, mulheres, à luta. No peito, na raça, no grito!

Fonte: *PT na Luta da Constituinte* n. 7, Brasília, mar. 1988, p. 4.

NOTAS

²⁹ A Lei do Ventre Livre, também conhecida como “Lei Rio Branco”, foi promulgada em 28 de setembro de 1871. Esta lei considerava livre todos os filhos de mulher escravas nascidos a partir da data da lei. (N. E.)

³⁰ A Lei dos Sexagenários, também conhecida como Lei Saraiva – Cotegipe, foi promulgada em 28 de setembro de 1885. Nascida de um projeto do deputado baiano Ruy Barbosa, esta lei libertou todos os escravos com mais de 60 anos, mediante compensações financeiras aos seus proprietários mais pobres para que ajudassem esses ex-escravos. (N. E.)

³¹ A Lei Áurea, sancionada em 13 de maio de 1888, foi a lei que extinguiu a escravidão no Brasil. (N. E.)

d) VLADIMIR PALMEIRA: “O POVO QUER ELEIÇÕES E O PRESIDENCIALISMO”

Por que o voto no presidencialismo?

Porque é um regime de governo melhor. São dois os principais argumentos a favor do presidencialismo. Em primeiro lugar, nele você escolhe diretamente o chefe do governo, enquanto no parlamentarismo a escolha é indireta. Em segundo lugar, as eleições para os cargos executivos são as que têm verdadeiramente conteúdo político, onde as forças pró-mudanças se chocam contra as forças que não querem mudar coisa nenhuma. Além disso, temos compromissos históricos com o povo brasileiro, que teve sua expressão de massa mais importante na campanha das Diretas Já. Durante vinte anos, pedimos para escolher diretamente o presidente da República. Não poderíamos agora, quando essa eleição se avizinha, tirar os poderes do presidente da República. A imensa maioria da população brasileira quer eleições o mais rápido possível, e defende o regime presidencialista.

Essa opção do PT nos afasta de aliados parlamentaristas na Constituinte?

Não. No meu discurso no encaminhamento da votação da questão no plenário da Constituinte, declarei que estaríamos momentaneamente separados, mas que estaríamos juntos na quase totalidade das outras votações. Na Reforma Agrária, na Reforma Urbana, na democratização dos meios de comunicação, na destinação de verbas públicas somente para as escolas públicas, na nacionalização da exploração de minérios, e também na determinação de quatro anos de mandato para o presidente Sarney, nós vamos estar juntos. Nossos aliados estão obrigados a marchar conosco nestas questões. Essa aliança é inevitável.

Para você, que tem atuado nas questões relativas à ordem econômica na Constituinte, qual é a importância da nacionalização da exploração mineral?

É uma importância decisiva. As riquezas minerais não são renováveis, o que aumenta o seu valor e nos dá a obrigação de preservá-las e utilizá-las racionalmente. As estratégias das empresas multinacionais levam em consideração dois fatores de base: a lucratividade e a defesa das posições dos países de onde são originárias. Nós não podemos aceitar que a utilização dos nossos minérios fique submetida a estes fatores. Hoje são fatos comuns ou a existência de áreas concedidas e não exploradas, ou a depredação das jazidas conforme interesses externos à nossa nação. A nacionalização da exploração mineral é uma exigência da independência nacional.

Que expectativa os aposentados podem ter nesta Constituinte?

Eu tenho o maior interesse nessa questão porque é a que mais me é cobrada nas audiências populares que eu dou nas ruas do centro do Rio de Janeiro. Inclusive, apresentei projetos defendendo os aposentados, e, ao lado de outros colegas, conseguimos, na Comissão de Sistematização, garantir a remuneração integral dos aposentados e os reajustes reais. Isso parece difícil de passar no plenário. Os entendimentos entre

as forças políticas tendem a marchar para que haja remuneração integral até o limite do salário de contribuição. Vindo ao lado dos reajustes reais, essa solução já seria uma expressiva vitória para os trabalhadores.

E a questão do serviço militar?

Acabou sendo aprovada a tese de que ele deve ser obrigatório. Nós defendemos o serviço militar facultativo, e até admitimos a obrigatoriedade desde que haja a opção por um serviço de caráter civil para quem assim preferir. A manutenção do serviço militar obrigatório é uma excrescência num país moderno, e é responsável pelo desperdício de recursos humanos especializados. Acho que ninguém deve ser obrigado a prestar serviço militar se pode desenvolver outra atividade mais identificada com a sua consciência.

Fonte: *PT na Luta da Constituinte* nº 8, Brasília, maio 1988, p. 4.

e) GUMERCINDO MILHOMEM: “A PRIORIDADE É LUTAR PELAS ELEIÇÕES GERAIS”

Neste momento em que se aproxima a decisão sobre o mandato do presidente Sarney, qual é, em sua opinião, a tarefa prioritária para o movimento popular?

O movimento sindical e popular deve intensificar as lutas em torno de suas questões específicas. A mais aguda hoje é a possível extinção da URP. É preciso combater a avaliação de que o movimento deve recuar em função das ameaças de retrocesso. Porém, é fundamental fazer a ligação entre as questões específicas com as questões políticas gerais, abrindo espaço para plebiscitos, debates e panfletagens. A questão política mais importante agora é a convocação de eleições gerais após o término da Constituinte. Acredito na reedição de campanhas de pressão corpo a corpo, junto a cada parlamentar, na sua respectiva cidade ou região. Vários instrumentos podem ser utilizados nesta campanha, como as manifestações públicas, o apoio de Câmaras de Vereadores, comissões de espera em aeroportos, panfletagem etc. Considero tarefa de todo petista promover esta campanha suprapartidária no movimento do qual participar.

E o bloco político que está sendo articulado em substituição ao Centrão^{32?} Ele pode consolidar o apoio ao governo na Constituinte?

O Centrão ou o que dele remanesce representa o que houve e o que há de pior na política brasileira. A ação desenvolvida pelo movimento sindical, os cartazes da CUT (em que pesem os erros cometidos) foram muito importantes para a desarticulação desse grupo de sustentação política do governo. A meu ver essa é uma vitória tão importante quanto à aprovação de diversos pontos de interesse da classe trabalhadora. Essa ação do movimento, que é uma novidade na vida política, é um embrião de controle pela população organizada do voto de seus represen-

tantes. Entretanto, os mesmos políticos do Centrão já se rearticulam sob outros rótulos, como “bloco da transição”. Em função do pretendido prolongamento do seu mandato, Sarney tenta articular este novo bloco de sustentação para o que pode vir a ser o “golpe”, isto é, a não realização de eleições gerais neste ano ou mesmo no próximo.

Com a crise interna do PMDB, parlamentares da sua corrente progressista poderão ingressar no PT?

Acredito que muito poucos. Há alguns sobre os quais deveríamos, da base até a direção partidária, empenhar-nos em trazer. Porém, boa parte dos dissidentes do PMDB tem trajetória diferente da nossa. Estes deverão ingressar em outros partidos ou formar um novo, com o qual poderemos ter boas relações. A exemplo do que vem acontecendo, muitos vereadores poderão ingressar no PT. É preciso ressaltar, entretanto, que especialmente no momento eleitoral, muitos oportunistas virão bater às nossas portas, somente com objetivos eleitoreiros. Aí é preciso distinguir quem pode somar no trabalho e na construção do PT.

Depois de participar dos trabalhos das comissões relacionadas à educação, você acredita que o plenário da Constituinte manterá o texto aprovado sobre este tema na Comissão de Sistematização?

As mudanças no Regimento da Constituinte introduzidas pelo Centrão deram preferência às propostas deles, de modo que, para emendar o texto-base do Centrão, são necessários mais de 280 votos. Este texto tenta garantir a predominância dos interesses dos negociantes em lugar de garantir os interesses sociais. Em relação à educação, ele suprime avanços que conseguimos incluir no Projeto da Sistematização, como a gestão democrática e a gratuidade do ensino público, a aplicação exclusivamente no ensino público das verbas destinadas à educação. Querem eliminar também o salário-educação, responsável hoje por quase todos os investimentos no setor. Diante da ameaça de tais retrocessos, é fundamental que todas as entidades representativas dos professores, alunos e funcionários mobilizem pelas suas conquistas, a exemplo da campanha “Diretas Já”.

Fonte: *PT na Luta da Constituinte* nº 8, Brasília, maio 1988, p. 4.

NOTA

³² Designação dado ao grupo suprapartidário, com parlamentares do PFL, do PMDB, do PDS, do PTB, do PL e do PDC, com perfil conservador, criado no final de 1987 para dar apoio ao presidente José Sarney. Foi a sua criação que permitiu às propostas conservadoras ganharem mais espaço na Constituinte. Isto ocorreu por meio de um projeto de resolução que alterou as normas regimentais que organizavam os trabalhos constituintes. A sua existência permitiu que os pontos de interesse do governo Sarney (sistema de governo presidencialista e mandato de cinco anos) vingassem e sacramentou, ao cindir o PMDB, o fim da Aliança Democrática entre PMDB e PFL. Com o fim

dos trabalhos constituintes, o “Centrão” entrou e declínio e seus principais expoentes, durante o processo eleitoral de 1989, aproximaram-se de Fernando Collor. (N. E.)

f) EDUARDO JORGE: “NÃO PODEMOS ALIVIAR A PRESSÃO NO 2º TURNO”

Eduardo Jorge, agora que estamos na reta final dos trabalhos da Constituinte, qual avaliação você faz?

Quando o PT resolveu participar do Congresso Constituinte, tinha consciência de que este espaço institucional se movia nos limites da ordem burguesa e, mais ainda, dificilmente ultrapassaria os horizontes da “Nova República”. As regras eleitorais herdadas da ditadura militar garantiam uma maioria conservadora. Foi o que se viu: 120 parlamentares de esquerda radical e moderada, 120 de centro-esquerda e 320 de centro, centro-direita e direita.

O resultado não poderia ser outro: cinco anos para Sarney, manutenção da tutela militar, sistema eleitoral que prejudica as áreas mais populosas e mobilizadas, negativa de anistia ampla aos punidos pela ditadura militar, legislação antirreforma agrária etc.

Por outro lado conseguimos a ampliação dos direitos trabalhistas, como a jornada máxima de 6 horas em trabalho de turnos ininterruptos, avanços na seguridade social, sindicalização para o servidor público, boa legislação de defesa do meio ambiente, mandado de injunção, mandado de segurança coletivo, liberdade partidária, fim da censura etc. O resultado é uma Constituição que institucionaliza uma ordem burguesa conservadora, documento legal para o controle social sobre trabalhadores, porém que inegavelmente carrega dentro de si regras cravadas pelo movimento popular, que poderão servir de apoio à ampliação da nossa luta.

O PT deve assinar a nova Constituição?

Primeiramente, não considero que esta seja uma questão que sirva de eixo a um posicionamento na conjuntura. Não vivemos uma situação onde uma recusa em reconhecer qualquer legalidade a esta instituição burguesa tenha respaldo no oferecimento concreto de opções populares globais imediatas à mesma.

No entanto, não podemos descartar *a priori* a possibilidade de um gesto político que simbolize o nosso inconformismo com o resultado do processo constituinte. E esse gesto poderia muito bem ser a não assinatura da Constituição, simultaneamente com a divulgação de um manifesto, uma declaração, onde apontamos os motivos da não assinatura e ao mesmo tempo anunciamos a nossa disposição de lutar para: 1) mudar com emendas constitucionais estas disposições retrógradas; 2) lutar pela implementação do que há de positivo no texto.

Esse gesto está condicionado a uma avaliação criteriosa no nosso partido do resultado final da Constituinte, em comparação com as propostas do PT e com as reivindicações dos movimentos de massa populares, sindicais e democráticos.

Está condicionado também ao que vai acontecer no 2º turno de votação. Agora é aprofundar no PT a discussão, consultar os movimentos populares e não aliviar a pressão sobre as votações que ainda virão. O essencial é preparar uma proposta mais ampla que dê conta das tarefas específicas do momento e ao mesmo tempo construir um programa que orientando essas lutas aponte para uma saída socialista para o País.

Como você avalia o texto aprovado sobre a Ordem Social?

Na divisão de tarefas na bancada fiquei encarregado de representar o PT nas negociações de vários capítulos da “Ordem Social” – seguridade social, saúde, previdência, meio ambiente, direitos dos servidores públicos e outros. Estes pontos, como outros dos considerados como “Ordem Social” (educação, índios, direitos dos trabalhadores etc.), foram as áreas onde nós conseguimos os maiores avanços.

É verdade que não existem recursos para as melhorias na Seguridade Social?

Isto já não é verdade hoje! Vejamos como está o orçamento da Previdência em 1988: as contribuições das empresas e dos trabalhadores alcançam Cz\$ 3 trilhões e 185 bilhões, mais Cz\$ 260 bilhões resultantes do lucro das aplicações financeiras, e mais Cz\$ 619 bilhões da parcela governamental, num total de Cz\$ 4 trilhões e 64 bilhões. Os gastos previstos são de Cz\$ 3 trilhões e 400 bilhões. Logo, há um superávit de Cz\$ 654 bilhões. Só que o governo, ao invés de usar esse superávit para ampliar e melhorar os serviços, simplesmente não repassa a sua parte prevista para o orçamento da Previdência. É um verdadeiro roubo!

Além disso, no novo texto da Constituição, aparecem novas fontes de recursos. Por exemplo, as alíquotas sobre o faturamento e o lucro das empresas. O Finsocial virá praticamente todo para a seguridade. Só esses dispositivos permitirão um aumento imediato de 10% em relação aos recursos atuais.

Fonte: *PT na luta da Constituinte nº 9*, Brasília, jul. 1988, p. 4.

g) JOÃO PAULO: “O TURNO DE 6 HORAS CRIA 350 MIL NOVOS EMPREGOS”

João Paulo, como se deu a luta pela anistia dos funcionários públicos civis e militares na Constituinte?

O primeiro passo foi na Subcomissão dos Direitos Coletivos e Garantias. Como sub-relator, tive a oportunidade de relatar favoravelmente uma proposta ampla de anistia. Na Comissão da Soberania e Direitos a anistia foi mantida, com reintegração do pessoal civil e militar, com recebimento dos atrasados. Já na Comissão de Sistematização caíram a reintegração e o pagamento dos atrasados, mas conseguimos introduzir a anistia para os empregados do setor privado. No passo seguinte, no Plenário, o texto-

base era o do Centrão. Apresentamos uma emenda que, em fusão com outras duas, recuperava a reintegração dos funcionários públicos e empregados das estatais demitidos. Para poder passá-la, tivemos que excepcionar os funcionários dos ministérios militares. Desta forma, os funcionários públicos e empregados das estatais demitidos desde 1946 por atos de exceção serão readmitidos, mas sem direito a receber os atrasados. Já a anistia para os militares ficou bastante prejudicada, uma vez que não atingiu os punidos por motivos políticos através de atos administrativos.

A proposta de sua autoria reduzindo a jornada de trabalho para seis horas em turnos ininterruptos está ameaçada de cair no segundo turno do plenário. Você acredita que ela possa ser mantida?

Olha, esta é uma luta antiga dos trabalhadores nas indústrias de base, principalmente nas siderúrgicas. Em 1978, fizemos uma greve em João Monlevade (MG), que foi a primeira em indústria de base desde 1968, com o objetivo de mudar a escala de trabalho, que forçava a jornada para além do que era legal. Já nesta época, discutíamos a redução para seis horas. Na Constituinte, apresentamos com o Diap esta proposta na Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e, até a fase do plenário, ela foi mantida, e com pequenas modificações. Acho que os representantes do empresariado e do governo estavam desatentos para o alcance dessa proposta. Mas quando abriram o olho, reagiram com tudo. O grande receio deles é de que os trabalhadores dos turnos do dia venham a exigir o mesmo direito, aproveitando o parâmetro que ela cria. Eles estão concentrando toda a força para suprimir no segundo turno. Tornou-se para eles uma questão de honra. E nós não podemos permitir que isso aconteça. A redução da jornada para seis horas nos turnos ininterruptos tem um custo, que é, segundo dados patronais, de 0,6% da produção. Mas significa mais saúde para o operário, mais convivência com a família, significa criar cerca de 350 mil novos empregos. Precisamos jogar pesado para ganhar isso.

Você acredita que, na posterior legislação complementar e ordinária, os direitos dos trabalhadores possam ser de alguma forma diminuídos?

A regulamentação virá num contexto melhor em que a Constituição estará promulgada. Muitos dos direitos aprovados serão auto-aplicáveis. E as entidades representativas dos trabalhadores terão maior liberdade para defender os direitos aprovados. Aliás, o maior mérito desta Constituinte é que ela proporciona condições para a auto-organização, dá condições para as organizações andarem com as próprias pernas. Temos é que segurar o segundo turno. É a melhor forma de valorizar o trabalho feito para aprovar os avanços que tivemos. Graças ao trabalho, principalmente do PT, mas também de outras forças progressistas, articulados com a pressão popular, foi possível passar certos avanços que, pela nossa força quantitativa na Constituinte, não teriam sido possíveis.

Você é apontado como um negociador eficaz na Constituinte. Qual é a relação entre negociação e pressão popular?

O poder de negociação depende da pressão popular. O que dá condição de negociação é a pressão popular e a qualidade das propostas. Se você tiver bom trã-

sito interpartidário, ajuda porque aqui não se aprova nada na cacetada. Tem de haver negociação.

O que a Constituinte muda na Previdência Social para os aposentados e pensionistas?

As aposentadorias e pensões terão um reajustamento de tal forma que recupere o poder aquisitivo que ostentaram à época de sua concessão. A Previdência terá seis meses para fazer o cálculo e no sétimo mês começa a pagar a diferença, a partir da promulgação da Carta. Isso significa que os aposentados e pensionistas terão um reajuste significativo. Também foi aprovado dispositivo que proíbe perdas no valor dos benefícios. A presença do PT nessa questão foi vital para aprovarmos essas reivindicações.

Fonte: *PT na luta da Constituinte* nº 9, Brasília, jul. 1988, p. 4.

h) DECLARAÇÃO DE VOTO DO PT

Bancada do PT

Embora discorde profundamente do projeto de Constituição aprovado no primeiro turno – por ser na sua globalidade um projeto conservador, que não atende a contento as reivindicações e anseios populares – a bancada do Partido dos Trabalhadores decidiu votar *sim* ao projeto, após cuidadosa análise da conjuntura política, feita com a Comissão Executiva Nacional do Partido. Nosso voto é a nossa resposta às tentativas das forças reacionárias de tumultuar os trabalhos da Constituinte, e assim inviabilizar a aprovação dos modestos avanços contidos no projeto. Essas forças adotaram o voto *não* com o objetivo de paralisar os trabalhos da Constituinte, o que é reconhecidamente danoso para o país.

A bancada do PT mantém, entretanto, nossa avaliação crítica ao projeto em pauta. Constatamos que, no seu conjunto geral, é extremamente conservador e em grande parte neutraliza os avanços conquistados. Se aprovada no segundo turno, a nova Carta manterá em vigor quase todas as principais injustiças, desigualdades e misérias sofridas pelo povo brasileiro há tanto tempo.

O projeto não resolve a questão da reforma agrária. O texto chega a ser pior que o Estatuto da Terra, dificulta a desapropriação de latifúndios, e, na prática, continua não permitindo que milhões de brasileiros possam ter terras para trabalhar, comer e viver.

O projeto não mexe na estrutura da propriedade. Com isso, o Brasil vai continuar dividido entre uma minúscula minoria altamente privilegiada e uma imensa maioria de despossuídos, de trabalhadores mal-remunerados, de desempregados e de marginais.

O projeto não altera substancialmente o papel das Forças Armadas, que ainda conserva seus injustificáveis privilégios, mantém seu poder real de se sobrepor ao

poder civil e de intervir, quando e como quiser, nas instituições, e continua submetendo o Brasil a uma tutela militar indesejável e mal-disfarçada.

O projeto não modifica, em sua essência, a estrutura de poder; não ampliando, como deveria, os canais de participação democrática da sociedade civil no Estado.

O projeto, embora tenha aliviado a vinculação dos sindicatos ao Estado e dado certa liberdade de organização sindical, mantém a unicidade definida e imposta de cima e a contribuição obrigatória, fonte de atrelamento e de corrupção, com que o patronato e o governo tentam controlar a classe trabalhadora.

Ao iniciarmos a votação em segundo e definitivo turno, o PT reafirma sua disposição de lutar para que a classe trabalhadora e o povo possam ver aprovados os poucos avanços conquistados no primeiro turno, e para suprimirmos dispositivos conservadores do texto em votação. Se há no projeto alguns progressos que agora o poder econômico, o governo e o “Centrão” desejam suprimir, eles são fruto da luta do movimento popular e sindical que, através de pressão organizada, respaldou a ação coordenada do Partido dos Trabalhadores e de outras forças progressistas representadas na Constituinte.

Brasília, 27 de julho de 1988.

a) Deputado Luiz Inácio Lula da Silva
Líder da bancada do PT

Fonte: Documento mimeografado (Acervo CSBH-FPA), 2 p.

i) A POSIÇÃO DO PT SOBRE A NOVA CONSTITUIÇÃO

Diretório Nacional do PT

O centro da tática

O centro da tática do Partido dos Trabalhadores em relação à Constituinte, neste momento, é empregar todos os esforços de mobilização para pressionar o Congresso Constituinte a fim de que, no segundo turno de votação do texto constitucional, seja possível:

a) defender os direitos dos trabalhadores e algumas outras conquistas democráticas no plano político, econômico e social, combatendo as emendas supressivas que serão apresentadas pelo Centrão, pelo governo, pela direita e extrema-direita, pelas multinacionais e por outras forças conservadoras;

b) tentar derrubar itens do texto constitucional que limitam ou cerceiam esses direitos e essas conquistas – bem como procurar ampliá-las – por meio de emendas supressivas próprias ou apresentadas em aliança com parlamentares progressistas de outras bancadas;

c) denunciar o caráter conservador, antidemocrático e antipopular de todo o processo constituinte, inclusive a nova Constituição.

Essa mobilização deve ser feita de forma articulada com a campanha eleitoral para prefeito e vereador em todo o país, outra das prioridades da tática geral do partido, neste momento político.

O êxito desse eixo central tático depende do empenho com que não apenas a bancada federal petista, mas todas as instâncias de direção do partido, de todos os níveis, e todos os militantes de base se dediquem a essa tarefa. Depende, também, do arco de alianças e acordos que o PT consiga montar para essa empreitada, tanto com outros partidos de oposição ou de esquerda, quanto com a CUT e com outras entidades do movimento sindical, popular e da sociedade civil.

A tarefa não é impossível de ser realizada, e tem alguma possibilidade de êxito se o empenho dos petistas for efetivo. Mas não se pode negar dificuldades, nascidas principalmente de uma descrença generalizada que se abateu sobre a classe trabalhadora desde a derrota das diretas em 1984 e o resultado das eleições de novembro de 86. Um dos passos para a mobilização pretendida, portanto, é vencer o descrédito em relação à atividade política, em grande parte gerado e manipulado pela direita, através dos meios de comunicação.

Até o momento final da promulgação da nova Constituição, porém, não pode haver a menor dúvida sobre a importância da pressão popular para garantir um mínimo de direitos e conquistas na Constituição. E é nesse sentido que devem ser empregados todos os esforços partidários.

Questões polêmicas

Secundariamente aos esforços para desenvolver essa tática central, o PT está debatendo sua posição global diante da nova Constituição. Obviamente, por enquanto os debates, além desse caráter secundário, só podem ter um papel preparatório: qualquer decisão sobre a posição global do PT diante da nova Constituição só deverá ser adotada no momento final da conclusão da Carta Magna e por um fórum que é o Diretório Nacional do partido.

O debate sobre a posição global do PT diante da nova Constituição vinha assumindo, até agora, a forma de uma polêmica entre assinar ou não assinar a Constituição, ou seja, de uma decisão, a ser aprovada pelo DN, segundo a qual os 16 membros da bancada federal petista deveriam por ou não suas assinaturas no ato de aprovação da nova Constituição pelo Congresso Constituinte.

Nas últimas reuniões entre dirigentes nacionais e parlamentares federais (reunião da bancada federal com membros da CEN, São Paulo, 4 de julho de 1988, e Reunião da Comissão Executiva Nacional, São Paulo, 9 e 10 de julho de 1988), contudo, surgiu e começou a tomar corpo outra proposta, independentemente da polêmica “assina/ não-assina”: a possibilidade de o PT marcar seu repúdio e sua rejeição ao caráter global conservador, antidemocrático e antipopular da Constituição, sem prejuízo das conquistas e direitos a serem defendidos, por meio de um *voto não* à nova Carta, tanto ao texto aprovado no primeiro turno quanto ao texto final do segundo turno.

Quanto à posição a ser adotada pelo partido sobre assinatura da nova Constituição, contudo, ela somente poderá ser tomada no final do processo, e pelo Diretório Nacional.

O debate da questão, no entanto, deve ser o mais amplo possível, e este documento do Diretório Nacional tem exatamente o propósito de dirigir este debate.

A questão pode ser vista sob quatro ângulos:

1. Conteúdo do texto

O texto da nova Constituição ainda não está terminado, mas, mesmo assim, é possível dizer que, no geral, seu conteúdo cristaliza o estado burguês de uma sociedade capitalista, com forte inclinação conservadora. Esse caráter independe um pouco dos dispositivos já votados e dos que ainda resta votar. Resulta, muito mais, da correlação de forças que se formou a partir da derrota da campanha das diretas, em 1984, da escolha indireta do presidente no Colégio Eleitoral, da criação da “Aliança Democrática” e da instalação da “Nova República”. Resulta, principalmente, da composição do atual Congresso Constituinte, eleito em 15 de novembro de 1986, com os votos de milhões de brasileiros que, em sua grande maioria, ainda não conseguiram libertar-se das ilusões que lhes foram impingidas pela ideologia burguesa, nem dos preconceitos e das desinformações que se dirigem às urnas. Não se pode esquecer, também, que essas eleições foram realizadas ainda sob o império da permanência do entulho autoritário, da legislação partidária e eleitoral engendrada pela ditadura militar, do abuso do poder econômico, do uso indevido de máquinas governamentais, da fraude, da chantagem, do suborno e da corrupção. Eleições assim só poderiam produzir o Congresso que aí está.

O caráter geral da nova Constituição, portanto, não seria essencialmente diferente do que é se tivessem sido aprovadas ou rejeitadas outras propostas. Mesmo o Projeto de Constituição apresentada pelo PT, embora não sendo conservador, e, ao contrário, contendo muitos avanços democráticos, não teriam condições, se fosse aprovado, de prefigurar uma sociedade muito diferente dessa.

Não obstante, vários setores sociais sentem-se contemplados por algumas das conquistas até agora obtidas no texto da Constituição. Portanto, embora o partido deva fazer a análise global da essência ou do caráter da Carta Magna, amplos setores das massas fazem uma “contabilização” do texto, comparando os avanços e os recuos, os ganhos e as perdas. Nesse sentido, mesmo que o PT venha a repudiar no geral a Carta Magna, setores da classe trabalhadora tendem a defender aspectos particulares da Constituição.

O repúdio do PT ao tipo de sociedade e de Estado configurados na Constituição não depende, portanto, do texto final, nem de uma eventual minoria dos trechos “bons” em relação à maioria dos trechos “maus”. Mas o partido deve ter sensibilidade para captar o sentimento da massa em relação ao “saldo”, isto é, à comparação entre “aspectos positivos” e “aspectos negativos”, e isso depende do texto final.

Em suma: se se trata de repudiar a Constituição exclusivamente pelo seu caráter capitalista e burguês, esse repúdio deveria ter-se dado antes, e se traduzido pela

não adoção da bandeira da Constituinte, posição rejeitada pelo partido em janeiro de 1985. Se se trata, no lado oposto, de reforçar os aspectos positivos e denunciar os negativos, o partido precisa aguardar o texto final para adotar qualquer resolução, embora devendo fazê-lo com críticas e ressalvas.

Assim, discussões do tipo “assina/ não assina” podem acabar, na prática, por conferir um caráter internista à atuação partidária, e desviar o PT de duas tarefas que o partido deveria estar praticando neste momento: a denúncia desse processo constituinte, da convocação ao texto final da nova Constituição; e a mobilização popular para preservar as conquistas obtidas na primeira rodada e tentar ampliá-las na segunda rodada de votação.

2. A conjuntura

A frustração, o ceticismo e a apatia que tomaram conta de grandes parcelas da massa depois da derrota das diretas em 1984, o enfraquecimento da mobilização popular após o fracasso do Plano Cruzado I³³, a indiferença ou a ojeriza popular diante da atividade política em geral, e do processo constituinte em particular, tornam a conjuntura atual muito pouco propícia para uma ação massiva, de envergadura, em relação à nova Constituição. A vitória de Sarney ao obter cinco anos de mandato, aliada à visão popular de que a aprovação do presidencialismo como regime de governo também foi uma vitória de Sarney, aumentaram o desânimo geral. A luta de classes atravessa um período em que a burguesia consegue tomar iniciativas no campo econômico, social, político e cultural, e a classe trabalhadora não encontra respostas adequadas. Há, em geral, desânimo, pouca mobilização, inorganização.

Assim, nesse quadro, já é difícil conseguir uma proposta mobilizadora, capaz de levar as massas a uma rejeição parcial ou total da nova Constituição, mediante, por exemplo, um plebiscito ou um referendo, ou mesmo isso não sendo possível, a referendos paralelos ou extra-oficiais. Mais difícil será, então, levar a massa a compreender e aproveitar o significado político que eventualmente poderia ter a não-assinatura como gesto simbólico.

A conjuntura, portanto, não recomenda um ato isolado de âmbito parlamentar, que teria muita probabilidade de ser ignorado, incompreendido, e até ridicularizado. Se a conjuntura modificar-se até o momento final, a questão poderia ser reanalisada. Mas não parece ser esse o caso, embora algumas poucas manifestações localizadas – quer de defesa a direitos específicos inscritos no texto constitucional, quer de repúdio geral à Constituição como um todo – podem estar indicando o começo de uma reação popular.

O período conjuntural que se inicia com a derrota da campanha das diretas, em 1984, e que provavelmente terminará em 89/90 com a eleição de um novo governo, é marcado pela constante tentativa de consolidação hegemônica da burguesia no poder e por um acúmulo de forças da classe trabalhadora pontilhado de pequenos avanços e recuos. Se não se pode falar em descenso como uma tendência marcante, também não se pode falar em ascenso. Particularmente no momento presente são visíveis quatro pontos fundamentais na conjuntura:

a) Um generalizado sentimento popular de insatisfação com a situação econômica, caracterizada por arrocho salarial, índices ainda altos de desemprego, clima de recessão, apesar de alguns indicadores de retomada de crescimento econômico setorial, alto custo de vida e inflação fora de controle.

b) Enormes dificuldades de passar do plano concreto, imediato, economicista, das reivindicações setoriais, para o plano abstrato, mediato, político, do questionamento do regime ou do próprio governo Sarney.

c) Indiferença, ceticismo, descrença, desânimo, rejeição geral, por parte de vários setores da população, em relação à atividade política, às instituições políticas – inclusive o Congresso Constituinte – aos partidos e aos políticos – inclusive os do PT. Esse ceticismo é cotidianamente alimentado pela burguesia, através dos meios de comunicação de massa, porque não interessa à burguesia que a classe trabalhadora assuma um papel político no processo de transição conservadora. E, embora possa parecer que tal clima seja capaz de favorecer a “não-assinatura da Constituição” – como ato simbólico que contém em si um ingrediente de antipolítica convencional – a indiferença geral é tão grande que possivelmente o gesto passaria despercebido ou seria confundido com um ato político da mesma natureza que os demais, e, portanto, merecedor do repúdio popular.

d) A dificuldade encontrada pelo PT, pela CUT e por outras entidades, para mobilizar parcelas significativas da população em episódios recentes (greve de agosto de 1987, emendas populares, nova campanha das diretas, pressão sobre o Congresso Constituinte etc.) também provavelmente poderia repetir-se no caso de uma eventual “não-assinatura”. Em outras palavras, o gesto de não assinar a Constituição correria o risco de ficar circunscrito à própria Bancada Federal do PT, sem respaldo popular significativo.

Assim, à guisa de conclusão geral desta parte, é possível dizer que a conjuntura atual, com a atual correlação de forças, não recomenda uma tomada de posição política que dependesse, para a sua eficácia, de visível repercussão popular.

3. As relações do PT com a institucionalidade

O terceiro ângulo sob o qual pode ser vista a questão é o das relações do PT com a institucionalidade. O tema faz parte de um rol de perguntas que dizem respeito à própria identidade do Partido dos Trabalhadores e que periodicamente percorrem as indagações e inquietações dos filiados, quando não também dos setores sociais que tomam o PT como referência. E, lamentavelmente para prejuízo dos debates, geralmente esses temas tomam a forma de disjuntivos do tipo “partido de massas/partido de quadros”, “partido tático/partido estratégico”, “partido revolucionário/partido social-democrata”, ou, como é o caso presente, “partido institucional/partido popular”.

O primeiro passo para debater adequadamente a questão é desfazer o disjuntivo. Isto é, não tomá-lo de forma mecanicista, e, portanto idealista, e recolocar de outra forma os termos do problema, procurando detectar as interligações entre eles e verificar o grau de antagonismo e/ou de complementaridade entre os seus pólos.

Quando o partido se criou, no final da década de 1970, ele resultou da confluência de três vertentes: o neossindicalismo combativo surgido das greves do ABC,

que rompiam alguns limites da legalidade do sindicalismo oficial e da passividade da massa operária diante do patronato e do Estado; as entidades dos movimentos populares, fortemente influenciadas por setores progressistas da Igreja católica, que igualmente questionavam as instituições vigentes, particularmente o aparelho estatal nas suas múltiplas formas de exteriorização e materialização; e ativistas e pensadores de esquerda dos mais diversos matizes, individualizados ou agregados em pequenos grupos ou pequenas organizações, e que já haviam percorrido diversos graus de atividade política: havia marxistas, marxistas-leninistas, trotsquistas, socialistas, socialistas cristãos, sociais-democratas, democratas de esquerda etc. Assim, a criação do PT constituiu a tripla negação: negação à ditadura militar; negação aos partidos burgueses (o MDB e os que se cogitava fundar na ocasião) e, por extensão, ao capitalismo; negação aos partidos tradicionais da esquerda (PCB, PCdoB, organizações remanescentes das dissidências de anos atrás etc.).

Essa confluência resulta na criação de um partido que pretende e procura ser *novo e diferente*, isto é, um partido que se propõe transformar a sociedade, observar a democracia interna, enraizar-se nos movimentos sociais concretos, submeter as direções e as minorias internas às decisões majoritárias das bases, e constituir-se simultaneamente em expressão e direção da classe trabalhadora. As características de seu nascimento, e das três vertentes que o compõem, não lhe permitem constituir uma coesão ideológica dura, mas asseguram suficiente unidade política para que o partido se construa e rapidamente se organize.

As preocupações básicas da sua organização passam a ser a de expandir-se nas bases, pela criação de Núcleos e Diretórios por onde pretende exercer sua atuação nos movimentos sociais concretos (sindicatos, entidades populares, greves, manifestações, campo etc.) e nos parlamentos, por onde espera dar repercussão, apoio, amparo e expressão institucional às lutas e às conquistas das ruas e das praças.

Assim, desde suas origens, o Partido dos Trabalhadores procurou ter, sempre, uma atividade parlamentar e uma atividade extraparlamentar, bem como conferir uma profundidade institucional às suas lutas populares (mudanças dos mecanismos de reajustes salariais, ampliação das liberdades políticas e civis, eleições diretas em todos os níveis, fim da ditadura militar, defesa das estatais, ampliação e melhoria das condições de trabalho e de vida, diretas presidenciais, convocação de uma Constituinte livre e soberana, projeto de Constituição para uma sociedade democrática etc.).

Na sua curta trajetória de oito anos, o PT enfrentou quatro eleições, com suas respectivas campanhas eleitorais (1982, 1985, 1985 e 1988) e já está entrando na sua quinta campanha eleitoral (1989), ou seja, menos de dois anos para cada campanha, em média. Em todas as campanhas eleitorais o partido esforçou-se por elaborar plataformas e planos de governo, apresentar o máximo de candidatos para todos os cargos majoritários e proporcionais e eleger o maior número deles.

Ou seja, o PT, na prática, e na realidade, tem procurado desenvolver da melhor maneira possível sua face parlamentar, executiva e eleitoral. E, nas suas lutas populares, sempre visou alvos que, em síntese, constituem mudanças institucionais.

Não obstante, existe ainda no partido certa ambiguidade em relação a essa questão. Alguns companheiros às vezes se perguntam se o PT deveria ou não atuar

no plano parlamentar ou deveria ou não visar alvos institucionais. Dessa ambiguidade decorrem, com frequência, confusões sobre as relações entre o PT e o Parlamento, ou mesmo sobre as relações entre as diversas instâncias orgânicas partidárias e os Executivos petistas ou as Bancadas petistas, quando não em relação a parlamentares individualmente. Frequentemente essas confusões não permitem perceber a ligação entre a luta de classes em geral e as particularidades materializações da luta de classes que se dão no âmbito do Parlamento, ou nas Administrações Executivas; e, assim, levam ao equívoco de supor que a luta parlamentar, a batalha eleitoral, *não fazem parte* da luta de classes, como se isso fosse possível numa sociedade de classes.

A questão da posição do PT diante do Congresso Constituinte e da nova Constituição põe à tona, mais uma vez, essas confusões. O PT aceitou o campo institucional e a luta parlamentar, desde suas origens, como fóruns onde também se dá a luta de classes, e onde, portanto, o partido, através de seus militantes, deve estar presente; como também está presente, muitas vezes, em lutas que se dão por fora dos marcos institucionais. O PT, portanto, deve assumir como legítima a sua própria presença nas lutas eleitorais, parlamentares, institucionais. Nessas lutas, o PT precisa travar a luta de classes, sem renunciar ou recusar-se a essas batalhas, por mais frustrantes que elas possam parecer em certos momentos. Mas o PT trava tais lutas exatamente para combater o caráter de classe que as instituições eleitorais e parlamentares assumem na sociedade capitalista. Em outras palavras: mesmo quando o PT trava uma luta com conotações institucionais (as campanhas eleitorais, a atuação no Parlamento ou nos Executivos etc.) ele o faz numa tensão permanente que exprime a sua disposição de romper com as instituições burguesas e criar as condições para que, em seu lugar, a classe trabalhadora construa novas e diferentes instituições, democráticas, populares, socialistas. Isso significa três coisas:

a) para o PT, muito mais que os rituais formais, importa o *conteúdo político de transformação* que ele consiga imprimir às lutas que se dão no campo institucional, ou que se dão no campo popular, mas que tenham alvos ou conotações institucionais. Mas a intensidade, a direção e a forma desse *conteúdo político* estão intimamente relacionadas com a análise de conjuntura, isto é, em última instância, com a correlação de forças na luta de classes;

b) a maior parte das chamadas “regras do jogo democrático burguês” constituem formalidades ritualísticas, diante das quais não vale a pena o PT esgotar-se ou desgastar-se em lutas vãs e estéreis, que não alteram o conteúdo de classe das relações em causa. Em política, porém, às vezes, o gesto formal, o gesto simbólico – a presença ou a ausência, o silêncio ou a proclamação, o voto *sim* ou o voto *não*, a assinatura ou a não assinatura de um documento – podem assumir um caráter político exemplificativo, modelar ou pedagógico, de grande relevância. Tais questões, portanto, não podem ser tratadas como questões de princípio, ou programáticas. São questões táticas e como tal devem ser encaradas, sob análise fria e objetiva, levando em conta todos os ângulos e todas as variáveis da situação;

c) ao participar de uma instituição (o parlamento, por exemplo) ou de uma luta especificamente institucional (uma campanha eleitoral, por exemplo) o PT ao mesmo tempo *legítima* essa instituição ou essa luta, com sua presença, e ao mesmo tempo a *deslegítima*, através de sua atuação de denúncia, de protesto, de utilização

das regras da própria instituição para modificá-la ou substituí-la. Em outras palavras: o PT pode usar uma campanha eleitoral para denunciar o caráter pouco democrático e popular das eleições, ou estar no Parlamento para apontar suas limitações e suas fragilidades. O PT luta institucionalmente contra as instituições existentes e para construir novas instituições.

Como conclusão, portanto, o PT tanto não deve colocar como uma inevitabilidade de sua presença no Congresso Constituinte a obrigatoriedade de assinar a Constituição, ou de votar *sim* globalmente à Constituição, quanto também não pode colocar como uma inevitabilidade do caráter do texto constitucional a obrigatoriedade de votar *não*, ou de não assinar a Constituição.

4. Tática e estratégia

Se a linha estratégica geral do PT é a transformação social e a construção do socialismo, e se o PT admite que, atualmente dentro dessa estratégia geral, ainda está numa fase de acúmulo de forças para a criação ou ampliação de espaços democráticos e populares, que importância tem, nesse quadro, a questão tática de assinar ou não assinar a nova Constituição? Que significado – simbólico ou não – que papel, que peso pode ter a tática de votar *sim* ou *não* à Constituição, na estratégia delineada? Quais os desdobramentos políticos e organizativos, quais os passos imediatamente seguintes, que outras táticas completam e/ou sucedem a essa, no contexto da estratégia geral?

Se nem a questão de *assinar*, nem a de *não assinar*, podem ser vistas como princípios apriorísticos, a-históricos, doutrinários e programáticos, e, portanto, passam a ser *ações táticas*, que contribuição traz qualquer dessas táticas para a estratégia da construção do socialismo, ou mesmo para a fase atual dessa estratégia, que é a conquista de um programa popular e democrático?

De qualquer forma, o partido tem de analisar objetiva e aprofundadamente as consequências e os desdobramentos das táticas que vier a adotar em relação à nova Constituição, quaisquer que elas sejam. É necessário verificar as repercussões que a atitude do PT terá na classe trabalhadora e nos demais segmentos da população; o tratamento que tal atitude – seja ela qual for – vai receber dos meios de comunicação, da imprensa burguesa, e a capacidade que terá o partido, com seus próprios meios, de corrigir e reconstituir sua imagem; a repercussão dessa atitude nas campanhas eleitorais municipais deste ano e na campanha eleitoral presidencial do próximo ano; os resultados práticos da postura petista no seu relacionamento com outros partidos – inclusive com os quais fez e ainda pretende fazer alianças parlamentares na primeira e na segunda rodada de votação no Congresso Constituinte; e, finalmente, as consequências, para o PT, no plano da sua institucionalidade, ou seja, da sua legalização perante o Parlamento e perante a Justiça Eleitoral.

Desde que foi criado, o PT vem assumindo papéis eleitorais parlamentares e institucionais, como parte, como forma, como uma das faces da sua luta geral de organização e conscientização da classe trabalhadora e de transformação da sociedade. O PT, fiel ao seu programa e aos compromissos da campanha eleitoral de 1986, lutou também no Congresso Constituinte, e, aí, ganhou e perdeu, fez recuos e avanços, e,

inclusive, fez acordos com outras forças políticas para que não vencessem as propostas mais reacionárias partidas do partidos do Planalto, da UDR, do Centrão. O PT, ao aderir à bandeira da Constituinte, em janeiro de 1985, ao lançar seus candidatos, em 1986, e ao elaborar um Projeto de Constituição e lutar por ele no Congresso Constituinte, participou das regras do jogo, e, nessas regras, não conseguiu senão essas poucas vitórias que foram alguns direitos dos trabalhadores e evitar o mal maior. Mobilizar a população para defender e ampliar conquistas no texto constitucional, e, ao mesmo tempo, denunciar e criticar tanto o Congresso Constituinte quanto a Constituição a ser promulgada significa conferir um caráter pedagógico necessário à luta política e demonstrar que, se a classe trabalhadora quer um cenário diferente, ela tem de se preparar para lutar e conquistá-lo. Essa, sim, é uma tática inserida na estratégia e na análise de conjuntura do partido.

A posição final

O PT, como partido que almeja o socialismo, é por natureza um partido contrário à ordem burguesa, sustentáculo do capitalismo. Disso decorre que o PT rejeita a Constituição burguesa que vier a ser promulgada, da mesma forma que a Constituição vigente, a qual, ainda por cima, é fruto de uma ditadura militar; por extensão, o PT rejeita a imensa maioria das leis que constituem a institucionalidade que emana da ordem burguesa capitalista, ordem que o partido justamente procura destruir e, no seu lugar, construir uma sociedade socialista.

Não obstante, o PT tem que travar a sua luta – expressão política da luta de classes, mais geral – onde ela se dá, e não em fóruns imaginários ou artificiais. Assim, o PT luta contra a institucionalidade burguesa. Essa luta institucional contra a institucionalidade pode assumir múltiplas formas. No caso específico do Congresso Constituinte, todas as atuações do PT exprimiram essa luta antiinstituição dentro da instituição: o combate ao Colégio Eleitoral, a apresentação de um projeto próprio de convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte (rejeitado), a apresentação de candidaturas ao Congresso Constituinte para travar ali dentro, a elaboração e a apresentação de um Projeto de Constituição (rejeitado como Projeto, mas que teve vários de seus dispositivos em parte incorporados ao texto aprovado no primeiro turno do Congresso Constituinte), a luta por um Regimento Interno do Congresso Constituinte (em parte incorporado), a apresentação – independentemente ou em acordo com outros partidos – de numerosas emendas, a votação nesta ou naquela proposta, e, inclusive, a submissão a acordos que obrigaram a bancada petista a escolher a opção menos pior, em muitos casos. Tudo isso significou reconhecer o Congresso Constituinte como um campo de luta, e, nele, lutar de acordo com os princípios programáticos.

Além do mais, o PT não denuncia e critica a nova Constituição apenas por colocar-se no ponto de vista de que é um partido que almeja o socialismo e que a nova Carta configura uma sociedade capitalista. O PT sempre teve consciência de que, neste momento histórico, nesta conjuntura, com a correlação de forças existentes, no atual estágio da luta de classes, não haveria qualquer possibilidade de se criar uma sociedade socialista no Brasil, muito menos através desse Congresso Consti-

tuínte. Por isso mesmo, o próprio Projeto de Constituição que o PT elaborou e apresentou ao Congresso não propõe uma sociedade socialista, mas sim um conjunto de princípios e mecanismos capazes de ampliar espaços democráticos e a participação popular no processo político, embora ainda nos marcos do capitalismo.

E é exatamente essa a razão principal do repúdio, da rejeição, da crítica, da denúncia e do protesto que o PT tem a fazer em relação à Constituição que em breve será promulgada: é que, mesmo nos estreitos limites de uma sociedade capitalista, a nova Constituição poderia ter sido muito mais democrática e popular; não o é por causa da ação das forças conservadoras e reacionárias que atuaram sobre o Congresso Constituinte: o governo Sarney, os militares, os latifundiários, os banqueiros, as multinacionais, a UDR, o Centrão, os retrógrados de todas as partes e de todos os matizes.

Apesar de tudo – e graças ao esforço de mobilização de parte da população e dos partidos e parlamentares progressistas – o texto da nova Constituição aprovado na primeira rodada (ou primeiro turno) contém algumas pequenas vitórias, algumas poucas conquistas, alguns direitos mínimos dos trabalhadores. Tais vitórias e conquistas, porém, não retiram o caráter geral da Constituição, essencialmente conservador, antidemocrático e antipopular. Por isso o Diretório Nacional decide indicativamente que o PT concretize sua posição contrária ao caráter geral da Constituição *votando não* à Carta magna com declaração de voto vencido, explicando as razões de sua posição e fazendo a ressalva da defesa dos direitos e conquistas obtidos.

Se até o final do segundo turno de votação – apesar da mobilização por pressão popular que o partido se empenha em deflagrar – aqueles direitos e conquistas forem eliminados ou substancialmente reduzidos, se essa mutilação ultrapassar marcas que o PT, sensível às exigências da classe trabalhadora, julgar como condições mínimas indispensáveis, o Diretório Nacional poderá considerar a hipótese de votar a proposta de que os dezesseis membros da bancada federal petista – além de *votarem não* à nova Constituição – se recusem a assiná-la, como demonstração simbólica de repúdio ao retrocesso representado por todo o atual processo constituinte brasileiro.

Em qualquer dos casos (voto *não* ou não assinatura), o PT, por meio da Comissão Executiva Nacional, deverá providenciar os meios políticos e materiais para que a nossa posição possa chegar ao conhecimento das amplas massas trabalhadoras, através de nossa própria voz, a fim de evitar a manipulação por outras forças políticas. No mesmo sentido, o PT deverá procurar capitalizar politicamente os pontos do texto constitucional favoráveis à classe trabalhadora e ao povo, bem como apontar as forças responsáveis pelos pontos desfavoráveis e negativos.

O processo do debate

O Diretório Nacional reafirma a essência das resoluções já adotadas a respeito dos temas polêmicos em questão:

1. a instância incumbida de adotar a posição oficial é o Diretório Nacional;
2. até que essa posição oficial seja adotada pelo DN, é prematura qualquer tomada de posição, em qualquer nível e por qualquer instância;

3. o debate sobre o assunto tem um caráter secundário em relação ao eixo tático central do PT no segundo turno de votação no Congresso Constituinte (enunciado na abertura deste documento);

4. o debate sobre o assunto deve ser amplo e permitir a manifestação de DRs, DMs, DZs e NBs, em caráter de consulta, mediante calendário divulgado a todo o partido.

O processo de debate que vem se travando no partido, a respeito do assunto, lamentavelmente tem escapado, muitas vezes, dessas orientações gerais, adotadas desde maio.

Em muitos casos, o debate é despolitizado, sem análise cuidadosa das múltiplas variáveis abarcadas pelo problema, e assume um tom meramente emocional. Em outros, o debate é utilizado como instrumento de luta interna no partido e forma velada de ataques infundados à bancada petista, à Comissão Executiva Nacional, e, mesmo, às Resoluções do V Encontro Nacional do PT. Algumas vezes, usa-se o método, geralmente apressado, de incluir a tese da “não-assinatura” em moções de fim de encontros ou reuniões, sem discussão e exame de orientações oficiais já existentes a respeito. E, finalmente, alguns petistas que atuam no movimento social têm procurado levar entidades populares a adotar a decisão da “não-assinatura”, num duplo desrespeito: às decisões do próprio partido e à autonomia que deve existir entre partido e movimento sindical e popular.

O Diretório Nacional conclama a todos os petistas a manterem o debate no nível, nos termos e nas dimensões das decisões e orientações oficiais do partido – reiteradas resumidamente neste documento – e a não aceitarem quaisquer provocações, vindas de onde vierem, e que visem imobilizar, paralisar ou dividir o partido internamente, num momento em que o empenho, a garra, a unidade de todos os filiados do PT são indispensáveis para manter as conquistas democráticas e os direitos dos trabalhadores na Constituição, preparar as campanhas eleitorais de 1988 e 1989 e lutar contra a política econômica e social do governo Sarney e da transição conservadora.

São Paulo, 7 de agosto de 1988.

Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores

Fonte: Documento mimeografado (Acervo CSBH-FPA), 15 p.

NOTA

³³ O Plano Cruzado foi um conjunto de medidas econômicas, lançado pelo governo brasileiro em 28 de fevereiro de 1986. As principais medidas contidas no Plano eram: congelamento de preços de bens e serviços nos níveis do dia 27 de fevereiro de 1986; congelamento do câmbio por um ano; criação de nova moeda, o cruzado (Cz\$), cujo valor correspondia a mil unidades de cruzeiro; congelamento dos salários pela média de seu valor dos últimos seis meses e do salário-mínimo em Cz\$ 804,00; criação de uma espécie de seguro-desemprego para aqueles que fossem dispensados sem justa causa ou em virtude do fechamento de empresas; os reajustes

salariais passaram a ser realizados por um dispositivo chamado “gatilho salarial” ou “seguro-inflação”, que estabelecia o reajuste automático dos salários sempre que a inflação alcançasse 20%. Com o fracasso do Cruzado I, o governo Sarney lançou em 21 de novembro de 1986 o Plano Cruzado II. (N. E.)

j) [DECLARAÇÃO NA VOTAÇÃO DO TEXTO FINAL DA CONSTITUIÇÃO]

Luiz Inácio Lula da Silva

Ata da 340ª Sessão da Assembleia Nacional Constituinte, Extraordinária, matutina, em 22 de setembro de 1988.

[...]

O SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA (PT-SP. Sem revisão do orador.) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Constituintes:

Em fevereiro de 1987, quando o Partido dos Trabalhadores chegou ao Congresso Constituinte, não trazia nenhuma ilusão de que poderia, através da Constituição, resolver todos os problemas da sociedade brasileira. Entendíamos, já no dia 16 de novembro de 1986, que a composição da Constituinte não seria uma composição favorável aos projetos políticos da classe trabalhadora brasileira, tampouco seria favorável àqueles que sonharam ter uma Constituição a mais progressista possível.

O Partido dos Trabalhadores apresentou, em março de 1987, um Projeto de Constituição que não era, de forma alguma, um projeto socialista. Era o Projeto de Constituição nos parâmetros permitidos pelo capitalismo, mas entendíamos que, com o nosso projeto, poderíamos, mesmo dentro do sistema capitalista, minorar o sofrimento da classe trabalhadora brasileira. Passados 18 meses, é importante reconhecer que não apenas o Partido dos Trabalhadores como outras forças progressistas aqui, nesta Casa, se empenharam 24 horas por dia, de segunda a domingo, para que pudéssemos hoje estar votando esta Constituição.

O Partido dos Trabalhadores, com apenas 16 deputados constituintes, trabalhou de forma incansável, na perspectiva de que pudéssemos até, num prazo anterior a este, apresentar à opinião pública um Projeto de Constituição.

É preciso ressaltar que, se isso não foi possível, não se deveu aos setores de esquerda, não se deveu aos setores progressistas que aqui compareceram em todos os chamamentos do presidente Ulysses Guimarães. Comparecemos, na expectativa de que pudéssemos, ainda possivelmente no ano passado, entregar esta Constituição.

Setores conservadores ligados ao Palácio do Planalto, setores conservadores – e até reacionários – ligados ao poder econômico criaram os mais diferentes tipos de embaraços, para que não pudéssemos votar esta Constituição. Mentiras e mais mentiras foram veiculadas através dos meios de comunicação. Tentava-se passar a ideia de que, a partir da promulgação da Constituição, este país iria explodir, este país não iria ter jeito, tal a quantidade de conquistas que a classe trabalhadora havia alcançado.

O Partido dos Trabalhadores fez um estudo minucioso, através da sua bancada e da sua direção, e chegou à conclusão de que houve alguns avanços na Constituição; de que houve avanços na ordem social, de que houve avanços na questão do direito dos trabalhadores, mas foram avanços aquém daquilo que a classe trabalhadora esperava acontecesse aqui, na Constituinte.

Entramos aqui querendo quarenta horas semanais e ficamos com quarenta e quatro horas; entramos aqui querendo férias em dobro e ficamos apenas com um terço a mais nas férias; entramos aqui querendo o fim da hora extra ou, depois, a hora extra em dobro, e ficamos apenas com 50%, recebendo menos do que aquilo que o Tribunal já dava. Algumas conquistas consideradas importantes não passaram, nem sequer de perto, para que a classe trabalhadora pudesse ter o sabor e o prazer de festejar essas conquistas.

Sobre a questão da reforma agrária, esta Assembleia Nacional Constituinte teve o prazer de dar aos camponeses brasileiros um texto mais retrógrado do que aquele que era o Estatuto da Terra, elaborado na época do marechal Castelo Branco.

Os militares continuam intocáveis, como se fossem cidadãos de primeira classe, para, em nome da ordem e da lei, poderem repetir o que fizeram em 1964, ou o que foi feito agora no Haiti.

O latifundiário brasileiro deve estar festejando, juntamente com o sr. Ronaldo Caiado, a grande vitória dos proprietários de terra que, em cinco séculos, não avançaram um milímetro para entender que a solução para os problemas graves deste país está no dia em que tivermos capacidade para elaborar uma reforma agrária que possa distribuir a terra e, ao mesmo tempo, o Estado garantir os meios.

Poderíamos mencionar, ainda, o anúncio feito pelo líder do PMDB, de que mais ou menos 200 artigos serão regulamentados por legislação ordinária ou lei complementar. A própria Confederação Nacional da Indústria (CNI) elaborou um documento, possivelmente mais volumoso do que a própria Constituição, mostrando os artigos que, do seu ponto de vista, precisam ser regulamentados por lei ordinária e por lei complementar.

Todos nós, constituintes, sabemos perfeitamente bem que na elaboração das legislações complementar e ordinária teremos um trabalho insano tanto quanto o foi o desta Constituição.

Todos sabemos que teremos eleições em 1989, que teremos eleições em 1990 e que possivelmente até lá não tenhamos quórum para regulamentar um único artigo de lei previsto na Constituição.

Ressalto dois pontos importantes: a questão da estabilidade no emprego, que todos sonhávamos ou pelo menos uma parte sonhava conquistar. Esta vai ter que ser regulamentada por lei complementar.

Sabemos que apenas os Princípios Gerais não garantem a efetivação da democracia, que apenas a efetivação de alguns princípios gerais não garantem à classe trabalhadora viver em regime efetivamente democrático. É possível que, dependendo dessa correlação de forças existentes na Constituinte e permanecendo no Congresso, pouca coisa será regulamentada e algumas, possivelmente, serão regulamentadas em prejuízo da classe trabalhadora.

Sabemos que é necessário um trabalho insano de arregimentação do movimento popular. Sabemos que é necessário um trabalho insano de arregimentação do

movimento sindical, dos partidos políticos progressistas, para que possamos manter a sociedade permanentemente pressionando o Congresso, para que ele possa regulamentar a legislação em benefício da classe trabalhadora brasileira.

Poderia citar a questão do direito de greve, possivelmente a maior conquista obtida nesta Constituinte. Mesmo assim vai depender da regulamentação do que são categorias essenciais, vai depender de definirmos o que é abuso, porque, dependendo da cabeça política do empresariado brasileiro, a própria decretação de uma greve já pode ser caracterizada como abuso e todos sabem que a lei ainda existe neste país para punir os fracos, e não os poderosos.

Poderia citar aqui a questão do aviso-prévio, que é uma coisa simples, que poderia ter sido definido na Constituinte, entretanto, ainda vai ser definido pela lei e não sabemos quando é que essa lei vai definir o que é a proporcionalidade.

Engraçado que alguns constituintes aleguem que a votação de hoje é apenas uma votação de vírgula, uma votação de passagem, porque o texto já foi votado. Nós, do Partido dos Trabalhadores, entendemos que essa votação é mais importante do que a votação de mérito. Exatamente por entendermos isso que para nós não é apenas uma votação de vírgula ou uma votação de coisas pequenas.

É importante lembrar que determinados constituintes tentam acusar o Partido dos Trabalhadores da mesma forma que na época da Nova República o acusavam, da mesma forma que na época do Plano Cruzado colocaram a Maria da Conceição Tavares para chorar na televisão, depois da fala do governador do Rio de Janeiro, Leonel Brizola, da mesma forma que acusaram o PT por ocasião do Plano Cruzado.

Importante na política é que tenhamos espaço de liberdade para ser contra ou a favor. E o Partido dos Trabalhadores, por entender que a democracia é algo importante – ela foi conquistada na rua, ela foi conquistada nas lutas travadas pela sociedade brasileira --, vem aqui dizer que vai votar contra esse texto, exatamente porque entende que, mesmo havendo avanços na Constituinte, a essência do poder, a essência da propriedade privada, a essência do poder dos militares continua intacta nesta Constituinte.

Ainda não foi desta vez que a classe trabalhadora pôde ter uma Constituição efetivamente voltada para os seus interesses. Ainda não foi desta vez que a sociedade brasileira, a maioria dos marginalizados, vai ter uma Constituição em seu benefício.

Sei que a Constituição não vai resolver o problema de mais de 50 milhões de brasileiros que estão fora do mercado de trabalho. Sei que a Constituição não vai resolver o problema da mortalidade infantil, mas imaginava que os constituintes, na sua grande maioria, tivessem, pelo menos, a sensibilidade de entender que não basta, efetivamente, democratizar um povo nas questões sociais, mas é preciso democratizar nas questões econômicas. Era preciso democratizar na questão do capital. E a questão do capital continua intacta. Patrão, neste país, vai continuar ganhando tanto dinheiro quanto ganhava antes, e vai continuar distribuindo tão pouco quanto distribui hoje.

É por isto que o Partido dos Trabalhadores vota contra o texto e, amanhã, por decisão do nosso diretório – decisão majoritária – o Partido dos Trabalhadores assinará a Constituição, porque entende que é o cumprimento formal da sua participação nesta Constituinte.

Muito obrigado, companheiros.

Fonte: *Diário da Assembleia Nacional Constituinte* nº 307, Brasília, 23 de setembro de 1988, p. 14.313-14.314.

k) O “NÃO” DO PT À CONSTITUIÇÃO

“O PT, por entender que a democracia é uma coisa importante – que foi conquistada nas ruas, nas lutas travadas pela sociedade brasileira –, vem aqui dizer que vai votar contra este texto, exatamente porque entende que, mesmo havendo avanços na Constituinte, a essência do poder, a essência da propriedade privada, a essência do poder dos militares continua intacta nesta Constituição”. Com esta declaração-síntese de seu pronunciamento no Congresso Constituinte, o líder do PT, Luiz Inácio Lula da Silva, encaminhou o voto *não* do partido à Constituição que será promulgada no dia 5 de outubro.

A votação, realizada dia 22 de setembro, registrou 474 votos a favor e 15 contra (todos do PT). O deputado João Paulo Pires de Vasconcellos (PT-MG), contrariando decisão do partido, votou *sim*.

A resolução de votar “não” e de assinar a nova Constituição foi adotada na reunião do Diretório Nacional, de 17 de setembro passado, quando se reconheceu que, “avaliada item por item, a nova Constituição mostra que houve diversos avanços, no campo das liberdades democráticas e dos direitos dos trabalhadores; mas mostra, também, que em sua maior parte, esses avanços não são autoaplicáveis e constituem declarações de intenções e dependem de regulamentação posterior”. Na opinião do DN, a nova Constituição revela seu caráter conservador “ao cristalizar a atual organização econômica e a estrutura de poder vigente”.

A decisão de assinar a Constituição é uma demonstração política e pedagógica de que é possível lutar por uma nova institucionalidade também dentro dos estreitos limites da institucionalidade burguesa, além de todo o vasto campo das lutas extraparlamentares e populares, entendeu o DN.

Tarefas prioritárias

Coerente com esta orientação política, expressa na conclusão da proposta apresentada ao DN pela Executiva Nacional (“Acabou a Constituinte. Mas a luta da classe trabalhadora continua”), o DN aprovou um conjunto de propostas, que articulam ações parlamentares, jurídicas e populares, na direção de mudanças efetivas e de transformações estruturais indispensáveis. Resumidamente, são estas as propostas aprovadas:

1. Fazer a denúncia sistemática do caráter conservador da nova Constituição;
2. Elaborar planos de campanhas para colocar em vigor os princípios constitucionais que expressem conquistas e avanços, resgatando, inclusive, o papel do PT nestas conquistas;
3. Atuar no sentido de pôr em prática direitos e conquistas da nova Constituição através de mandados de injunção, leis complementares e ordinárias;
4. Preparar o partido com orientação política e técnica para a elaboração das constituintes estaduais e das Leis Orgânicas dos Municípios;

5. Engajar a militância na mobilização popular para a conquista de direitos e liberdades que foram negados na nova Constituição, notadamente a reforma agrária, a liberdade sindical, a estabilidade no emprego e o fim da tutela militar.

Fonte: *Boletim Nacional* nº 39, São Paulo, out. 1988, p. 3.

I) PAULO DELGADO: “O TEXTO APROVADO REFORÇA OS PARTIDOS”

Em linhas gerais, qual é a sua avaliação da nova Constituição?

Esta Constituição não é, no geral, suporte de transformação social profunda. Ela não incorpora a massa do povo explorado no processo político e no acesso aos bens e serviços produzidos pela sociedade moderna. É um contrato social resultante de vitórias e derrotas de setores sociais organizados, tanto à esquerda quanto à direita do espectro político. É capaz de reduzir a jornada de trabalho, mas ao mesmo tempo de deixar intacta a estrutura do Poder Judiciário, que costuma ser, no Brasil, o local onde morrem as conquistas sociais. No meu entender, a limitação fundamental da Constituição – que refletiu avanços da organização popular – é a existência de 154 dispositivos a serem regulamentados por leis complementares e ordinárias. Isso vai criar um processo constituinte sem limites e uma transição sem fim.

Em relação à Educação, quais foram os pontos positivos aprovados?

Prevaleceu a concepção de que a tarefa educacional é desempenhada por trabalhadores do ensino. Haverá carreira nacional, dignidade profissional, acesso e influência das entidades representativas dos setores ligados à Educação nas decisões dos órgãos públicos encarregados da formulação da política pública. São criadas ainda condições orçamentárias e planos de médio prazo para combater o desaparecimento das escolas, para a expansão da rede física (inclusive passa a ser crime da autoridade pública impedir o acesso dos estudantes a vagas no ensino fundamental), para a eliminação do analfabetismo e para melhoria das condições de trabalho e de acesso ao saber formal produzido pela escola.

Você que representou a bancada do PT na comissão que discutiu a organização partidária, como avalia o texto final nesse tema?

Está definida a liberdade de organização, extinção e funcionamento dos partidos políticos, independente do poder do Estado. Isso significa que caberá aos próprios partidos estabelecerem normas e disciplinas internas, além de condições programáticas para assegurar ao eleitorado o respeito ao voto dado ao partido. Agora é possível cassar o mandato de político que não cumpre aquilo que defendeu durante a campanha eleitoral, e ao mesmo tempo manter a vaga para os partidos daqueles eleitos que abandonarem a legenda. O texto reforça assim a estrutura partidária. E permite colocar fim à desmoralização dos partidos só de eleição.

Durante a Constituinte, você promoveu a “caça nos gazeteiros”. Pela primeira vez, parlamentares faltosos deixaram de receber “jetons”, com a aprovação de projeto de lei de sua autoria nesse sentido. Por que essa preocupação com a frequência?

A política deve ser vista sempre como atividade de serviço e um mandato como bem público, e não como patrimônio particular de quem é eleito. Quem se dispõe a disputar um mandato, se obriga a cumpri-lo. O corporativismo do Parlamento, que protege políticos que não trabalham, desmoraliza a atividade política. O Congresso não pode ser uma casa de tolerância das elites, porque nele as classes sociais não estão dissolvidas, e deputado não é “colega” de outro deputado. Ninguém pode ser político por profissão. Nós, do PT, por exemplo, somos trabalhadores na política, e não políticos no meio dos trabalhadores. Acho que a função de um deputado de esquerda é ter uma ação parlamentar que leve às últimas consequências a radicalidade da democracia. Só assim poderá germinar uma forma mais substantiva e legítima de representação dos interesses populares nos casos em que a democracia direta for inexequível. A iniciativa popular em projetos de lei, aprovada pela Constituinte, é positiva, na medida em que rompe com o monopólio da ação legislativa por parte de políticos com mandato, abrindo uma nova realidade para o Parlamento, que terá agora a concorrência do povo na elaboração da norma legal.

Quais projetos de sua autoria mais importantes foram aprovados pela Constituinte?

As propostas com conteúdo semelhante eram reunidas numa só. As propostas que apresentei e que foram aprovadas estavam nesta situação de coautoria, como o voto aos 16 anos, a proibição de promoção pessoal de governantes em publicidade oficial e emendas na área da Educação, valorizando o magistério.

Fonte: *PT na luta da Constituinte* nº 10, Brasília, out. 1988, p. 4.

m) FLORESTAN FERNANDES: NOVAS PERSPECTIVAS

O processo constituinte encerrou-se, no que diz respeito à produção da Carta Constitucional. Ele se prolonga, no entanto, nos níveis da elaboração das leis, que se tornam necessárias para dar plena eficácia à Constituição, e do combate ativo à resistência e à sabotagem dos poderes constituídos e das classes patronais, voltados contra os dispositivos constitucionais mais avançados ou democráticos.

Os companheiros da esquerda não compreenderam a decisão do PT de votar não, pelas razões indicadas por Lula em seu discurso oficial e posteriormente em artigo publicado por a *Folha de S.Paulo*. Dizem que essa Constituição traz a marca do PT exatamente onde ela é mais inovadora e construtiva. Sem o PT, afirmam, a Constituição de 1988 nasceria muito mais pobre. Isso é verdade, embora se deva

retribuir muitos créditos aos companheiros de jornada. Porém, o PT não é um partido burguês, disposto, a usar o parlamento como a via institucional de solução de conflitos e controvérsias entre classes e facções de classes. O PT quer transformar a fundo a sociedade civil e o Parlamento revela-se impotente, como instrumento de luta, para atingir-se fins mais agudos.

Isso quer dizer que precisamos interrogar de novo as tarefas das classes trabalhadoras e das massas populares neste momento histórico, para estabelecer a estratégia do partido no período pós-constitucional. Não há dúvida de que devemos retomar a temática da renovação da Constituição, para ir além do sufoco que mal foi rompido até agora. Todavia, as classes trabalhadoras adquiriram, por seus movimentos que vêm da luta contra a ditadura, da vitória de 1978 e das posições ofensivas, que se abriram para a sua atuação concreta posteriormente, um ímpeto que não cabe nem nos quadros da “Nova República”, que continua a existir, nem na moldura legal delineada pela Constituição.

O desafio consiste em avançar e em aprofundar a consciência de classe dos trabalhadores do campo e das cidades e as lutas políticas que se impõem por causa do comportamento retrógrado da burguesia e do esquema repressivo de defesa da ordem, o qual preserva toda a sua força (e brutalidade). Esse desafio coloca dois objetivos centrais: um imediato; outro de longa duração. O imediato, diz respeito à candidatura de Luiz Inácio Lula da Silva à Presidência. Ele permite retomar, fora da Constituinte, a discussão dos temas candentes e das conquistas essenciais que os trabalhadores e as massas populares, organizadas ou não, precisam fazer para não continuarem superexplorados, ultra-oprimidos e sem perspectivas de um padrão de vida decente. A campanha do PT deve possuir um teor de desmascaramento da ordem existente, a capacidade de elevar o potencial de luta ofensiva dos trabalhadores e o poder de difundir o socialismo como uma aspiração forte entre os de baixo. Não poderá ser uma campanha meramente reivindicativa e uma réplica honesta às promessas demagógicas e fisiológicas – lançadas para não serem cumpridas – dos donos do poder, nacionais e estrangeiros.

Os objetivos de longa duração transcendem à campanha presidencial, embora o seu debate aceso se intensifique com ela. O PT não pode manter-se equidistante, diante de suas correntes internas. Como partido proletário, só pode representar, difundir e defender o socialismo proletário. Os embates eleitorais, em uma campanha dura e traiçoeira como a presidencial, terão de reforçar as tendências mais profundas que definem a fisionomia e o significado do partido. Além disso, chegou a hora de fazer face às exigências da situação histórica. Que tipo de socialismo está na mira do PT? O reformismo de curto alcance e barato, que convém ao radicalismo de classe média e pequeno burguês? O PT caminha em busca de sua verdade. Ela nascerá das classes trabalhadoras e das massas populares destituídas e converterão o PT no partido de esquerda novo, que o Brasil necessita com urgência!

Fonte: *PT na luta da Constituinte* nº 10, Brasília, out. 1988, p. 4.

n) A CARTA ESTÁ PRONTA. E A LUTA CONTINUA

Depois de 19 meses de trabalho, foi promulgada no dia 5 de outubro a nova Constituição do país. Uma Constituição que, em relação à imposta pelo regime em militar em 1967, contém avanços importantes no campo dos direitos civis, das liberdades públicas e da participação do cidadão. Mas que mantém intocados – no essencial e no global – injustiças, privilégios e omissões incompatíveis com uma sociedade moderna, ainda que nos limites do capitalismo.

A bancada do PT chegou à Constituinte consciente de que uma nova Constituição, por melhor que fosse, seria incapaz de estabelecer um estágio social de justiça e liberdade, com o fim da exploração do homem pelo homem. Também sabia que a correlação de forças determinada pelas eleições de 1986 impunha limitações intransponíveis. É preciso lembrar que o PT elegeu apenas 16 deputados, que com os outros parlamentares de esquerda e progressistas, somaram 120 constituintes. Para aprovar qualquer coisa eram precisos 280 votos.

Avanços

Apesar desse quadro desfavorável, a Constituinte foi além do que idealizaram os articuladores da direita. O muro da correlação de forças foi rompido diversas vezes pela mobilização popular, respaldando a atuação coletiva do PT, que juntamente com outras bancadas e parlamentares progressistas, possibilitou a conquista de novos direitos e liberdades.

É o caso da ampliação dos direitos dos trabalhadores, como o de greve, a redução da jornada de trabalho e a equivalência entre os direitos dos trabalhadores rurais e urbanos. No campo da seguridade, a recuperação do valor das aposentadorias e a correção monetária dos salários base para cálculo dos benefícios, corrigem, em parte, a injustiça para com os aposentados. Por sua vez, os novos instrumentos jurídicos, como o mandato de injunção, de segurança coletiva e a iniciativa popular em projetos de lei, abrem novos espaços de luta institucional para o movimento popular.

O PT chegou à Constituinte com um projeto inteiro de Constituição – o referencial para a atuação da bancada. Durante a definição do Regimento Interno, nossa bancada, também com um projeto próprio, polarizou disputas políticas, sobretudo na defesa das emendas populares. A bancada não cedeu às pressões do governo Sarney, das Forças Armadas e do empresariado. Defendeu a soberania da Constituinte, inclusive nos momentos em que alguns setores vacilaram diante de “vetos militares”. Combateu sem tréguas o Centrão, o que contribuiu decisivamente para desgastá-lo, reduzindo sua unidade e influência.

O balanço da atuação da bancada do PT aponta um saldo positivo na sua estratégia de obter conquistas parciais para a classe trabalhadora, ao mesmo tempo em que polarizava marcando posição nas questões inegociáveis. Assim, obteve resultados imediatos, sem perder a coerência política. Sem dúvida, o partido acumulou na

luta da Constituinte uma experiência importante para a definição de suas relações no campo institucional.

Voto não é assinatura

Depois de vários debates com a participação da bancada, o Diretório Nacional decidiu que o PT deveria votar *não* ao texto global, expressando nosso inconformismo com o seu caráter geral. O voto *não* representa a rejeição do PT aos princípios conservadores inscritos em questões fundamentais. Com relação à reforma agrária, a proibição de desapropriar terras “produtivas” (sem definir o que é produtivo) é pior do que estabelecer o Estatuto da Terra, do regime militar. A tutela das Forças Armadas sobre o país é mantida, quando a Constituição dá a elas autorização para intervir “na lei e na ordem”. Os critérios de composição dos tribunais superiores não mudam. Os mesmos ministros indicados para cargos vitalícios pelos presidentes militares e por Sarney é que decidirão inclusive sobre os princípios constitucionais sem regulamentação. Até na definição dos direitos fundamentais, o direito de propriedade é igualado ao direito à vida, enquanto permanecem sem mecanismos de enfrentamento os problemas cruciais, como a miséria, a concentração de renda, a dívida externa...

Já a decisão de assinar a Constituição não era uma questão de mérito, mas uma questão formal. Assinar a Carta significa ter participado de sua elaboração, independentemente de concordar com o que foi aprovado. É evidente que a bancada do PT participou – ativamente – mesmo em minoria. Assim, a decisão do Diretório Nacional foi a de assinar.

Se a Constituição promulgada não é a que a gente queria, trata-se agora de mudá-la. A luta do PT continua, no sentido de garantir a regulamentação e aplicação dos avanços democráticos aprovados, e na tentativa de modificar os pontos conservadores com emendas à Constituição. No contexto mais amplo, a luta do PT continua com a conscientização, a organização e mobilização popular, construindo as condições necessárias para realizar as transformações que a Constituinte não realizou.

Fonte: *PT na luta da Constituinte nº 10*, Brasília, out. 1988, p. 1.